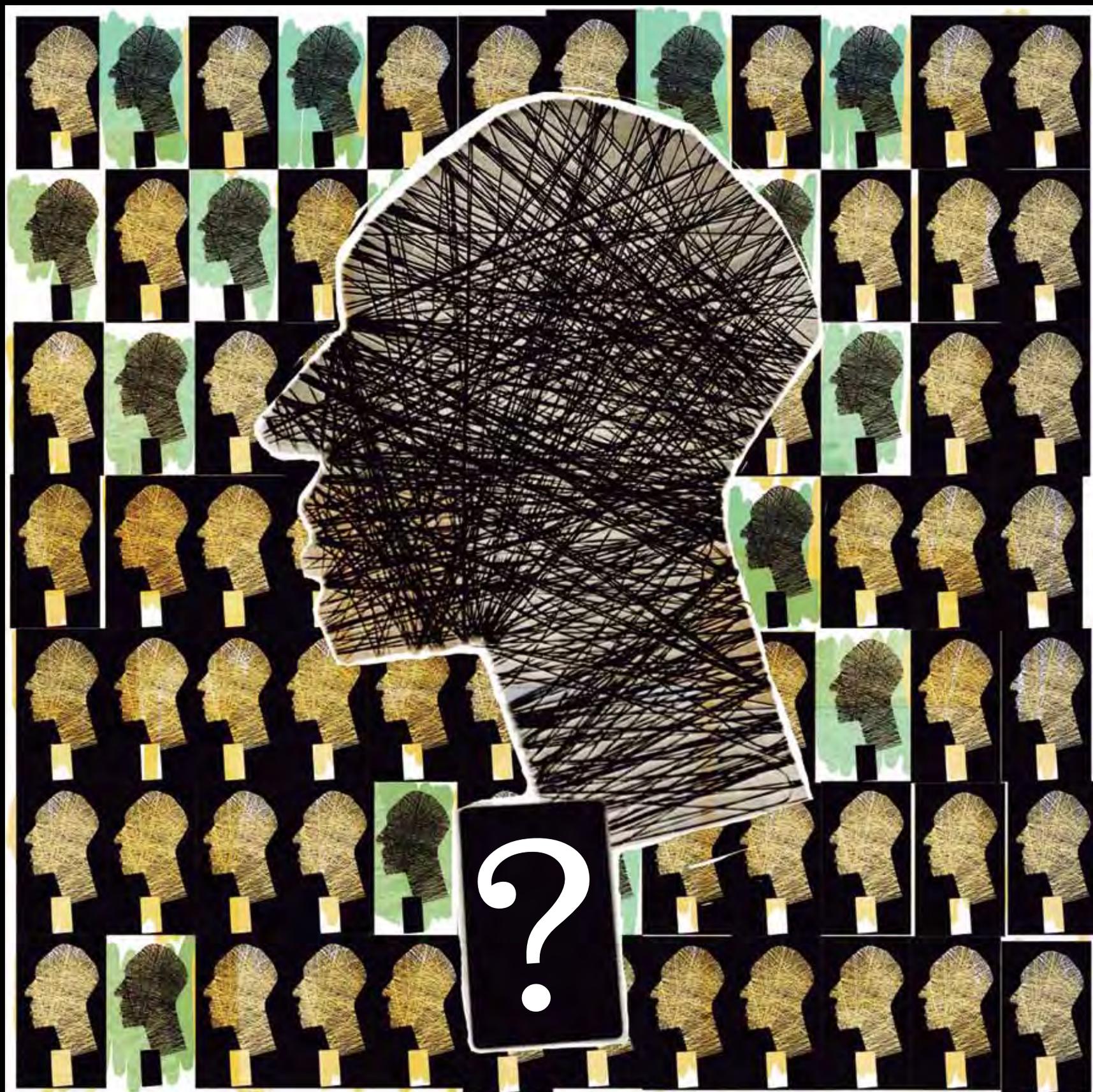


labor

Revista do Ministério Público do Trabalho • ano I • nº2 • 2013

ISSN 2317-2401

Envenenados até morrer



Fraude na terceirização

**DIGNIDADE
PARA O
TRABALHADOR
BRASILEIRO**



WWW.MPT.GOV.BR



CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - 70 ANOS



A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO COMPLETOU 70 ANOS EM 1º DE MAIO. SÃO SETE DÉCADAS DE PROTEÇÃO E DIGNIDADE PARA O TRABALHADOR. E A NORMA ESTÁ MAIS ATUAL DO QUE NUNCA: O PAÍS TEM UMA ECONOMIA FORTE, O NÚMERO DE EMPREGOS FORMAIS CRESCE A CADA DIA E SURGEM NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO. AS NORMAS TRABALHISTAS SÃO, PORTANTO, FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO, CONTRIBUINDO DECISIVAMENTE PARA O MOMENTO DE PLENO EMPREGO POR QUE PASSA O PAÍS.



O ministro, o bancário e o gerente
8



**Por que devemos celebrar
os 70 anos da CLT**
16



**Estatal descumpre Constituição
e terceiriza sem limite**
18



Apagão de direitos
26



Resgate em Alagoas
42



**Indocumentados e em
condições precárias**
46



Vidas cortadas
50



Primavera silenciosa
58

Aquilo que não é fatalidade

68



Amargo sabor da castanha

74



Contratação deficiente

78



Direitos respeitados

82



Pouso forçado

84



Por um outro futuro

86



Vidas novas

92



**O poder investigatório
do MP e a PEC 37**

96



Labor
Revista do Ministério Público do Trabalho
ISSN 2317-2401

Ministério Público do Trabalho

Procurador-geral do Trabalho
Luís Antônio Camargo de Melo

Vice-Procurador-Geral do Trabalho
Eduardo Antunes Parmeggiani

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho
Erlan José Peixoto do Prado

Diretora-Geral
Sandra Cristina de Araújo

Labor foi produzida pela Assessoria
de Comunicação Social do Ministério
Público do Trabalho

Jornalista responsável
Rodrigo Farhat (MTE 4139/MG)

Edição
Dimas Ximenes, Marcela Rossetto
e Rodrigo Farhat

Textos
Alessandro Soares, Ana Alves, Anucha Melo, Carlos Eduardo de
Azevedo Lima, Carolina Villaça, Dimas Ximenes, Elton Viana, Gisele
Rosso, Luís Camargo, Lília Menezes, Lívia Vasconcelos, Ludmila di
Bernardo, Mariana Banja, Mauro Nascimento, Rafael Almeida, Rodrigo
Farhat, Rogério Paiva, Tamiles Costa, Vanessa Napoleão

Revisão
Marcela Rossetto

Estagiários de Jornalismo
Astrid Malacarne, Karina dos Santos, Rafael Maia, Rodrigo Rabelo,
Saulo Lukas, Tamires Pereira e Vinícius Purgato

Fotos
Agência Petrobras, Aldo Dias, Antônio Cruz/ABr, Anucha Melo, Ascom
MPT/AL, Ednaldo Brito, Elton Viana, Gisele Rosso, Laís Reis,
Lília Menezes, Lívia Vasconcelos, Luziene Alves da Rocha, Mariana
Banja, Mauro Nascimento, Rafael Almeida, Rafael Maia, Roberto Rosa,
Rodrigo Farhat, Vanessa Napoleão
www.morguefile.com, www.sxc.hu

Ilustrações
Cyrano Vital

Infográficos
Guilherme Monteiro

Pesquisa
Bruno Soares e Fabíula Souza

Diagramação
Guilherme Monteiro e Sâmela Lemos

Circulação
Ana Paula Fayão, Cleanne Rosa e Evelize Vidal

Administração
Kelma Barreto e Nathália Teixeira

Impressão
Gráfica Movimento

Tiragem
7 mil exemplares

Brasília, inverno de 2013

Redação
SCS Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, sala
1.209 – CEP 70308-200 – Brasília, DF – (61) 3314-8233
pgt.ascom@mpt.gov.br





Vamos em frente

Esta segunda edição de Labor expressa um obscuro e disperso panorama do trabalho contemporâneo em 16 reportagens, entrevistas e artigos. A matéria de capa investiga os sintomas da terceirização ilícita, praticada por empresas dos setores petrolífero e elétrico, interessadas apenas em reduzir custos. Os relatos provam que, comparado aos funcionários efetivos, o terceirizado trabalha mais, ganha menos e não se capacita. É uma receita sob medida para o infortúnio.

No caso Petrobras, cerca de 80% das mortes por acidentes de trabalho são de terceirizados. A estatal contrata prestadores de serviço sem limite e sem razão lógica, pois não há redução de custo aparente. Aqui, temos uma mostra de milhares de candidatos aprovados em concurso, mas que nunca foram chamados.

Labor também retrata o cotidiano de pessoas envenenadas pela manipulação de pesticidas cancerígenos e pela inspiração de gases letais em fábricas químicas. Apesar da grande lição de vida desses cidadãos, o Brasil alimenta um atraso por ainda permitir o funcionamento de tais indústrias banidas há décadas em diversos países.

Apresentamos um ensaio fotográfico, com uma seleção de expressivas imagens sobre a rotina dos cortadores nas plantações de cana-de-açúcar.

Para marcar os 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conversamos com o juiz Carlos Alberto Reis de Paula, o primeiro negro a presidir o Tribunal Superior do Trabalho (TST). Resgatamos a saga do gerente de vendas Walter Orthmann, que começou a trabalhar num tempo em que não havia CLT. Há também o perfil de Élis da Silva, que há 60 anos é contínuo do Banco do Brasil e não tem planos de se aposentar.

Na discussão sobre o tema, fica evidente que é preciso acabar com a visão distorcida de pensar a CLT como estigma de ser empечilho ao desenvolvimento econômico do país.

Felicidades.

Luís Camargo

O ministro, o bancário e o gerente

POR DIMAS XIMENES E RODRIGO FARHAT

Três personagens viciados na Consolidação das Leis do Trabalho que, em maio deste ano, completou 70 anos

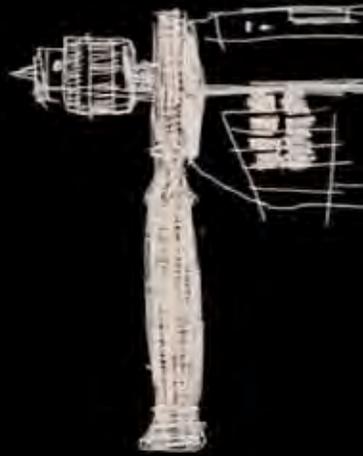
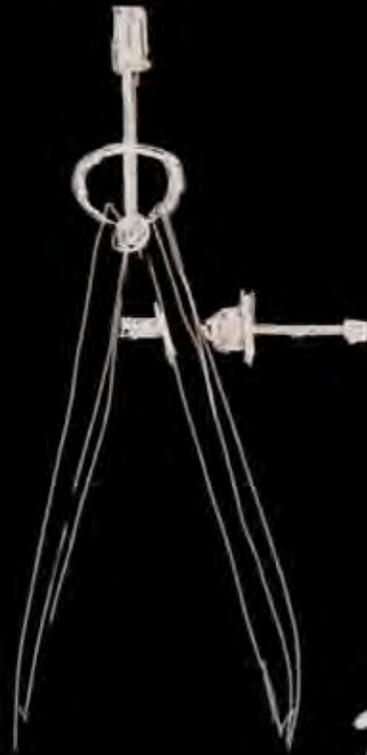
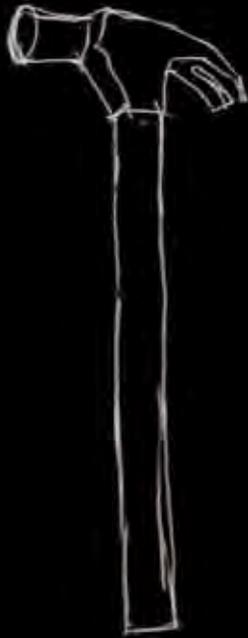
Um vive em Brasília, tem 69 anos e preside o Tribunal Superior do Trabalho (TST). Outro leva a vida em São Paulo. Tem 81 anos e começou a trabalhar aos 21 no Banco do Brasil como contínuo, função que exerce até hoje. O terceiro personagem é gerente de vendas da uma grande indústria têxtil de Brusque (SC), a Renauxview. Tem 91 anos e ingressou na empresa aos 15. Os três tem em comum o vício pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que, em maio deste ano, completou 70 anos. Élis da Silva não quer se aposentar, apesar da idade e do tempo de

serviço permitirem. Ele entrou no Banco do Brasil em 10 de fevereiro de 1953 e vinha de Lorena, no Vale do Paraíba. Tem 60 anos de carteira de trabalho assinada.

O outro, guardião da CLT, desde 1979, é juiz do Trabalho. Hoje, Carlos Alberto Reis de Paula preside o principal tribunal do país nas questões trabalhistas.

Walter Orthmann diz que morre no dia seguinte à aposentadoria. Ele adora viajar para vender os tecidos e entende tudo de tramas e urdumes.

Leia, a seguir, um pouco da história de vida e do trabalho desses três trabalhadores brasileiros.



Cyrano Vital



Um ano mais novo do que a CLT

Carlos Alberto Reis de Paula

Presidente do TST

Carlos Alberto Reis de Paula assumiu a presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) em março de 2013. É o primeiro brasileiro negro indicado para um tribunal superior do país – o TST –, em 1998, e o primeiro a assumir a corte.

Reis de Paula nasceu em Pedro Leopoldo (MG), em 26 de fevereiro de 1944, e se formou em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 1970. Lá, também se tornou mestre e doutor em direito constitucional.

Ingressou na magistratura, em 1979, como juiz do Trabalho da 3ª Região (MG).

É casado pela segunda vez, tem três filhas e cinco netos e é torcedor fanático do América mineiro.

O senhor nasceu um ano depois da CLT...

Não vi os momentos que a antecederam, mas, desde que me formei, em 1979, passei a conviver com a CLT. A gente vai conhecendo, decifrando, descobrindo as riquezas e as pobreza da CLT. A CLT, que fez 70 anos, pode ser proclamada como livro fundamental para a história do país.

A CLT organizou o Brasil que estava começando. O Brasil era um país rural em 1943. E Getúlio Vargas entregou à sociedade brasileira um livro para o Brasil de amanhã, um Brasil

urbano e industrial. A CLT na época não se aplicava aos trabalhadores rurais. Era destinada ao trabalhador urbano.

A visão de Getúlio, ao estruturar as relações do trabalho, foi fundamental para a incipiente indústria brasileira se consolidar. Parece que esse foi o pensamento do Getúlio. Nessa sua visão, vinculou o sindicato ao Estado. Era uma forma de organizar a sociedade num universo do trabalho voltado às indústrias, mas com a presença marcada do Estado.

A CLT foi sendo modificada ao longo do tempo e a grande mudança se deu com a criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A estabilidade prevista na CLT aos empregados que alcançavam dez anos na empresa criou a percepção nos empresários de um entrave ao progresso. Em sua ótica, os empregados se acostumavam ao trabalho e perdiam a motivação. Então, sugeriam isso aos militares e o FGTS foi criado em 1966. Primeiro, de forma opcional ao empregado. A partir da Constituição de 1988, passou a ser o regime que prevalece nas relações de emprego.

A CLT é um livro interessante e, quando se fala em juizado especial cível, a origem está nos procedimentos da CLT. Hoje, o denominado juízo sincrético, o juízo que atua em fase de execução, que só abre a controvérsia estando garantido o juízo, já vem consagrado desde o princípio do processo do trabalho em fase de execução. Assim, a CLT ajudou na evolução do processo civil com sua simplicidade, com sua objetividade e seu rigoroso pragmatismo

Primeiro emprego com carteira assinada

O primeiro trabalho foi como professor de português do Colégio Estadual de Pedro Leopoldo em Minas Gerais. Eu era estatuário. Depois, fui para o Tribunal de Contas da União trabalhar como técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, lotado na Inspeção Regional de Controle Externo de Minas Gerais, no mesmo regime de contratação.

Quando ainda estava no TCU, fiz concurso para ser professor na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Aí, sim, tinha carteira assinada, que só veio a acabar com a Constituição de 1988, com o estabelecimento do Regime Jurídico Único e com a Lei 8.112, de 1990. Aí deixei de ser CLT. Então, tive carteira assinada de 1983 a 1990.

A CLT continua importante?

A CLT continua consagrando o trabalho como valor a ser protegido. Isso é fundamental. Um dos grandes temas hoje, em discussão, sobre a CLT, é a terceirização. Não temos legislação sobre o tema.

Conversava com dois deputados federais sobre a terceirização e dizia que, em toda e qualquer discussão, não podemos perder de vista o seguinte: os direitos trabalhistas fundamentais, que são a remuneração adequada, o gozo de férias, o direito ao 13º salário, ao FGTS, à

assistência previdenciária e às condições de trabalho adequado e seguro, têm que ser garantido a todos, inclusive, a terceirizados. Se for apontada solução que torna o trabalho precário, será ela rejeitada. Será rejeitada por uma circunstância até de natureza constitucional. A Constituição, que dita que a ordem econômica, é fundada na valorização do trabalho e na livre iniciativa. Então, não é possível no desenvolvimento econômico de um país que ocupa a sexta economia no mundo não haver solução nos campos social, econômico e político em que o trabalho não seja valorizado.

Jornada do trabalhador

É um desafio colocado ao legislador para se adaptar às normas. O mundo muda muito. Hoje, tem trabalho a distância, tem teletrabalho. Você está aqui, em Brasília, prestando serviço a uma empresa de outro estado ou até de outros países. É uma nova realidade. Agora, temos que buscar a regulamentação disso. Antigamente, se trabalhava sob os olhares do patrão. Hoje, você pode estar vinculado a alguém, depender desse alguém, ter subordinação jurídica, ser empregado e estar a distância desse empregador.

Vida privada

Comecei a carreira de Direito quando terminei o seminário. Fazia Teologia, mas, quando estava no segundo ano, gostava das Ciências Humanas e pensava em estudar Psicologia ou Direito. Acabei optando pelo Direito. Conversando com um colega de seminário, formado em Direito, ouvi sobre os valores necessários para o trabalho no Direito, a busca da Justiça e a valorização da liberdade. Então, resolvi fazer o curso. Quando a gente faz as opções, não tem muita consciência e ciência de qual seja bem o caminho. A gente vai descobrindo isso ao longo do caminho. Sorte é que hoje estou envolvido radicalmente no universo do Direito.

O Direito trabalhista é circunstância da vida. Na verdade, por mera circunstância de vida. À época, estava me preparando para o concurso de procurador da República. Passei na fase das provas escritas e acabei ficando em segundo lugar no Brasil. Como demoraram para me chamar para a prova oral, acabei começando a fazer as provas para juiz do Trabalho, mais por impulso, incentivado por colegas. Fiz o concurso, fui aprovado e, antes de me chamarem para a outra etapa do concurso para procurador, acabei resolvendo virar juiz. Foi um momento de inspiração, porque foi muito importante ter me tornado juiz do Trabalho. Acabei me encontrando e me descobrindo naquilo que me sentia gratificado.

Julgamento

Gosto de lembrar um julgamento realizado há cinco anos, no TST, de um dissídio coletivo. Nele, chegamos à conclusão e sustentamos a indispensabilidade da negociação coletiva prévia para dispensas coletivas. Acredito que tenha sido um dos

julgamentos mais importantes, pois houve um respeito muito grande aos princípios básicos do Direito brasileiro.

As empresas e as leis

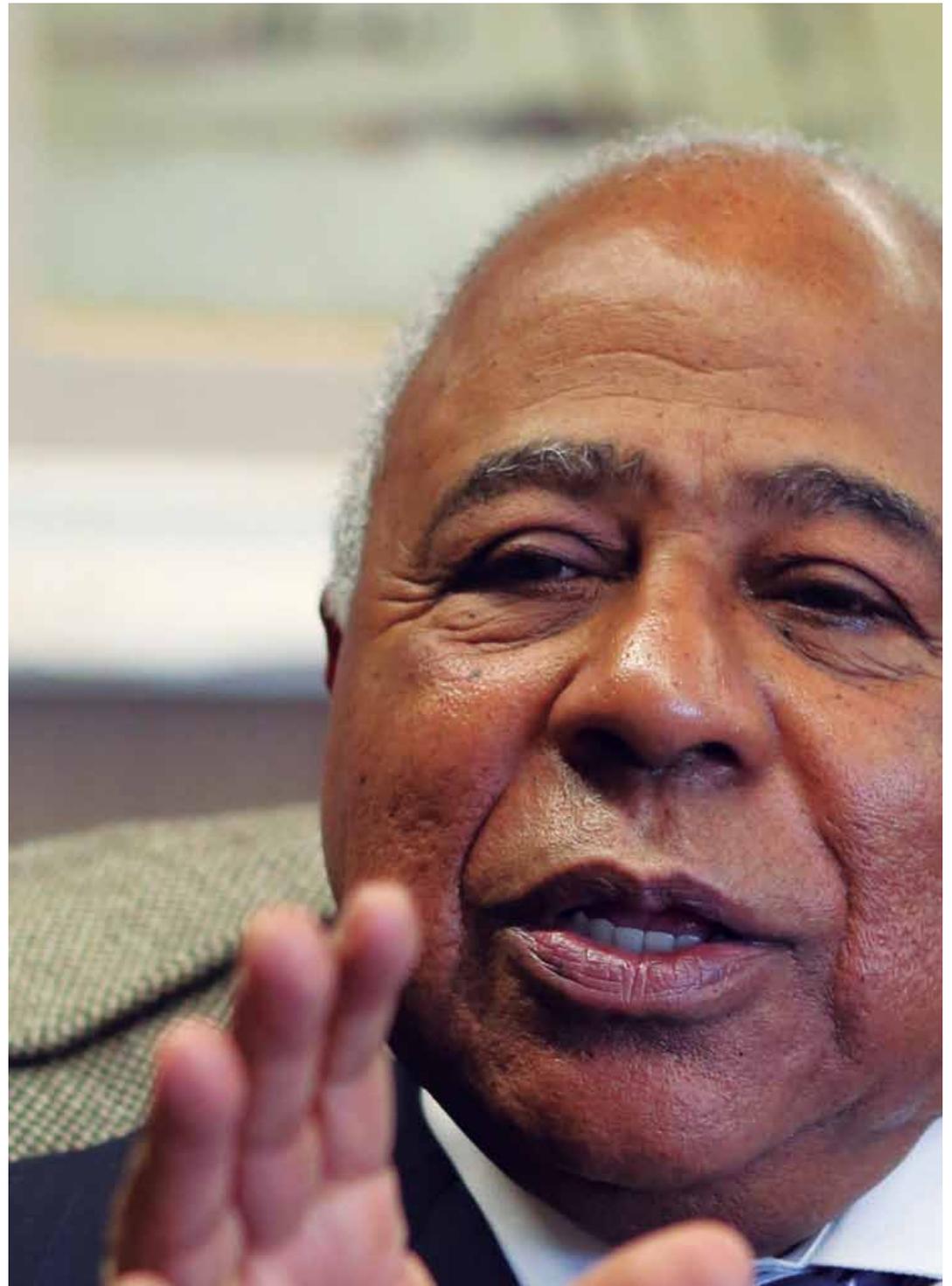
Gradualmente, ocorre a consciência mais acentuada sobre as questões que envolvem a Justiça do Trabalho e a CLT. O pessoal percebe que nós, da Justiça do Trabalho, somos indispensáveis para a organização da sociedade.

Justiça do Trabalho

Estamos em um processo de construção. Estamos razoavelmente bem na Justiça do Trabalho. Os Estados Unidos não têm legislação trabalhista propriamente dita. As normas que regulam a prestação de trabalho estão inseridas no Código Civil. Então, no cenário mundial, o Brasil vai bem.

DX

Fotos: Aldo Dias





Aposentadoria não faz parte do plano

Élis da Silva
Funcionário do
Banco do Brasil

Élis da Silva entrou no Banco do Brasil no dia 10 de fevereiro de 1953, aos 21 anos, em São Paulo, capital. Vinha do Vale do Paraíba, de Lorena. Com 60 anos de carteira assinada como contínuo, não quer saber da aposentadoria.

Apresentado por um parente ao gerente-geral da Agência Centro, em novembro de 1952, passou por um exame formal, no início de fevereiro, que incluía português e matemática. No dia 10, chamado ao banco, ingressou na carreira de apoio.

Nos primeiros 20 anos, foi responsável por levar documentos de recolhimento de impostos à Secretaria da Fazenda. Élis passou por vários setores e hoje está no Malote do Centro de Suporte Operacional (CSO). Lá, ele faz a triagem de documentos, envia-os às outras agências e responde pela segurança de documentos importantes, como cartões de crédito e talões de cheques, que chegam pelos malotes.

Uma história do trabalho

Também atuou como corretor do banco e esta é uma história que Élis gosta de contar. O BB era proprietário de um prédio com 26 apartamentos e decidiu vender todo o edifício, localizado no bairro Campos Elíseos, em 2007. A instituição desejava se desfazer do anexo e ficar com o prédio principal, no qual mantinha uma agência. Por dois meses, não apareceu quem comprasse. Então, chamaram o Élis e, em 15 dias, ele liquidou a venda dos 26 apartamentos.

No plantão, ele conversava com todos aqueles que iam visitar o prédio. E falava a verdade: "O prédio é assim e assado. Estes apartamentos, por terem ficado fechados por 20 anos, há coisas aqui e ali a serem trocadas, principalmente as peças de madeira." Élis falava mesmo a verdade e assim vendeu todas as unidades. Foi um bom negócio para ambos os lados, pois, se na praça, um apartamento daquele tipo custava R\$ 130 mil, as unidades acabaram sendo negociadas por valores que variavam entre R\$ 76 mil e R\$ 84 mil, dependendo do estado de conservação.



Mais uma do cotidiano

Élis tem outros casos de trabalho para contar. “Quando entrei no banco, o serviço era todo manual. Depois, as novidades foram chegando. A novidade da vez era o telex e este era um equipamento novo no prédio da agência Centro, na Avenida São João.” Ele trabalhou muitos anos lá. “Quando a noite chegava, o segurança fazia uma vistoria em todos os 23 andares. Se tinha janela aberta, ele fechava. Se uma luz estava acesa, ele apagava. Num certo dia, no 17º andar, o telex começou a receber uma mensagem de Brasília. O guarda nunca tinha visto um telex. Então, ele viu aquela máquina funcionando sozinha, olhou de novo e, sem pensar, desceu correndo os andares. Lá em baixo, disse para quem quisesse ouvir que a máquina estava assombrada. ‘Escreve sozinha.’ Ele comentou com um colega, que contou para outro e a história se espalhou para todo o prédio no dia seguinte.”

Vida privada

Élis nasceu no meio de uma família pobre. “Mas foi bem educado pelos pais. Vivo uma vida com a família”, faz questão de dizer. O casamento chegou aos 30 anos. Ele escolheu Terezinha Campos da Silva. Teve oito filhos, com idades entre 26 anos e 49 anos. “Quatro terminaram a faculdade. Uma filha está estudando no Canadá, onde faz estágio de inglês. Vivo uma vida boa, decente.”

Manutenção do emprego

É fácil manter o emprego, segundo Élis. “É preciso ser sincero, cumpridor dos deveres e das obrigações. Tratar os colegas com dignidade. Respeito também é bom e assim a vida corre bem.”

Condições de trabalho

“A tendência do banco é crescer em tamanho, em proporção e em tecnologia. Quando entrei, as agências eram poucas. Hoje, há milhares delas, aqui e lá fora. Novas tecnologias permitem que o banco não precise mais ter muita mão de obra. Antigamente, não existiam os terceirizados e não havia companhias que trabalhavam para o banco.”

O Brasil

Para Élis, ainda vai levar um tempo para chegar onde é preciso. “Mais educação e mais saúde para a população levam tempo. O ensino ainda é fraco, de modo geral. Ainda há analfabetos no país. Mas vamos chegar lá.”

RF



Salário com 18 zeros a menos

Walter Orthmann

Gerente de vendas da Renauxview

Primeiro e único. Assim, o catarinense Walter Orthmann define seu emprego. Em 1938, tinha 15 anos e naquela época, com 15 anos, não havia problema em trabalhar. Ele precisava ajudar a família e já saía da escola. Assim, trabalhava 10 horas por dia, das 6h às 18h. Tinha duas horas de intervalo. Acordava às 4h, e às 5h iniciava a caminhada até a empresa. Vencia os 3 quilômetros de distância em uma hora.

A Renauxview, empresa na qual Walter trabalha, tem 700 funcionários. "Mas já teve 1,3 mil", lembra. "A queda é reflexo da mecanização. Naquele tempo, não se produzia tanto e hoje, com as novas máquinas, a produção é mais rápida e mais perfeita. Não se pode mais entregar um pano com defeito", filosofa Walter.

Ele começou como funcionário da expedição. Enrolava tecido, empacotava, amarrava e despachava os panos para os clientes. Ficou um ano ali. O setor recebia todos os novatos naquela época. "Todos começavam lá." Depois, virou estafeta. Passou a buscar o correio, o dinheiro no banco e a comprar selo. "Selo? O senhor tinha uma coleção?" Os impostos eram pagos com selos, revela Walter, ao ver o espanto do repórter. A mercadoria era enviada com guias seladas e carimbadas. Depois, Walter foi para o faturamento. As contas eram todas feitas à mão. Em 1955, começou a viajar e não parou mais. São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador,

Aracaju, Maceió, Recife, Fortaleza, Teresina e Belém. De norte a sul. De leste a oeste.

Gosta mais de Fortaleza. Em Belém, foi assaltado com outros quatro colegas. Levaram tudo, celular e dinheiro. Ficou sem nada. Hoje, mais atento, toma precauções. Foi assaltado outras vezes, em São Paulo e no Rio, mas, nessas vezes, roubaram só o lenço, ri. "Com arma, só em Belém."

Walter usa lenço e máquinas de escrever e de fax. Nelas, produz relatórios, envia horários de chegada das viagens. Mas ele reconhece as facilidades da tecnologia. "Hoje, é tudo feito rapidamente. Às vezes, não entendo como se entra no avião e se vai ao céu. Passo um fax aqui e se recebe lá. Os telefones estão cada vez mais espertos. Hoje, tudo se resolve sentado em uma cadeira."

O trabalho

No trabalho, aprendeu tudo sobre tramas e urdumes. "O que se desenhava, era vendido e não havia tanta beleza, como hoje. Não havia importados e os panos eram vendidos facilmente", recorda.

Walter conhece todo o Brasil, visita pessoalmente todos os clientes. "Vendi para os

país, depois aos filhos e agora para os netos que comandam o negócio do atacado de tecidos e das confecções."

Walter gosta de trabalhar e vai fazer isso enquanto sua saúde permitir. "Enquanto tiver saúde, vou trabalhar. É saudável para qualquer pessoa. Quando eu viajo, fico melhor do que sentado aqui. É muito gostoso. Imagina, viajo desde 1955, quando nem ainda havia avião e tudo era feito de ônibus."

A CLT e a política monetária

A lei do Getúlio, lembra Walter, mudou sua jornada de trabalho para 8 horas. Walter também recebeu seu salário em diferentes moedas. "Do meu tempo até hoje, 18 zeros já foram cortados do meu ordenado."

A CLT também foi bom negócio para a empresa, ele diz. "Oito horas é mais do que suficiente para trabalhar. Não é preciso mais. Não existe mais hora extra. Se um trabalhador fica uma hora a mais hoje, pode sair mais cedo amanhã", faz as contas, ao se referir ao banco de horas.

Para o gerente de vendas, a CLT precisa ser melhorada. Aposentado desde 30 de junho de 1978, há 35 anos, todo mês continua pagando

R\$ 400 ao INSS. “E não receberei mais nenhum benefício. Não consigo viver somente com a aposentadoria. Estou pagando novamente e gostaria de ter uma nova recompensa.”

Vida privada

“A minha vida é complicada.” Casado aos 24 anos, teve cinco filhos. Aos 55, ficou viúvo. Ela tinha somente 53. Viveu três anos o luto. Ele se lembra da data até hoje: “Foi em 29 de maio de 77”.

Em janeiro de 1980, ele se casou novamente, com uma menina de 27. Ele tinha 58. O povo da cidade achava impossível o casamento. Ele não via problema. Tiveram mais dois filhos, uma tem 28 e é atriz. Está em São Paulo. O outro, com 20, estuda Economia e faz estágio na mesma empresa em que o pai trabalha.

Hoje, a esposa tem 60 anos e ele 91. Lúcia é seu nome. Está casado há 33 anos com a esposa que a cidade via como impossível. Ele reflete: “A juventude dela ajudou. Fiquei mais novo, com mais vigor.”

Os sete filhos do Walter lhe deram sete netos e quatro bisnetos. “Vivemos muito bem. Somos uma família de 25 pessoas. Quando todos se juntam lá em casa, é muito bonito, muito gostoso.”

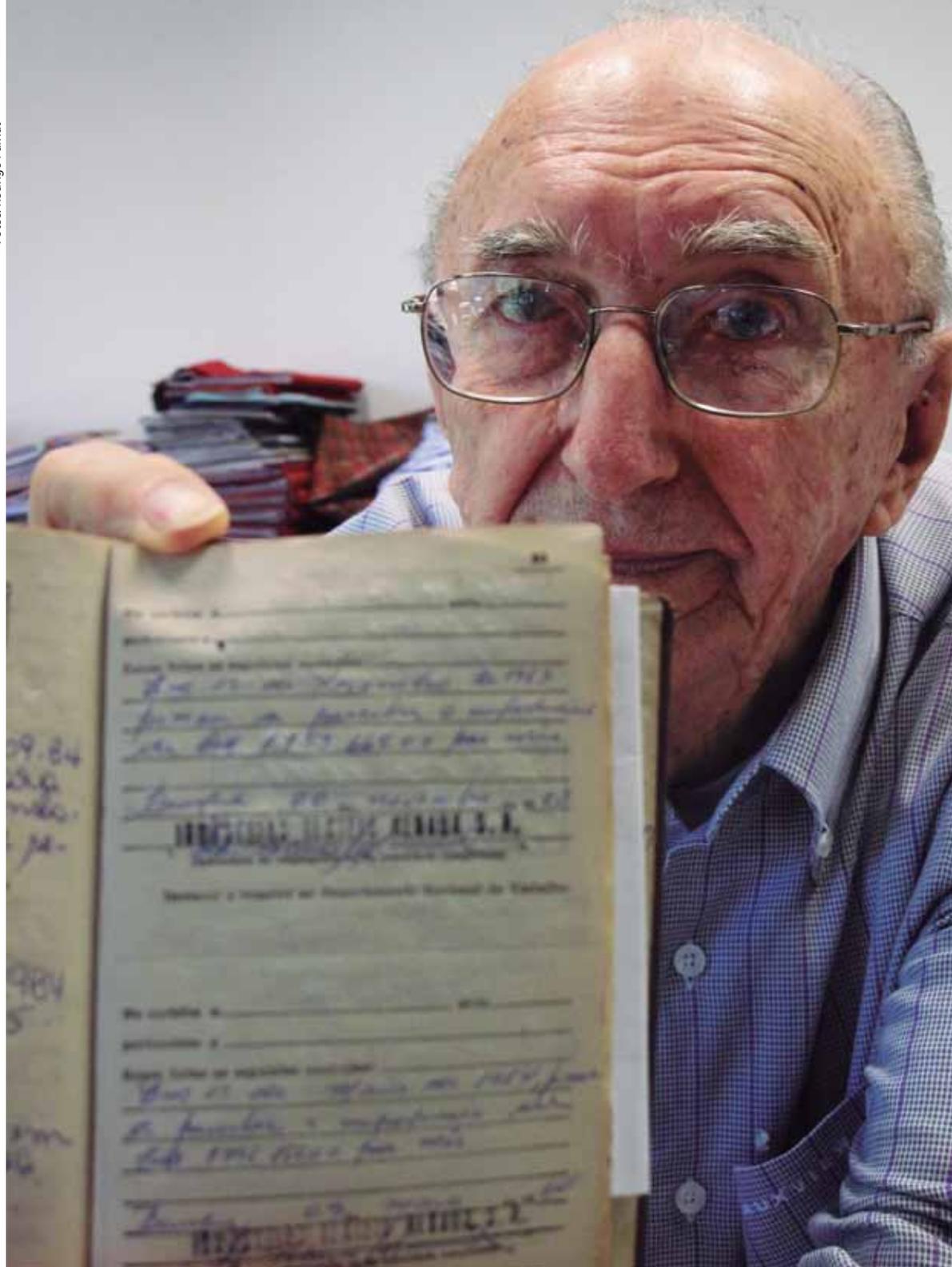
Manutenção do emprego

“Trabalhar sério, trabalhar com boa vontade. Sem vontade, não rende.” Assim Walter define o segredo para se manter no emprego. Ele também recomenda fazer sempre o que o patrão quer e nunca negar qualquer pedido do chefe. “Mesmo se ele estiver errado”, aconselha.

Tem que acompanhar as inovações propostas, mesmo não tendo vontade e não conversar bobagens no trabalho. “Pessoal que conversa muito não dá resultado.”

O Brasil

Esta é a definição de Walter sobre o Brasil: “Um país para se viver bem. Tem tudo o que precisa. Não falta nada.” No entanto, ele faz um alerta: “As importações, se não forem contidas, acabarão com muitas indústrias. Não dá para acompanhar as diferenças salariais. Aqui, o salário médio é de cerca de R\$ 1,5 mil. Na China, os salários são menores. Então, é difícil acompanhar. Assim, temos que fazer coisas diferenciadas, mais modernas. Entregamos mais rapidamente, nas datas certas, semanalmente. Mercadoria vendida é entregue na data exigida pelo cliente. Ninguém mais trabalha com grandes estoques. Antigamente, havia estoque para três, quatro meses de vendas. Hoje, vale o lema ‘compra hoje, vende hoje.’” **RF**

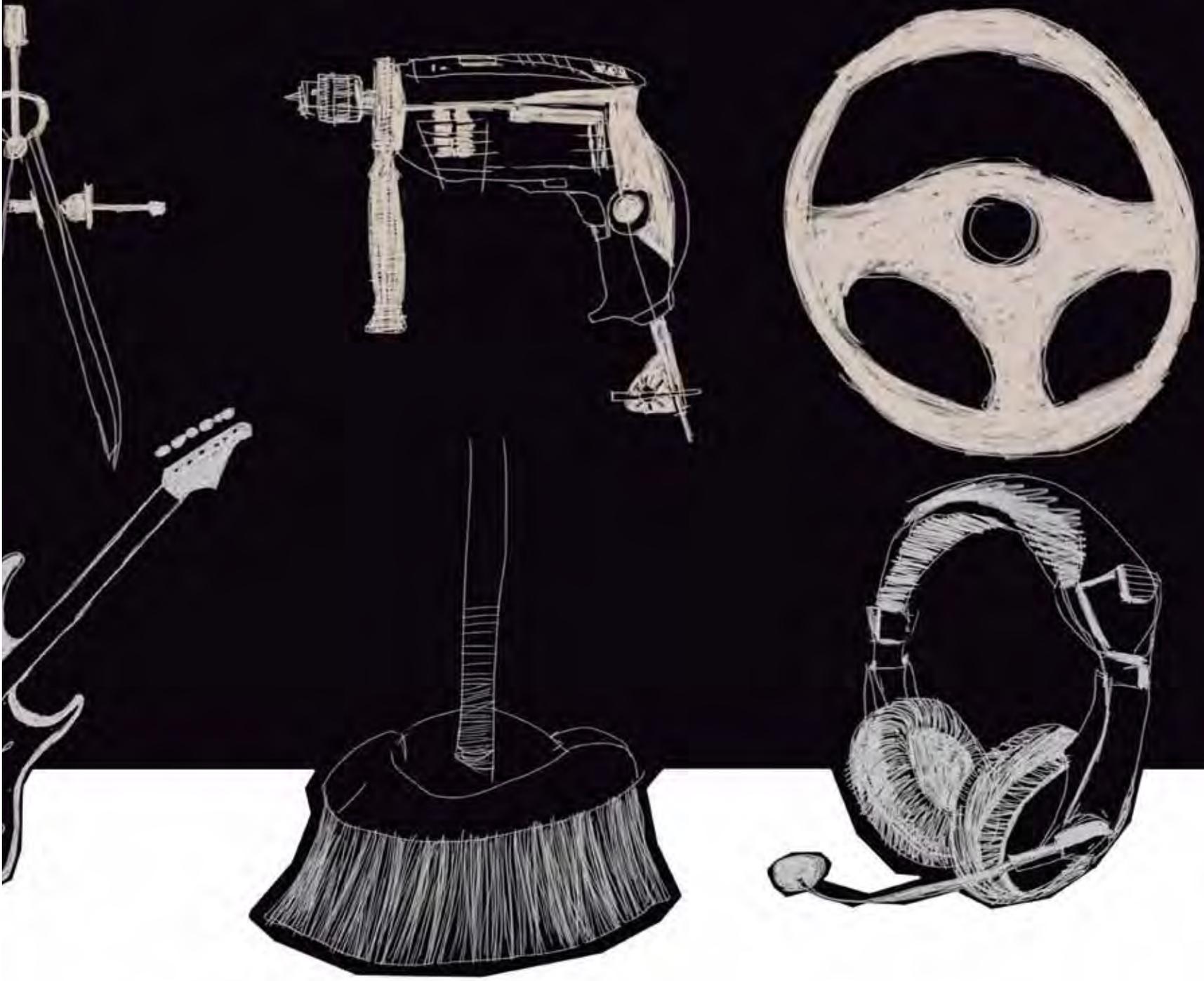


A CLT

Em 1º de maio de 2013, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) fez 70 anos. Criada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, foi sancionada durante o Estado Novo por Getúlio Vargas.

A CLT unificou toda a legislação trabalhista que existia à época no Brasil, regulamentou as relações individuais e coletivas de trabalho e pôs os direitos dos trabalhadores na cena brasileira.

O início de 1942 foi marcado, no governo brasileiro, pela necessidade de consolidar as leis do trabalho. A intenção primeira era criar a Consolidação das Leis do Trabalho e da Previdência Social. Para isso, os juristas Arnaldo Lopes Sússekind, Dorval Lacerda Marcondes, José de Segadas Viana, Luís Augusto Rego Monteiro e Oscar Saraiva foram chamados. Também foram usadas as ideias discutidas durante o 1º Congresso Brasileiro de Direito Social, de 1941, as convenções internacionais do trabalho e a encíclica Rerum Novarum, escrita pelo Papa Leão XIII, em maio de 1891, para tratar das condições dos trabalhadores. A Carta del Lavoro, do governo de Benito Mussolini, também foi usada como referência.



Por que devemos celebrar os 70 anos da CLT

POR LUÍS CAMARGO*

O mercado de trabalho está aquecido. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mostram o aumento nos empregos formais. De fevereiro de 2012 a fevereiro de 2013, 1,1 milhão de postos de trabalho foram criados, numa expansão de 2,89% no contingente de celetistas em todo o Brasil. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou recentemente os números do desemprego de janeiro 2013: 5,4%. O percentual é o mais baixo num mês de janeiro desde 2003. Vivemos o momento de pleno emprego formal. E isso é motivo de comemoração.

Enquanto economias no mundo todo quebram e enfrentam o fantasma do desemprego, o Brasil gera mais empregos formais. Apesar disso, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) enfrenta o estigma de ser empecilho ao desenvolvimento econômico do país. Precisamos acabar com esta visão distorcida. A legislação trabalhista é avançada e traduz um adequado nível de proteção porque respeita a dignidade do trabalhador e o valor social do trabalho. Ela traduz investimento no homem. Não é ônus para a economia, não prejudica o empreendedorismo, nem impede o crescimento econômico, muito pelo contrário. Ainda enxergamos o trabalhador como custo nas relações laborais. Precisamos virar essa página.

Crítica frequentemente feita à CLT é a de que a norma é retrógrada e não se adequa à realidade do século XXI. Alega-se que são necessárias amplas e urgentes modificações. Os números que abrem este artigo não dão margem a essa interpretação. A proteção ao trabalhador nunca foi tão atual. Ademais, o texto da CLT de hoje não é o mesmo de 1º de maio de 1943. Houve diversas modificações ao longo desses 70 anos.

Reclamados pela sociedade, diversos direitos foram incluídos no texto laboral por meio de

outras leis ordinárias aprovadas pelo Congresso Nacional. Alguém poderia ser contrário ao direito à licença-maternidade ou à regulação do trabalho do menor de 18 anos? Pois bem, ambos são algumas das inovações trazidas à CLT nas últimas décadas e que a mantêm sintonizada com as demandas sociais atuais.

Todavia, entre todas as alterações, é importante comentar aquelas decorrentes da Constituição Federal de 1988. O legislador constituinte avançou muito quando elevou os direitos do trabalhador à categoria de direitos fundamentais. Essa foi uma mudança de paradigma que não ocorreu por acaso. O legislador constituinte reconheceu o valor social do trabalhador e deu o seu devido tratamento no texto da Carta Magna.

No entanto, é preciso admitir que, ao mesmo tempo em que promoveu avanços, o legislador constituinte foi tímido exatamente no ponto em que a CLT ainda demanda modernização: o direito coletivo. Única parte do texto laboral inspirada na Carta Del Lavoro, de Benito Mussolini, a Organização Sindical contida no Título V livrou-se do controle do Estado com a Constituição de 1988. Porém, foram mantidas a estrutura baseada no princípio da unicidade sindical, assim como a contribuição sindical compulsória. Ocorre que as relações sindicais não mais se encaixam nesse modelo. O sindicato único por categoria, com base territorial mínima no município, não pode permanecer definindo a estrutura de organização das entidades representativas. Garantir efetiva liberdade sindical, isto é, permitir que empregados e patrões organizem livremente suas entidades certamente garantirá o fortalecimento das organizações sindicais. Entidade forte é aquela que em seus quadros tem ampla participação daqueles que são diretamente interessados. Este

é um desafio posto ao legislador e à sociedade, especialmente, trabalhadores e empresários.

Desafios a serem vencidos também são as ameaças presentes no dia a dia do trabalhador que, muitas vezes, se vê obrigado a aceitar condições irregulares na empresa para sustentar a si e à sua família. Não é difícil encontrar aqueles que se submetem a um ambiente de trabalho inseguro e atentador à sua saúde ou a um contrato fraudulento – como ser forçado a abrir uma empresa para supostamente “prestar serviços” a quem de fato é seu empregador, desobrigando-o a pagar direitos trabalhistas. Isso somente para citar situações lamentavelmente comuns em empresas que ainda não perceberam o prejuízo gerado a médio e longo prazos por não investir no ser humano. Trabalhador cansado e doente não produz. As normas trabalhistas, portanto, são fundamentais para garantir o desenvolvimento, contribuindo decisivamente para o momento de pleno emprego por que passa o país.

A CLT completa 70 anos neste 1º de maio e o Brasil tem muito o que celebrar. A legislação protege não só o trabalhador, mas também a própria relação de trabalho, pois mantém estáveis e equilibradas as relações com os empregadores. Sem a CLT, voltaríamos ao período de pré-revolução industrial, sem controle de jornada, com trabalhadores explorados – uma realidade a que não se quer voltar. Trabalhador não é custo, é investimento. ☒

** Procurador-geral do Trabalho. Membro do Ministério Público do Trabalho desde 1989. Professor de Direito do Trabalho no Instituto de Ensino Superior de Brasília (Iesb). Especialista em Trabalho Escravo Contemporâneo.*

Estatal descumpre Constituição e terceiriza sem limite

Empresa inchou rapidamente, mas em vez de convocar aprovados em concursos públicos, estourou número de prestadores de serviço; hoje, 80,9% dos trabalhadores são terceirizados

POR RODRIGO FARHAT

Na companhia, terceirizados assumem tarefas, que, em tese, só podiam ser exercidas por funcionários próprios, como fiscalizar plataformas em alto mar

Visitar a sede da Petrobras ajuda a entender o perfil contraditório desta que é a sétima maior empresa de energia do mundo e cuja marca vale R\$ 19,7 bilhões. A arquitetura de formas quadriculadas do prédio se destaca no cenário do centro do Rio de

Janeiro, além de abrigar um símbolo de orgulho nacional. Logo na entrada, dá pra ver que as cores da bandeira brasileira distinguem os funcionários da Petrobras. Os empregados próprios usam crachá verde e os terceirizados, que são maioria, exibem o amarelado.



Agência Petrobras

Esta diferença é bem maior nas plataformas, como a P-59, em Maragojipe (BA), batizada pela presidente Dilma Rousseff, em julho de 2012. O site do Planalto arquivou as fotos do evento. Numa delas, a presidente está ao lado de petroleiros. Pelos crachás, percebe-se que são todos terceirizados. A empresa cresceu rápido demais nos últimos anos e precisou contratar mais gente. Mas em vez de botar o pé no freio da terceirização e convocar os candidatos aprovados em concursos públicos, estourou o número de prestadores de serviço. Atualmente, 80,9% de todos os trabalhadores são terceirizados.

O inchaço evolui a cada ano. Em 2000, a empresa tinha 38 mil empregados próprios e 49 mil terceirizados. Já em 2006, saltou para 62 mil e 176 mil, respectivamente. Dois anos depois, a diferença era bem maior: 74 mil efetivos contra 260 mil prestadores de serviços. Estava claro que a empresa não cumpria o artigo 37 da Constituição Federal, que proíbe contratação de terceirizados para atuar em atividade-fim, além de não permitir que ele seja chefiado por um empregado do quadro.

Na Petrobras, os terceirizados assumem tarefas, que, em tese, só podiam ser exercidas por funcionários próprios, como

fiscalizar plataformas em alto mar. Eles também são chefiados diretamente pelos concursados, quando na verdade deveriam ser orientados pelas empresas terceirizadas. O Ministério Público do Trabalho (MPT) já vinha combatendo essas irregularidades e, em 2006, fez acordo com o governo federal para substituir os terceirizados em contratos irregulares até 2010. A previsão era reduzir o processo, o que não aconteceu.

Problema

Percebendo que a situação só agravava, o MPT conseguiu na Justiça um mandado de busca e apreensão na Petrobras para recolher e analisar dados dos terceirizados, mas a empresa conseguiu suspender a decisão. O Tribunal de Contas da União (TCU) também fiscalizou o problema. De acordo com o procurador do Trabalho Marcelo José Fernandes da Silva, a Petrobras respondeu com mágica. Em 2010, mudou a forma de contabilizar os empregados, excluindo os terceirizados que atuam fora das suas unidades. Mesmo sem demitir ninguém, da noite para o dia, a empresa fez desaparecer quase 20 mil prestadores de serviço dos seus relatórios.

Em 2011, calibrou os números com nova maquiagem, alterando a nomenclatura “empregados terceirizados” para “empregados de empresas prestadoras de serviço”. E aumentou o apetite para novos contratos. Tanto que encerrou o ano de 2012 com 85 mil efetivos e o impressionante saldo de 360 mil terceirizados. Isto é, mais que o dobro, se comparado com os seis anos anteriores.

Além disso, nos últimos dois anos houve mudanças nas informações. Antes cada crachá era impresso na horizontal e com o cargo do funcionário. Agora o crachá é confeccionado na vertical e sem o cargo. A lista de funcionários na intranet da Petrobras também ficou mais magrinha, com a exclusão de dados como o cargo, o nome do gerente e do fiscal em cada contrato. Ou seja, se antes era possível dimensionar onde atuavam os trabalhadores e ter acesso aos responsáveis pelas contratações, agora o caminho para investigar terceirizações ficou mais nebuloso.

Processos

Enquanto isso, as ações na Justiça envolvendo terceirização no sistema Petrobras só

aumentam. Num levantamento prévio, constam 21 processos de autoria do MPT e nove por parte do Sindicato dos Petroleiros do Estado do Rio de Janeiro (Sindipetro-RJ). Mas esse número deve ser maior. Há casos de pessoas que passaram em concurso público, mas não foram chamadas mesmo com vagas disponíveis, que são preenchidas por profissionais terceirizados. Existem também situações de prestadores de serviço que são discriminados e desamparados. Sem falar nos acidentes de trabalho.

Geralmente, cerca de 80% das mortes por acidentes no trabalho são de terceirizados, havendo pequenas variações ano a ano. Em 2012, por exemplo, 13 mortes foram registradas na Petrobras, todas elas com profissionais terceirizados, enquanto em 2011 outros 13 terceirizados morreram em acidentes de trabalho e mais três profissionais do quadro efetivo. Na década anterior, os índices eram maiores ainda.

Um caso emblemático é o do petroleiro Octavio Batista de Pontes, que atuava no terminal da Baía da Ilha Grande, em Angra dos Reis (RJ). Orgulhoso por trabalhar na Petrobras, Octavio era funcionário terceirizado da empresa paulista Tecma Tecnologia de Montagens Andrade. No local, havia um reservatório de ar comprimido com defeito, mas ainda assim liberado para uso. Até que no feriado da Independência de 1998, quando o petroleiro estava no trabalho, o reservatório explodiu, arrancando-lhe os braços.

Ferro-velho

De acordo com investigações, o equipamento fora adquirido como sucata em um ferro-velho e passou por reformas de maneira bem negligente, com erros graves e falhas de segurança. A empresa Tecma tentou se esquivar e a Petrobras foi condenada, mas utilizou todos os expedientes possíveis para retardar ao máximo o processo. Um dos recursos foi a solicitação de perícia médica, em que a Petrobras indaga quesitos um tanto quanto irônicos e macabros, como questionar se a lesão do trabalhador, que ficou sem os braços, era temporária ou permanente, se ele estava incapacitado para o trabalho e se as próteses ortopédicas solicitadas eram de fato necessárias.

O caso foi parar no Tribunal Superior do Trabalho (TST), que manteve a condenação. Depois, a Petrobras recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF). Bem antes disso, Octávio Batista faleceu, em 2002. A causa, ganha somente em 2011, envolve dano moral individual para os herdeiros e mais pensão vitalícia para a viúva e o filho, que é incapaz e sofre de doença degenerativa.

Além dos acidentes, o desamparo ao profissional terceirizado também é marcante em ações fraudulentas, a exemplo do que fez a Promontest Engenharia. Contratada pela Transpetro (subsidiária da Petrobras), a empresa foi denunciada por embolsar verbas rescisórias. Mas não havia comprovação. Até que, em fevereiro de 2006, a empresa tentou lesar 15 dos funcionários que prestavam serviço no Terminal Aquaviário da Baía da

Guanabara, no Rio. O golpe era fazer com que os trabalhadores dispensados tivessem seus documentos retidos para que a empresa subtraísse das verbas rescisórias o valor do aviso prévio e da multa de 40% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

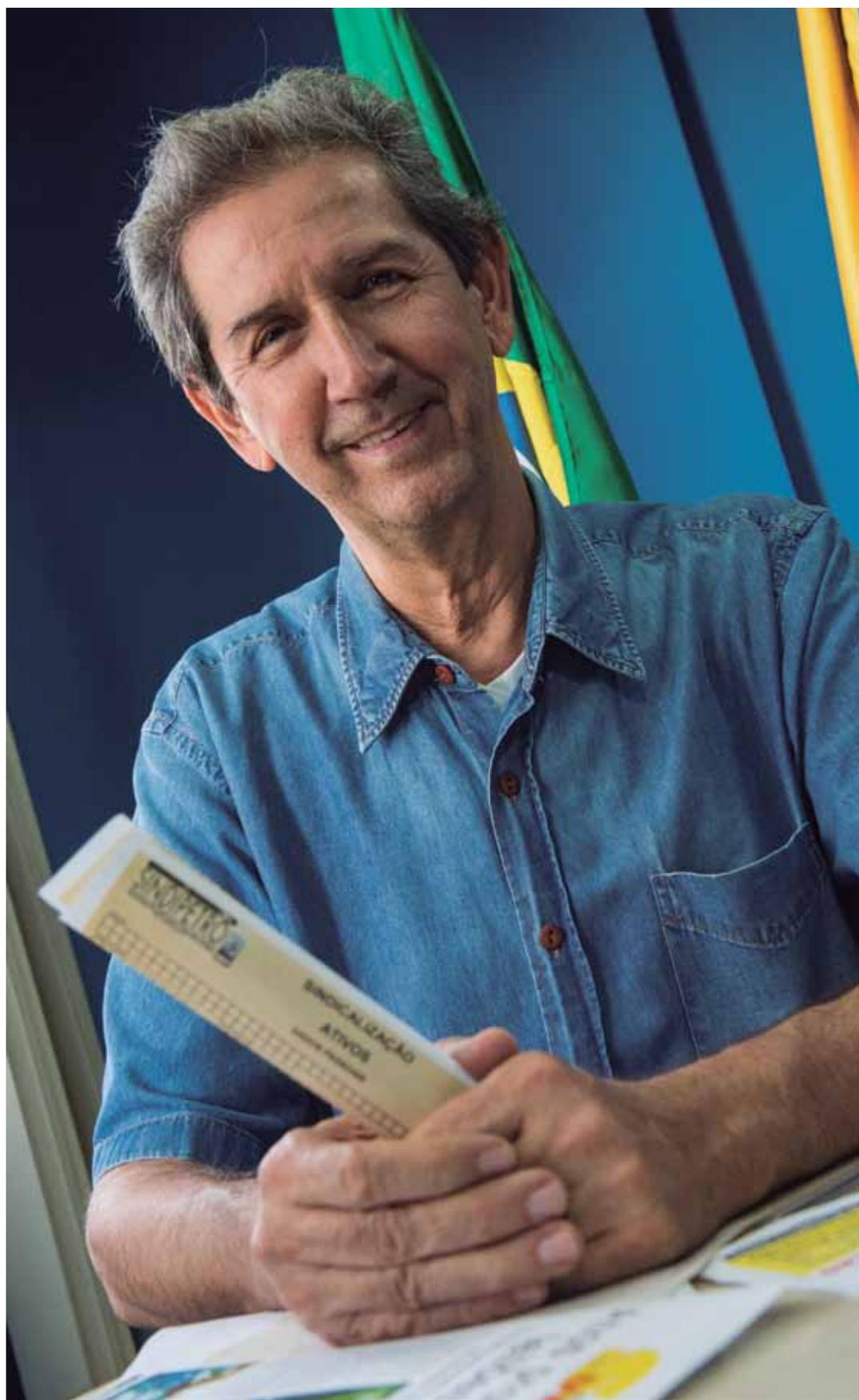
Esquema

Segundo o advogado do Sindipetro-RJ, Luiz Fernando Cordeiro, o esquema era o seguinte: as vítimas recebiam o cheque da rescisão e eram obrigadas a ir ao banco para sacar seus valores e entregá-los a um camarada da empresa, que fiscalizava tudo dentro da agência. Após conferir o dinheiro recebido, ele telefonava para a sede da empresa e liberava o trabalhador para buscar os documentos

retidos, como carteira de trabalho, termo de rescisão de contrato de trabalho (TRCT) e guia de seguro-desemprego.

A partir de uma nova denúncia, o procurador do Trabalho João Batista Berthier Leite Soares realizou diligência e flagrou o esquema na agência Haddock Lobo do Banco Itaú, na Tijuca. Depois do flagrante, foi feita a investigação do golpe anterior, que ocorrera em 2004, com oito trabalhadores.

Luiz Fernando informa que o processo referente a 2004 transitou em julgado. Os cálculos ainda não foram homologados, mas a previsão é de que os funcionários recebam R\$ 82 mil de verbas rescisórias e mais indenização por dano moral individual de três a quatro salários-base por trabalhador. Já o caso de 2006, que originou a investigação, ainda aguarda recurso da Transpetro.



Fotos: Roberto Rosa

Frango com chocolate: terceirizados como crônica policial

Situações de trabalhador que sofre por atitudes maldosas de empresas terceirizadas da Petrobras são mais corriqueiras do que se imagina. A Ultraserv Serviços e Soluções, que prestava serviços no refeitório do Centro de Pesquisa da Petrobras (Cenpes) transformou os funcionários Diogo Cardoso de Jesus, Marcos Paulo Barbosa Brito e Cláudio Charles Gonçalves Pereira em personagens de crônica policial, sob injusta acusação de roubo.

A rotina dos rapazes no refeitório era retirar sacos já embalados e levá-los até o caminhão de lixo. Mas no dia 19 de junho de 2012, eles recolheram do lixo algumas peças de frango descongeladas e barras quebradas de chocolate. A carne fora jogada fora porque o refeitório não podia fazer novo congelamento pelas normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Os funcionários nunca foram orientados formalmente de que era proibido levar pra casa restos de comida do lixo. Ao contrário. Para eles, era desperdício descartar comidas em boas condições de consumo.

Mesmo assim, foram demitidos por justa causa, levados de camburão, dormiram na cadeia e liberados após pagarem fiança no valor de um salário-mínimo. Dias depois foi decretada a prisão preventiva dos três. Diogo e Marcos conseguiram se safar, mas Cláudio levou a pior e foi para os presídios de Bangu II e Japeri, dividindo cela com bandidos. O caso virou comoção na empresa e os funcionários fizeram paralisação em solidariedade aos colegas injustiçados. Claudio saiu da cadeia depois de uma semana.

Princípio da insignificância

O advogado do Sindipetro-RJ informa que este caso está na Justiça. "Foram ajuizadas ações com vistas ao cancelamento da justa causa e ao pagamento das verbas decorrentes da

dispensa sem motivo, além de indenização por danos morais. Duas ações estão com audiência marcada para junho e julho de 2013 e outra foi suspensa, aguardando o resultado da ação criminal, onde é pedida a absolvição do autor, com base no princípio da insignificância", afirma Luiz Fernando.

O presidente do Sindipetro-RJ, **Francisco Soriano** (foto da página 20), confirma a grande quantidade de empregados terceirizados que sofrem assédio e são vítimas de acidentes no trabalho. "Há unidades da Petrobras que agem corretamente, mas, no geral, os problemas são muitos, inclusive dos terceirizados que passam em concurso, mas nunca são chamados para assumir o cargo. Os concursos viraram ferramenta para burlar a lei, para responder perante os tribunais e a opinião pública. Mas a Petrobras continua terceirizando", avalia.

Há profissionais terceirizados que atuam na Petrobras há mais de 25 anos. Nem esfriam a cadeira. Apenas assinam novos contratos e vão trocando de empresa, ou melhor, trocando de "camisa", como preferem dizer. Um deles é J., que prefere não revelar o nome. Ele sempre trabalhou em processamento de dados científicos para a área de geologia da Petrobras. Nunca conseguiu ser efetivado.

Contratos diferentes

A alternativa para exercer as atividades era ser contratado por empresas terceirizadas, que, ao todo, já foram seis, em diferentes licitações, ao longo de mais de 20 anos. "Os contratos são distintos, mas o modelo de serviço é o mesmo. E ninguém melhor do que os profissionais antigos para continuar as tarefas. Para mim, é um orgulho fazer parte da Petrobras. É um grande lugar para trabalhar e onde conquistei tudo o que tenho na vida", afirma. Ele não nega

o desejo de um dia ser efetivado. E pretende encerrar a carreira na mesma função.

O fato de a Petrobras ter convocado pouquíssimos profissionais, se comparado às centenas de candidatos aprovados em concursos e o imenso número de vagas, tem gerado dezenas de processos trabalhistas. Alguns trabalhadores conseguiram ser efetivados via Justiça, a exemplo de uma candidata aprovada em concurso para formação de cadastro de reserva. Ela passou em primeiro lugar e ficou esperando ser chamada, fato que não ocorreu.

Assim, entrou na Justiça. Perdeu em primeira instância, mas recorreu à 10ª Turma do TRT-RJ e ganhou em 2011. O argumento do relator do caso, desembargador Ricardo Damiano Areosa, foi o de que, ao usar terceirizados no lugar de quem fez concurso público, a Petrobras transforma uma expectativa de emprego num direito do candidato.

Concurso

Outro que só conseguiu ser efetivado depois que foi aos tribunais é o bacharel em Ciências Sociais Jamilson Gonçalves. "Passei no concurso de 2005 pela Transpetro em Alagoas, mas não fui convocado. Em 2009, consegui um contrato de trabalho sub judice (o caso ainda está em julgamento e aguarda pronunciamento do juiz responsável), como técnico de manutenção", afirma Jamilson. Atualmente, ele é diretor do Sindipetro de Alagoas e Sergipe.

O engenheiro eletricista Paulo Bottino é mais um que está na Justiça em busca dos seus direitos. Ele trabalhou como terceirizado na Petrobras por dez anos. Depois passou nos concursos de 2005 e de 2007, mas não foi chamado por causa do pequeno número de contratações. Bottino mostra uma tabela de 2007 informando que, dos mais de 176 mil candidatos aprovados entre os concursos de 2002 a 2007, foram efetivados apenas 19,4 mil, o que representa pouco mais de 10% dos aprovados. "Naquele ano, a Petrobras contava com 211 mil terceirizados. Isto é, daria para contratar todo mundo que passou em concurso e ainda sobraria muita vaga para contratar. E estamos falando de seis anos atrás. Você imagina como deve estar o cenário hoje."

Contraditório

Quem também passou em concurso, mas não foi convocado é **Fernando Moura** (foto ao lado), que recorreu à Justiça, mas o processo está pendente de julgamento. De acordo com sua avaliação, não há razão econômica para a Petrobras contratar tantos terceirizados no lugar de candidatos aprovados em concurso. De fato, a rubrica "serviços de terceiros" é composta de dezenas de bilhões de reais. "É um comportamento no mínimo contraditório, pois a Petrobras gasta com abertura de concursos, paga o trabalhador terceirizado e também a empresa terceirizada, que, afinal, lucra bem com o negócio. Isso sem falar nos gastos com a Justiça", calcula.

Deve ser mesmo um grande negócio fornecer à Petrobras. Uma das maiores terceirizadas é a Hope Consultoria de Recursos Humanos,





Guilherme Monteiro

Trabalhadores da Petrobras

2000
38,9 mil empregados próprios
49 mil terceirizados

2006
62,2 mil empregados próprios
176,8 mil terceirizados

2008
74,2 mil empregados próprios
260,4 mil terceirizados

2012
85,0 mil empregados próprios
360,3 mil terceirizados

Fonte: Relatórios da Petrobras

Outro lado

A reportagem de Labor entrou em contato por e-mail com a assessoria de imprensa da Petrobras, para ouvir a empresa. A Gerência de Imprensa da Comunicação Institucional informou que as questões apresentadas seriam encaminhadas aos setores responsáveis. No entanto, até o fechamento desta edição, em 5 de junho, a reportagem não recebeu nenhuma resposta.

presente em inúmeros contratos. Em um deles, que começou em janeiro de 2011 e tem prazo de validade de dois anos, a Hope fatura mais de R\$ 1,1 bilhão. O objetivo do contrato com a Petrobras prevê serviços suplementares de apoio à gestão empresarial e projetos.

Neste filão, há uma infinita lista de prestadoras de serviço da petroleira. Entre as mais frequentes estão a Seres Serviço de Recrutamento e Seleção de Pessoal, a Wortime Assessoria Empresarial, a Consulpri Consultoria e Projetos, a Accenture do Brasil, a Personal Service Recursos Humanos e a Steel Serviços Auxiliares. Não parece ser difícil encontrar ofertas de empregos na Petrobras por meio delas no site de empresas de RH. Na ferramenta de busca Google, há 3,48 milhões resultados para a pesquisa do termo “emprego Petrobras”.

O presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobras (Aepet), **Sílvio Sinedino** (foto acima), lamenta o excesso de terceirizados na empresa e defende o direito de convocação dos aprovados em concurso. Ele observa que em termos de salário nominal, existem muitos terceirizados que ganham bem mais que os empregados próprios. Mas, por outro lado, eles não dispõem dos planos de previdência e de saúde e estabilidade. “Percebemos também que, geralmente, o terceirizado não participa dos cursos de capacitação da Petrobras, que tem uma excelente universidade corporativa.”

Quanto à carga horária, Sinedino afirma que o processo é o mesmo para ambas as categorias nas áreas administrativas. Mas há diferenças entre o pessoal que trabalha em plataforma ou em regime de embarque. “Nestes casos, quem é do quadro trabalha 14 dias e folga 21. Já o terceirizado trabalha mais. A jornada é de 14 dias por 14.”

Tentativa de negociação

Um dos pioneiros no combate à terceirização ilícita na Petrobras, o procurador do Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro (MPT-RJ) Marcelo José Fernandes da Silva acompanha o tema há mais de dez anos. O procurador lembra que o MPT já tentou negociar com a Petrobras, incluindo reuniões iniciais, mas a conversa foi interrompida pela empresa. “A partir de 2006, ajuizamos ações civis públicas contra a Petrobras. Uma delas pedia a proibição de terceirizar genericamente. Também pressionamos para ampliar por mais dois anos o prazo final de convocação do concurso público de 2005, que inicialmente encerrava em 2008.”

Fazendo um balanço da última década, Marcelo José reconhece várias vitórias. Mas admite que a Petrobras se fechou cada vez mais com o passar do tempo, como consequência da atuação do MPT e do TCU. “A Justiça reconheceu que a empresa mudava a nomenclatura de cargo e atribuições para fazer novos concursos e não chamar os aprovados de seleções anteriores. Porque o objetivo deles é meramente dizer que estão fazendo concurso público. Na verdade, não há explicação lógica para tanta terceirização ilícita”, afirma o procurador do Trabalho.

Marcelo José já acusou também uma prática da Petrobras de subnotificar acidentes de trabalho. E ainda por cima poder ser beneficiada por eventual estatística sobre redução de acidentes. No mais, todos aguardam os próximos passos na Justiça do Trabalho. Mas a previsão é de que a terceirização ilegal, pelo menos por enquanto, continuará aumentando.

Embarcado na plataforma

A história de quem aprendeu a profissão de mestre encanador e caldeireiro na prática e as exerceu até quando a saúde permitiu

MAURO NASCIMENTO E ASTRID MALACARNE*

Marivaldo Pedro Alves de Souza trabalhou no setor do petróleo por quase 31 anos. Nascido há 55 anos no município de Amélia Rodrigues, localizado na Região Metropolitana de Feira de Santana (BA), ele morou por quatro anos em Vitória. Em terra capixaba, depois de 14 dias de trabalho embarcado nas plataformas da Petrobras, passava os dias de folga. “Isso quando a dona Maria não estava precisando de mim”, diz referindo-se à esposa, Lúcia Maria, com quem tem três filhos e é casado há 36 anos. As profissões de mestre encanador e caldeireiro ele aprendeu na prática e as exerceu até quando a saúde permitiu. Vítima de um acidente ocorrido há quatro anos, enquanto prestava serviço pela empresa UTC Engenharia na plataforma P-34 da Petrobras, Marivaldo não tem mais condições físicas nem psicológicas de voltar ao trabalho.

Com dificuldades para dormir e sentindo fortes dores na coluna cervical, Marivaldo conta que não conseguia trabalhar. “Ia sempre ao médico, fazendo acupuntura, RPG, infravermelho, às vezes encostava pelo INSS [Instituto Nacional

de Seguro Social], aí eu passava três meses e voltava para trabalhar e ficava lá sem condições. Depois ficava 15 dias pela empresa e trabalhava mais uns dias. Ficava nesse impasse, aí eu pedi a minha aposentadoria proporcional e, nesse meio tempo, me dispensaram.” Mesmo faltando apenas seis meses para completar os 35 anos de contribuição, Marivaldo recebe da Previdência apenas metade do salário de quase R\$ 4 mil que recebia em atividade, o que dificulta a compra de remédios e o pagamento das sessões de fisioterapia.

O acidente

Depois de passar 14 dias trabalhando na P-34, plataforma situada no campo de Jubarte, a 130 quilômetros de Vitória, Marivaldo desembarcou, tirou um dia de folga e retornou à plataforma. “Como o trabalho não pode parar e as normas da Petrobras não permitem que a gente trabalhe mais de 14 dias direto, tiramos a folga e voltamos a embarcar pela

manhã. Quando chegamos lá, participamos de um briefing – reunião em que são apresentadas as tarefas a serem executadas pela equipe – e ficamos à disposição para iniciar nosso trabalho”, contou. A equipe ficou de sobreaviso durante todo o dia 3 de janeiro e começou a trabalhar às 2h30 da manhã do dia 4, montando o sistema que faria a interligação do quinto poço de petróleo à P-34.

A montagem dos dutos seguiu pela madrugada e durou todo o dia. Por volta das 20h, a equipe tentou fazer a montagem do novo poço à plataforma por meio de uma válvula. Como a peça não se encaixou, sua base foi desmontada para que pudesse ser feito o encaixe nas conexões da plataforma. A P-34, que até então estava parada, voltou a operar mesmo com o trabalho sendo executado na boca do poço. Neste momento, já havia a indicação do aumento de pressão no sistema. Marivaldo, o irmão, Mário Alves de Sousa, e o colega William Robson Vasconcelos fizeram uma pausa para o jantar enquanto outra equipe continuava a montar dutos.





Explosão

Ao retomarem o serviço, a pressão no sistema já atingia mais de 120 kgf/cm². Marivaldo já havia retirado dez dos 12 parafusos que prendiam o flange – elemento usado para unir dois componentes de um sistema de tubulação – e, com o irmão, segurava a parte do duto que seria retirado do local. “Aí eu falei com o William: ó, William, você tira aqueles dois parafusos que eu vou segurar com o Mário, aí a gente tira o flange e coloca a válvula. Nesse meio tempo, William colocou a chave em cima do parafuso, nem tentou folgar, aí estourou tudo.”

Com a explosão, os três trabalhadores foram arremessados longe. Marivaldo sofreu um corte

na perna, teve problemas no joelho e na coluna cervical. O irmão Mário também teve diversas escoriações e perda auditiva considerável. O capixaba William, de 28 anos, teve morte instantânea. Os momentos que se seguem ao acidente são desesperadores para os quase 120 trabalhadores da P-34. Eles temem pelo pior, pois aquela plataforma já havia apresentado perigo de afundamento em outubro de 2002, quando sofreu uma pane que causou uma inclinação de 32 graus.

Grande quantidade de óleo e gás vazou pela tubulação. Marivaldo e o irmão foram resgatados de dentro de uma grande poça de petróleo e levados à enfermaria. O corpo de William foi encontrado logo em seguida,

retirado do óleo e encaminhado ao Instituto Médico Legal em Vitória no dia seguinte. O laudo assinado pelo médico legista, José Carlos Frasson, indicou que rupturas de órgãos internos, entre eles o coração, a bexiga, o fígado e o baço, provocaram hemorragia interna e causaram a morte do trabalhador.

Marivaldo se emociona ao falar do acidente. Lembra de ter visto vários colegas chorando enquanto era levado à enfermaria. “Todos estávamos no mesmo barco. O que aconteceu com a gente poderia ter acontecido com todos lá. Na verdade, não era nem para eu estar aqui contando este caso para você, nem gosto de lembrar, porque foi tanto sofrimento, e acho que até hoje sofro ainda. Sofro pelo que eu vi, pelo que eu passei e estou passando ainda.”



Acidente na P-34 gera multa de R\$ 12 milhões

A 9ª Vara do Trabalho de Vitória julgou procedente ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) no Espírito Santo e condenou a Petrobras e a empresa UTC Engenharia ao pagamento de, respectivamente, R\$ 10 milhões e R\$ 2 milhões, a título de danos morais coletivos devido ao acidente ocorrido, em janeiro de 2009, na plataforma FPSO JK (P-34). Na ocasião, três trabalhadores faziam a instalação de mais um poço à plataforma quando ocorreu a explosão que matou um deles. A P-34 produz petróleo no campo de Jubarte desde o final de 2006 e foi a primeira a extrair óleo na camada de pré-sal.

O MPT em Cachoeiro do Itapemirim instaurou inquérito civil para investigar o acidente ocorrido no Sul do litoral capixaba. No Relatório de Ocorrência de Acidente de Trabalho, elaborado pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Cipa) da Petrobras, ficou evidenciado que “uma sequência de falhas nos procedimentos de segurança foram razões para o acontecimento do acidente”. O MPT também teve acesso a documentos que comprovaram a ocorrência de acidente similar, não utilizado adequadamente pelas empresas como exemplo para que elas adotassem medidas de segurança em operações futuras.

Após frustradas as tentativas de compor acordo com a Petrobras, por meio da assinatura de um termo de ajustamento de conduta (TAC), o MPT entendeu que a medida cabível à situação seria a proposta de ação civil pública, exigindo-se o cumprimento de obrigações e do pagamento

de indenização, como compensação pelo dano causado à coletividade.

Plataforma

Batizada de FPSO JK em homenagem ao ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, a P-34 produz petróleo no campo de Jubarte desde o final de 2006, em um reservatório situado acima da camada de sal. Sua localização próxima ao poço 1-ESS-103A permitiu que a Petrobras antecipasse a produção do pré-sal naquele estado, segundo a assessoria de imprensa da estatal. A P-34 tem capacidade de produção de 60 mil barris de petróleo/dia em lâmina d'água de 1.350 metros de profundidade. ☒

** Estagiária de Jornalismo no MPT no Espírito Santo*

Apagão de direitos

Terceirização ilícita é apenas o começo de uma série de irregularidades que o Ministério Público do Trabalho tem investigado

Terceirização deveria servir para especializar serviços, melhorar condições de remuneração e segurança. Nunca para burlar a relação de trabalho entre patrão e empregado

Terceirização deveria ser usada para especializar serviços, para melhorar condições de remuneração e de segurança, nunca como forma de burlar a relação de trabalho entre patrão e empregado. Na prática, empresas do setor elétrico usam terceirizados somente para reduzir custos. Ações movidas pelo MPT no Pará e na Bahia contra a empresa terceirizada da Celpa

e a Coelba fazem parte do projeto Alta Tensão, que combate a terceirização ilegal no setor elétrico. A Celpe, em Pernambuco, também foi acionada. As matérias são assinadas pelos jornalistas Gisele Rosso, Lília Menezes, Mariana Banja, Mauro Nascimento, Rafael Maia, Rodrigo Rabelo, Rogério Paiva, Tamiles Costa e Vanessa Napoleão.



A escuridão que preocupa

POR MARIANA BANJA

No Brasil, quando se pensa no setor elétrico, a primeira coisa que vem à cabeça é o medo de apagão. O temor de um blecaute preocupa toda a sociedade. A população assombra-se com o fantasma do racionamento e das quedas de energia. Os empresários ficam aterrorizados com os possíveis impactos econômicos. O governo fala de investimentos feitos e por fazer. Tem sido assim. Há até quem diga que a história se repete.

De uns tempos para cá um dado também tem chamado a atenção das autoridades brasileiras ligadas ao mundo jurídico e à proteção do

trabalhador, dentre elas o Ministério Público do Trabalho (MPT). O marco temporal são os anos 90 do século passado, quando se iniciaram os pacotes de modernização em vários setores estratégicos via privatização, o que inclui o elétrico. Se por um lado, houve ganhos, sobretudo com a popularização dos serviços, ainda que sejam questionáveis a qualidade e o alto custo, por outro, tal processo desencadeou um dos mais notórios exemplos de precarização das relações de trabalho.

De acordo com a procuradora do Trabalho em Pernambuco Vanessa Patriota da Fonseca,

a precarização realizada pela maioria das empresas se utiliza da previsão legal da terceirização desvirtuadamente. Dados apresentados pelo MPT, reunidos por ela em ação civil pública contra a Companhia Energética de Pernambuco (Celpe), do Grupo Neoenergia, mostram que os terceirizados correspondem atualmente a mais de 75% do total de empregados.

Relatórios produzidos por auditores fiscais da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Pernambuco (SRTE/PE) usados pelo MPT na ação apontam que, após a



Lais Reis

privatização, foi acentuado o processo de contratação de trabalhadores, inclusive eletricitistas, por empresas terceirizadas pela Celpe para realizarem serviços de leitura de consumo em medidores e entrega de faturas; corte, ligação e religação; cadastramento da rede de iluminação pública e unidades consumidoras; serviços de manutenção relativos à normalização do fornecimento. Atividades intrínsecas ao que se predispõe a fazer uma companhia de energia.

Três vezes mais

Entre os anos 1997 e 2010, enquanto a Celpe expandiu a rede de usuários, saindo de menos de 2 milhões para o atendimento de mais de 3,1 milhões de consumidores, o número de empregados diretamente contratados por ela encolheu de 3.970, em 1997, para 1.796, em 2010. Já a quantidade de terceirizados quase triplicou entre 2000 e 2010, passando de 1.900 para 5.498.

A proporção dos terceirizados passou de 30% do total de trabalhadores, em 1997, para cerca de 60% em 2000, chegando a ultrapassar os

75% de toda a mão de obra contratada pela empresa, em 2010. Entre os que trabalham diretamente no sistema de distribuição de energia elétrica, exercendo a função de eletricitista, 1.994, ou ajudante de eletricitista, 513, apenas 385 são empregados diretamente contratados pela Celpe, representando cerca de 15% do total.

Riscos, pressão e acidentes

A fraude da terceirização ilícita tem desdobramentos. “Essa prática tem acarretado, ao longo dos tempos, elevação considerável dos índices de acidente de trabalho, inclusive com morte, perda salarial e jornada exaustiva, entre outros problemas”, afirma a procuradora do Trabalho Vanessa Patriota da Fonseca. Por isso, o MPT pediu o pagamento de dano moral coletivo no valor de R\$ 100 milhões. O processo, vitorioso em primeira instância, está no Tribunal Regional do Trabalho esperando julgamento de recurso.

Segundo levantamento, a Celpe estabelece meta de produtividade e bonificações até mesmo para os eletricitistas, que desenvolvem atividade perigosa. “A pressa faz com que o trabalhador se descuide em relação aos procedimentos de segurança, aumentando o risco da atividade. A situação se agrava pela fadiga, pois os eletricitistas precisam percorrer grandes distâncias, subir em postes e escadas, quer chova quer faça sol, com a utilização de pesados equipamentos de proteção individual, laborando com jornadas excessivas, até mesmo exaustivas”, explica a auditoria fiscal da SRTE/PE Alcedina Leal, que junto com as colegas Cristina Serrano, Felícia Mendonça e Solange Mendonça, elaborou o relatório entregue ao MPT.

A análise dos registros eletrônicos da companhia demonstrou excessos de jornadas dos eletricitistas do setor de Prontidão, entre eles, trabalho em jornadas superiores a 12 horas em milhares de ocorrências nos anos de 2009 e 2010. Foi constatado, ainda, o trabalho em jornadas exaustivas acima de 20 horas, em 225 ocorrências em 2010, além de trabalho sem concessão de intervalo para refeição em 31.172 ocorrências em 2009 e em 49.765 ocorrências em 2010, algumas vezes em jornada superior a 12 horas.

Os números são ratificados pelo presidente do Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco, José Gomes Barbosa. Há seis anos à frente da entidade de classe, ele vê com preocupação a situação. “O regime é de desrespeito. As empresas terceirizadas precarizam a relação de trabalho. Há até o que a gente pode chamar de escravidão. Nós flagramos, em acampamento, trabalhador que sobe no poste às 8h e só desce às 17h. Sem falar nos acidentes que vem ocorrendo.”

Falando neles, o exame de informações apresentadas pela Celpe à fiscalização do trabalho, extraídos do site da Fundação Comitê de Gestão Empresarial (Coge), entidade de direito privado que atua no aprimoramento da gestão empresarial e técnica do setor elétrico, da qual participam todas as distribuidoras de energia elétrica do país, demonstram que o índice de acidentes de trabalho é três vezes maior entre os trabalhadores contratados por empresas interpostas em relação àqueles diretamente contratados pela companhia. E, para piorar o quadro, quando se compara a gravidade dos acidentes, fica comprovado que os mais sérios ocorrem com maior frequência entre os terceirizados.

A taxa de gravidade relativa aos acidentes ocorridos com empregados da Celpe gira em torno de 200, ao passo que a mesma taxa relativa aos infortúnios ocorridos com terceirizados ultrapassa 3 mil. Dentre as 64 empresas das quais a Fundação Coge apresentou dados, a Celpe está em 8º lugar no quadro comparativo de acidentes entre empregados próprios e terceirizados.

“Temos feito pressão junto à Celpe para que as terceirizadas garantam dignidade ao trabalhador. Os problemas têm diminuído, mas só vai acabar quando findar a terceirização ilícita”, diz o presidente do sindicato, José Barbosa.

MB

Sobrevivente da privatização

Foi no ano de 1989 que Ednaldo Vasconcelos* ingressou na Celpe como empregado. Em 12 anos de empresa, trabalhou como técnico de manutenção e de construção até virar eletricitista. Atualmente, é funcionário terceirizado da companhia, enquadrado como técnico. Trabalha no combate às fraudes de consumo, em outras palavras, à ligação clandestina.

Ele, assim como muitos, deixou a empresa em 2001, logo após a privatização. "Sabe como é, o clima não ficou muito bom. Acabei saindo. Tentei outras coisas, que deram errado. Voltei ao ramo em 2008, pela situação que apertou. Na verdade, é o que eu estudei, é o que eu gosto de fazer", conta.

"Salvo pela mão de Deus", como ele mesmo diz, pois sobreviveu a uma queda a 12 metros do chão, quando ainda trabalhava pela Celpe, Ednaldo lembra dos tempos em que era empregado da concessionária.

"Naquela época, tudo era de primeira. Tinha plano de saúde. Eu ganhava bem melhor. Quando eu entrava de férias, dava até para fazer uma festinha. Hoje, é arrocho."

Sobre o momento atual, ele fala da tensão que é trabalhar como polícia. "Eu vou atrás de gente que faz coisa errada, que é crime. Tem hora que a gente sai corrido. É estressante, além de perigoso, porque eletricidade é sempre um risco silencioso."

Com o alerta ligado, ele e o colega, com quem divide diariamente as metas de visitação, dizem sempre usar os equipamentos de proteção individual. A empresa os fornece. Ao todo, por dia, são oito vistorias. "Tem dia que a gente faz mais", diz. A jornada de trabalho varia, se estende, mas não é vista no cartão de ponto. É que todo o cartão está por ele pré-assinalado com os horários de entrada, saída e intervalos. É a jornada britânica.

Em quatro anos, Ednaldo pretende se aposentar. Daqui para lá, vai levando, sabendo que o macacão cinza [uniforme tradicional usado pelos empregados da Celpe e popularmente conhecidos] não existe mais. Ao menos, por enquanto.

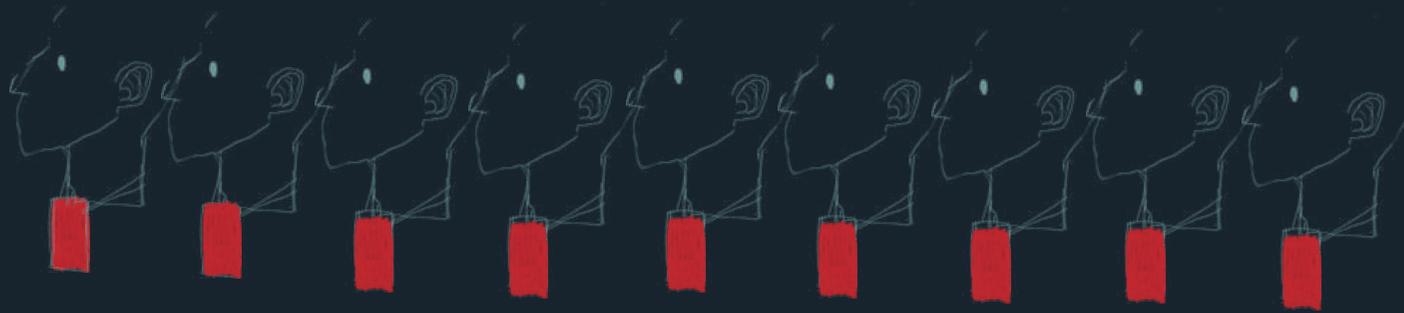
** Ednaldo Vasconcelos é nome fictício usado pela reportagem para preservar o trabalhador*

MB

Guilherme Monteiro



Celpe
Empregos diretos
1997 - 3.970
2010 - 1.796



Terceirizados
2000 - 1.900
2010 - 5.498

A moda é precarizar

POR RODRIGO RABELO*

Menos dinheiro, mais trabalho e alta rotatividade

Segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2011, cerca de 8,2 milhões de trabalhadores brasileiros são terceirizados, de um total de 37 milhões, o que representa 24% dos contratos formais. O segmento de energia elétrica, juntamente com telecomunicações e outros setores da indústria, é um dos que mais terceirizam mão de obra no Brasil. Segundo estudos elaborados pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Econômicos (Dieese) entre os anos de 2008 e 2011, houve um aumento de 219% na terceirização do setor elétrico no prazo de cinco anos (de 2003 a 2008), passando de 39.649 trabalhadores para 126.333.

O argumento apresentado pelas concessionárias é de que a contratação de prestadoras permite uma maior capacitação de pessoal, além de oferecer um serviço mais ágil e com menor custo. Elas se respaldam na Lei 8.987/1995, que, teoricamente, autoriza essa modalidade de contrato.

No entanto, a realidade do setor e o discurso apresentado pelas companhias divergem como água e vinho. Isso porque a Lei 8.987/1995 não é tão generalista assim: ela proíbe terminantemente a terceirização de atividade-fim. Em outras palavras, qualquer função dentro da empresa que seja essencial para a viabilidade do negócio não pode ser delegada a outros, senão aos próprios funcionários.

É aí que está a fonte de divergência. Comumente, as concessionárias delegam a terceiros as atividades de instalação e manutenção de rede elétrica, o que, no entendimento de instituições como o Ministério Público do Trabalho (MPT), configuram terceirização ilícita de atividade-fim. O argumento é de que sem a prestação desses serviços, não há sequer a distribuição de eletricidade, por isso, são atividades que se configuram essenciais para o sucesso do empreendimento.

E pior: muitas vezes existe a subordinação e a pessoalidade entre tomadora e prestadora de serviços, com ambas mantendo basicamente a mesma relação de trabalho que há entre a empresa e seus funcionários próprios. No momento que isso ocorre, a terceirização deixa de existir, para dar lugar a uma mera intermediação de mão de obra, pela qual a contratante economiza nos salários e ainda busca se eximir de qualquer responsabilidade trabalhista. É a fraude trabalhista tomando forma.

O relatório do Dieese também contesta a afirmação de que os trabalhadores terceirizados são tratados de forma igualitária em relação aos contratados diretamente. De acordo com o estudo, além de receberem um salário mais baixo, os prestadores de serviços são submetidos a jornadas de trabalho maiores, em média de 3 horas a mais por semana, sem considerar horas extras ou bancos de horas.

Outro indicador que apresenta disparidade entre contratados e terceiros é o tempo de permanência no emprego, com média de 5,8 anos e 2,6 anos, respectivamente, o que pode trazer ao trabalhador consequências negativas decorrentes da precarização, como impossibilidade de organizar a própria vida e desenvolver projetos pessoais.

O procurador do Trabalho Cristiano Lourenço Rodrigues, do MPT em Presidente Prudente (SP), atribui estas características negativas à busca pela economia operacional, associada às regras de concessão impostas às empresas de energia elétrica, cujas metas de produção são crescentes.

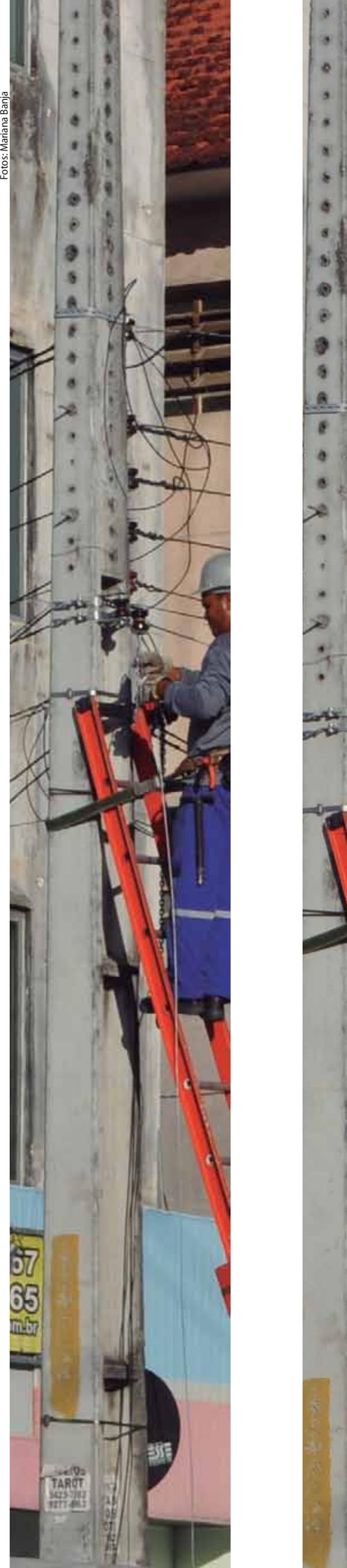
“Essa disparidade nas condições de trabalho entre terceirizados e trabalhadores próprios está ligada à necessidade das concessionárias de energia em reduzir custos, o que implica contratação de parceiros comerciais inidôneos do ponto de vista financeiro e técnico. Além disso, as concessionárias não estão dispostas a remunerar adequadamente as contratadas, deixando de dotá-las de condições de investimento em saúde e segurança do trabalho”, observa.

Mortes

Além das diferentes condições de jornada e salário oferecidas pela contratante da mão de obra, o estudo do Dieese aponta dados assustadores do ponto de vista da segurança: dos acidentes de trabalho ocorridos no setor entre 2006 e 2008, 80,7% envolveram terceirizados, resultando numa taxa de mortalidade de 55,53%; enquanto isso, os trabalhadores próprios das concessionárias respondem por 15,06% das mortes no setor.

A alta taxa de mortalidade dos terceirizados faz com que, no segmento elétrico, o risco de um prestador de serviços sofrer um acidente fatal seja três vezes maior do que um trabalhador contratado diretamente; a probabilidade sobre 5,66 vezes se relacionada aos terceirizados dos demais segmentos produtivos.

Fotos: Mariana Banja





MPT tem atuação nacional

Com o crescimento dos casos de terceirização irregular no setor elétrico, o MPT, por meio do Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret), criou em 2010 o projeto Alta Tensão, que busca aplicar uma série de ações pontuais em conjunto com as Regionais do MPT em todo o país, por meio de debates, acompanhamento de casos e reuniões periódicas, onde são definidas estratégias a serem seguidas para coibir a prática (incluindo a propositura de ações cíveis públicas, TACs e grandes indenizações).

No interior de São Paulo, duas concessionárias de energia foram recentemente condenadas em ações propostas pelo MPT, por conta da terceirização ilícita de atividade-fim. Na região de Presidente Prudente, a Justiça de Teodoro Sampaio proferiu sentença contra a Companhia Energética de São Paulo (Cesp), determinando o fim da terceirização das atividades de instalação e manutenção de rede elétrica, consideradas atividades-fim, sob pena de multa de R\$ 10 mil por dia, por infração cometida.

No entendimento do MPT, houve concorrência desleal por parte da Cesp ao promover o esquema ilegal de terceirizações, o que provoca o chamado “dumping social”. Nessa modalidade, a empresa lança mão de artifícios para burlar a lei trabalhista, gerando impacto social negativo na mão de obra contratada de forma a baratear os seus custos e, dessa forma, obter lucros com mais facilidade.

“Esta nunca foi a real preocupação da Cesp, a intermediação pura e simples de mão de obra, confessada e escancarada, foi suprir a carência de funcionários aptos ao desenvolvimento das atividades essenciais e finalísticas da dinâmica do processo produtivo. Este desmonte da empresa foi uma escolha política claramente levada a cabo pelos chefes do Poder Executivo do Estado de São Paulo nos últimos 16 anos, pelo menos. Resultou na economia de bilhões de reais em detrimento dos direitos sociais fundamentais de milhares de trabalhadores e em violação ao princípio constitucional do concurso público, sem falar na concorrência desleal que afeta diretamente o postulado da livre iniciativa”, afirmam os procuradores de Presidente Prudente.

Na região de Sorocaba, o MPT também processou a Companhia Sul Paulista Energia (CSPE) por terceirização ilícita, e conseguiu a condenação da concessionária à obrigação de encerrar a terceirização de serviços de construção e manutenção de rede elétrica em toda a sua área de distribuição, por descaracterização da Lei 8.987/1995 e da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho.

** Estagiário de Jornalismo no MPT em Campinas*

Prejuízo do consumidor é só uma parte da história

POR TAMIRES COSTA

A precariedade no fornecimento elétrico marcou o ano de 2012 no Pará. Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), os paraenses ficaram 102 horas no escuro, quando a média brasileira anual foi de 18,65 horas. No mesmo ano, a Centrais Elétricas do Pará (Celpa), responsável pela distribuição de energia no estado, entrou em recuperação judicial, anunciada em 28 de fevereiro. Meses depois, em novembro, o controle acionário da empresa passou para as mãos do grupo Equatorial Energia.

A ponta mais visível do problema é o reflexo que tudo isso tem na vida do consumidor. Se analisado com cuidado, porém, o cenário revela que as deficiências presentes não estão apenas nos serviços prestados, mas podem ser também resultantes da forma como ocorre esta prestação. Nesse contexto, a saúde e a segurança de quem trabalha para que o serviço seja oferecido, além de direitos, são determinantes para que haja qualidade no final da cadeia.

“É comum não associarmos diretamente a qualidade do serviço prestado à má gestão ambiental e à falta de investimentos na qualificação de mão de obra”, diz o procurador do trabalho José Carlos Azevedo. Para ele, este é um erro extremo, considerando que “a qualidade do serviço público e a legislação trabalhista de saúde e segurança do trabalhador andam juntas”.

No Pará, quase 80% da mão de obra que trabalha para a Celpa é terceirizada e uma das maiores empresas prestadoras é a Endicon Engenharia de Instalações e Construções, que atua em todo o Brasil. Em 22 de março de 2012, dois empregados da Endicon sofreram um acidente quando, solicitados pela Celpa, faziam a religação da energia elétrica em Santa Maria do Uruará, no município de Prainha, no Oeste do Pará. Um dos trabalhadores caiu de uma altura de seis metros. Ambos tiveram queimaduras de primeiro e segundo graus.

TAC

O acidente foi considerado moderado, porém resultou em termo de ajustamento de conduta (TAC) no Ministério Público do Trabalho (MPT) no Pará e Amapá com a Endicon. O MPT recebeu denúncia anônima de que a empresa estaria descumprindo o TAC, firmado em 2009, ao permitir a ausência de supervisão adequada no trabalho em campo das equipes, uma das maiores causas de acidentes no setor elétrico.

Na fase de investigação, o MPT verificou que nas fichas de registro dos empregados havia incoerências nos critérios para autorizar a supervisão e a condução dos trabalhos em instalações elétricas. Alguns dos funcionários

autorizados a exercer esse tipo de função eram auxiliares administrativos, serventes, despachantes e auxiliares de eletricista. Posteriormente, o MPT recebeu o relatório da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Pará e Amapá sobre o acidente ocorrido em Prainha, apontando falha na comunicação entre contratante – Celpa – e contratada – Endicon –, com ordens de serviço verbais, e falta de designação de supervisor de equipe.

Em outubro de 2012, inspeção na Endicon atestou que ainda não haviam sido corrigidas as fichas de registro dos empregados, apesar de o MPT ter concedido, desde 2009, prazos sucessivos para a regularização da empresa. A ação de execução de TAC, ajuizada em dezembro de 2012, requereu o cumprimento das cláusulas infringidas do termo e o pagamento de multa no valor de R\$ 1,13 milhão.

Acordo garante auxílio

Em maio de 2013, MPT e Endicon chegaram a uma conciliação. Segundo o acordo, homologado na Justiça do Trabalho, a Endicon deverá conceder auxílio-doença aos funcionários que tiverem se acidentado. De janeiro de 2012 a abril de 2013, 28 afastamentos por acidente de trabalho foram registrados no histórico de movimentação de ocorrências da Endicon, 20 deles somente no Pará.

Ronaldo Rodrigues Duarte, 37 anos, funcionário da Endicon, se acidentou dentro da empresa em 2009. “Depois do acidente, a situação ficou muito difícil”, relata. Ele lembra que só o benefício do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) não era suficiente para pagar o aluguel da casa, sustentar os filhos e quitar as contas de água, luz e alimentação. Ronaldo acredita que “agora as coisas vão melhorar”, com o pagamento do auxílio-doença acidentário previsto no acordo.

Ele e o colega cadeirante Márcio Guilherme, também acidentado enquanto trabalhava para a Endicon, denunciaram ao MPT a falta de assistência dada pela empresa aos funcionários afastados por acidente de trabalho. “Se não tivéssemos feito a denúncia, não teríamos conseguido nada”, disse Ronaldo.

Plano de saúde

Procurada para falar sobre o acordo, a Endicon disse estar fazendo uma notificação prévia dos

trabalhadores por carta para que compareçam à empresa. O setor de Recursos Humanos (RH) da companhia informou que somente após a análise individual de cada situação serão efetuados os pagamentos da complementação prevista e que serão contratados profissionais de Serviço Social para tratar dos casos.

A gerência de RH da Endicon afirma que, mesmo antes do acordo, os funcionários da empresa já possuíam plano de saúde e a permanência por ocasião de afastamentos era assegurada, assim como o pagamento de exames não contemplados pelo plano de saúde, deslocamento para realização de exames médicos, consultas e remédios, até que o empregado começasse a receber o benefício do INSS.

Além da concessão do auxílio, em casos de afastamento por motivos de acidente de trabalho ou doenças ocupacionais, a Endicon não deverá suspender o plano de saúde dos funcionários, sem prejuízo da prestação de outros benefícios, não cobertos ou em caso de inexistência de plano, como tratamento médico, fisioterápico e psicológico. A empresa deverá oferecer ainda toda assistência médica e hospitalar, o que inclui intervenções cirúrgicas e medicamentos, mesmo que o trabalhador esteja recebendo benefício acidentário, até três meses depois da alta médica.

O acordo também prevê que após o retorno do empregado ao trabalho, não devem ocorrer descontos salariais relativos a eventual plano de saúde e que as Comunicações de Acidentes de Trabalho (CATs) deverão ser remetidas pela empresa ao Sistema Único de Saúde (SUS), sindicato profissional, Ministério do Trabalho e Emprego, INSS e MPT. As obrigações previstas no acordo não excluem o TAC firmado em 2009, cujas obrigações e multas permanecem e são passíveis de execução em caso de novo descumprimento.

TC





A primeira batalha contra a terceirização

POR ROGÉRIO PAIVA

Falta de equipamentos de proteção, ausência de treinamento, condições inadequadas de segurança e expressivos índices de acidente. Essa foi a realidade dos trabalhadores no setor elétrico baiano que levou o Ministério Público do Trabalho (MPT) no estado a entrar com ação civil pública contra a Companhia de Eletricidade da Bahia (Coelba), para impedir a terceirização ilícita, em 2011. Foi a primeira ação dentro do projeto Alta Tensão, e o MPT venceu em primeiro grau. Agora, as partes aguardam julgamento de recurso no Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

A sentença obtida pelo MPT impede a empresa de renovar e estabelecer novos contratos de terceirização para atividades-fim, como manutenção de redes. O processo teve significativas vitórias desde seu início, com a concessão de liminar impedindo a empresa de manter a terceirização. A tutela antecipada, no entanto, teve seus efeitos suspensos no TRT.

Assinada pelo procurador-chefe do MPT na Bahia, Pacífico Rocha, pelo coordenador nacional da Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret), José de Lima Ramos, do MPT no Rio Grande do Norte, e pelo procurador do Trabalho Alberto Balazeiro, a ação parte da premissa de que a terceirização deveria ser

utilizada para especializar um serviço, para melhorar as condições de remuneração e de segurança, exatamente por tratar de serviços mais especializados, nunca como forma de burlar a relação de trabalho entre patrão e empregado. "O que ocorre, na prática, nas empresas do setor elétrico é a utilização da terceirização somente para redução de custos. A Coelba, por exemplo, terceiriza manutenção em rede", critica Balazeiro.

De acordo com o procurador do Trabalho, o MPT analisou os graves acidentes que historicamente vinham ocorrendo na empresa, a desproporção entre o número de acidentes com operários próprios e terceirizados, sentenças já reconhecidas em ações individuais contra a terceirização na concessionária e relatórios de inspeção do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) a respeito dos acidentes com a força de trabalho da instituição. "O panorama revelado por esses indicadores é claro: a terceirização no setor elétrico na Coelba tem levado não só à precarização das relações de trabalho, mas, principalmente, a um grande número de acidentes, boa parte deles de alta gravidade, com ocorrência de incapacitação e morte em muitos casos."

"Normalmente, as ocorrências são causadas por falta de equipamentos de proteção, de treinamento, de fiscalização das condições de segurança por parte da Coelba, além da ausência de procedimentos mínimos de segurança em relação às normas regulamentadoras existentes. Após mover a ação, vencemos em primeira instância, mas a concessionária recorreu. Porém, foi reconhecido que a empresa pratica terceirização ilícita que prejudica os trabalhadores", afirmou Balazeiro.

Uma das principais fontes de dados para esta e outras ações movidas dentro do Alta Tensão são os estudos da Fundação Coge. Trata-se de entidade mantida pelas próprias concessionárias de distribuição elétrica do Brasil por exigência da Aneel. Os números são alarmantes. Em 2011, por exemplo, o setor registrou 79 mortes de operários em decorrência de acidentes de trabalho, sendo 61 delas com terceirizados, contra 18 com funcionários das concessionárias brasileiras. A pesquisa revela também que a média de acidentes com afastamento de trabalhadores terceirizados (20) representou mais que o dobro das ocorrências com funcionários contratados (9).

Cultura da prevenção

Em Minas Gerais, 35% dos inquéritos tratam do tema

POR LÍLIA MENEZES

Em todo o Brasil, o esforço do Ministério Público do Trabalho (MPT) para promover um meio ambiente de trabalho saudável e seguro se traduz em milhares de investigações, somadas a ações educativas e de promoção de políticas públicas. Um desafio que frequentemente entra em conflito com a lógica econômica, que vê na precarização das condições de trabalho uma estratégia para aumentar lucros.

Ruído, poeira, calor, movimentos repetitivos, máquinas desprotegidas e riscos de acidentes são os vilões de uma estatística que, no mundo, registra 2,3 milhões de mortes a cada ano, segundo o relatório "A prevenção das enfermidades profissionais", divulgado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em abril de 2013.

Agindo lenta e silenciosamente, as doenças do trabalho, sozinhas, dão causa a 86% das mortes. Levantamento da Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente (Codemat) aponta que, em 2012, o MPT conduziu 11.440 investigações sobre o tema. Mais de 2 mil foram solucionadas com a assinatura de termos de ajustamento de conduta (TACs).

Em Minas Gerais, 35% dos inquéritos administrativos em andamento no MPT têm

por objetivo prevenir doenças e acidentes do trabalho, classificadas como "pandemia oculta" no relatório da OIT.

O balanço dos primeiros dez anos de atuação do MPT em Uberlândia, no Triângulo Mineiro, reforçam a estatística. Do total de mais de 3 mil notícias de fato recebidas, 1,5 mil tratam do tema.

Sem limite

O limite entre a vida e a morte a um toque. É nessa corda bamba que trabalhadores terceirizados do sistema elétrico brasileiro se equilibram para defender o pão de cada dia no Brasil inteiro. Eles já representam mais de 55% da mão de obra na categoria, segundo dados do estudo "Terceirização e morte no trabalho: um olhar sobre o setor elétrico brasileiro", feito em 2010, pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). O trabalho é o mesmo, mas as condições são bem diferentes.

"Como servidor de carreira fui treinado seis meses para a função e acompanhado por dois

anos antes de ter contato com a rede elétrica. Nunca sofri acidente. Hoje, empregados de terceirizadas são treinados por duas semanas e ganham por produção, o que impõem ritmo acelerado e jornadas exaustivas em uma atividade de alto risco, onde qualquer lapso pode ser fatal", relata o presidente do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais (Sindieletro), Jairo Nogueira.

A conta final sai cara para os trabalhadores: em Minas Gerais, uma morte de terceirizado a cada 45 dias, no Brasil, 855 mortes nos últimos dez anos, denuncia o Sindieletro. O estudo do Dieese revela que, em 2008, na Região Sudeste, "a taxa de mortalidade do segmento terceirizado foi 4,95 vezes superior à do segmento próprio."

De acordo com o procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho em Minas Gerais, Helder Amorim, "a terceirização produz repercussões deletérias que lhe são imanentes, dentre as quais a maior incidência de descumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho, tornando o trabalhador terceirizado muito mais vulnerável aos acidentes de trabalho e adoecimentos profissionais. No setor elétrico essa realidade mais se acentua, em face do maior grau de risco que a atividade apresenta, exigindo um trabalhador permanentemente capacitado, experiente e capaz de lidar com esses riscos de forma amadurecida, o que não é permitido pela alta rotatividade própria da terceirização."

Lidando diariamente com o lado humano dos números, a médica do trabalho Ana Lúcia Murta descreve o que vê: "São trabalhadores jovens, com idades entre 18 e 28 anos, perdendo suas vidas ou com mutilações que vão comprometer para sempre o futuro." O exemplo do setor elétrico é apenas um entre tantos outros como frigoríficos, transportes e mineração.





A longa luta pela reparação

A vida de Antônio José (nome fictício), 24 anos, custou R\$ 62 mil para uma empresa terceirizada do ramo de energia elétrica em Belo Horizonte, onde ele trabalhava e sofreu acidente fatal, em 2011, ao tocar a rede elétrica. Quem relata com pesar a história é a médica do trabalho Ana Lúcia Murta. “As famílias são desinformadas e despreparadas para reivindicar reparações justas em casos de tragédias como esta. Em boa parte dos casos, prevalece um argumento muito recorrente entre as empresas de que foi ato inseguro do trabalhador”, lamenta.

Carlos Silva (nome fictício) perdeu as duas pernas, em 2012, ao cair em uma bica contendo ferro-gusa líquido. Para o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), as bicas se confundiam com o piso, o acesso era inadequado. A empresa, que contabilizou sete acidentes com queimaduras em 2012, já rebateu o relatório do MTE, sustentando que foi ato inseguro do trabalhador, explica a perita em saúde e segurança do MPT em Belo Horizonte Letícia Godinho. Enquanto a situação não se

resolve, Carlos se prepara para continuar a vida de trabalhador, sem as pernas.

Segundo Ana Murta, a subnotificação é outro problema grave. “Boa parte dos acidentes não é comunicada. Trabalhadores ficam à mercê da própria sorte, muitas vezes em alojamento da empresa, sem receber o benefício da Previdência Social a que têm direito.”

Despesa ou investimento?

Para o MPT, a prevenção é bandeira diária, que fundamenta suas atuações administrativas e judiciais, em busca de um meio ambiente de trabalho saudável. Já nas empresas, a busca pelo lucro dita as regras. “O investimento em saúde e segurança do trabalho ainda é visto por empregadores como despesa”, lamenta a procuradora do Trabalho Adriana Souza, vice-representante da Codemat em Belo Horizonte.

Os peritos em saúde e segurança do MPT em Minas Gerais Letícia Godinho e Hamilton Soares reiteram a tese da procuradora. “No setor de

siderurgia, por exemplo, quando a fiscalização aperta, a primeira opção é sempre pelo fechamento da empresa, que tempos depois vai ser reaberta com outro nome, em outro endereço. Não há disposição em investir no meio ambiente de trabalho”, explicam.

Na indústria automobilística, a corrida da fiscalização atrás de máquinas desprotegidas evidencia o propósito de burlar a lei, para reduzir despesas. “A mesma máquina que é interdita em uma empresa maior é repassada para outra, de fundo de quintal e sem idoneidade financeira, para arcar com os custos da implantação das medidas de segurança previstas na Norma Regulamentadora (NR) 12”, explica Letícia Godinho.

Na avaliação da procuradora Adriana Souza, o não cumprimento das leis brasileiras e internacionais de proteção do trabalhador é motivado principalmente pela busca por redução de custos. “A maior parte das normas tem o mesmo ponto de partida no mundo inteiro. As convenções da Organização Internacional do Trabalho, por exemplo, são relativamente recentes e cumpridas por outros países, então o descaso visto no Brasil e em outros países, como Bangladesh, passa por falta de vontade política e interesses econômicos.”



Fotos: Arquivo MPT

Uberlândia tem 1,5 mil denúncias

“Faltava um mês para os 121 anos da abolição da escravatura, foi na manhã do dia 13 abril de 2009 que o nosso grupo desembarcou na fazenda, em Limeira do Oeste. Demorou muito pouco para sentirmos que a escravidão rondava aquele lugar”, lembra o procurador do Trabalho Eliaquim Queiroz.

No relatório fiscal, os raios-x da situação: 30 horas de trabalho no plantio manual de cana-de-açúcar, sem intervalo para descanso. Mas descansar onde? Não havia o mínimo de dignidade nos alojamentos, sequer água adequada para o consumo humano. O desfecho da história veio rápido e saiu caro para o empregador: R\$ 375 mil em indenizações. Duzentos e quatro

trabalhadores retirados da condição análoga à de escravos.

Esta é uma entre as mais de 800 histórias de trabalhadores explorados pelo setor sucroalcooleiro, que tiveram seu curso alterado pela atuação conjunta do Ministério Público do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego e da Polícia Federal, nas 25 operações fiscais feitas entre os anos de 2005 e 2008 na região do triângulo mineiro. “O total em indenizações e verbas trabalhistas pagas ultrapassa R\$ 10 milhões”, relata Eliaquim Queiroz.

O retorno social de tantas operações – segundas de inquéritos, ações judiciais, liminares, sentenças – já é sentido na região. Em dez anos, o cenário das inspeções mudou bastante, relata Queiroz. A mecanização está em praticamente todas as lavouras. “A exploração de trabalhadores na colheita manual, sujeitos a condições degradantes de trabalho, já não é mais a regra aqui na região.”

Interiorização

Estar mais próximo do trabalhador, para conhecer de perto os conflitos presentes nas relações de trabalho em cidades do interior do Brasil, levou o MPT a iniciar, em 2001, a instalação de cem unidades no interior do Brasil, à época denominadas Oficinas.

O dia 23 de maio de 2003 marcou o início da interiorização em Minas Gerais, com a inauguração do Ofício de Uberlândia. “O número de processos na Justiça do Trabalho, aliado a índices consideráveis de irregularidades relativas ao meio ambiente de trabalho, cooperativas fraudulentas e exploração de trabalho infantil foram quesitos decisivos para a escolha da cidade, justificou o primeiro procurador do Trabalho que atuou naquela unidade, Fábio Lopes Fernandes.

O MPT funcionava em um andar do Foro Trabalhista de Uberlândia, cedido



gratuitamente após parceria feita entre o procurador-chefe à época, Elson Vilela Nogueira, e o presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Antônio Miranda de Mendonça.

Hoje, a equipe de quatro procuradores do Trabalho e seis servidores atende a uma população aproximada de 1,5 milhão de pessoas de 40 municípios. Em dez anos, o MPT em Uberlândia abriu 3.337 investigações, fez 687 termos de ajustamento de conduta (TACs) e ajuizou 501 ações civis públicas. O número de investigações abertas subiu mais de 55% nos últimos dois anos, no comparativo com idêntico período anterior. Só em 2012, foram 575.

Realidade possível

“O MPT no município destinou mais de R\$ 10 milhões em multas e indenizações em favor de órgãos públicos e instituições assistenciais. Mais de 500 pessoas com deficiência foram beneficiadas em ações de capacitação promovidas com verba destinada pelo MPT”, destaca Eliaquim Queiroz. Mais de R\$ 50 milhões foram devidamente utilizados para pagamento de débitos trabalhistas, em virtude das ações cautelares ajuizadas pelo MPT, em casos de encerramento ou quebra de empresas.

A interlocução entre os órgãos do poder público e o conhecimento profundo da

realidade social permite que as irregularidades sejam enfrentadas de modo rápido e efetivo, defende o juiz do Trabalho em Iturama, Alexandre Chibante, que tem o MPT como parceiro na região.

“Vamos juntos para as ruas fazer a Justiça itinerante, mostrar qual é o nosso trabalho e conhecer as reclamações da população, sem medo de promover a paz social. Ninguém que tenha visto um trabalhador dar mais de 7 mil golpes de facão para colher duas toneladas e meia de cana por dia profere uma sentença conivente com tal situação, sabendo que a colheita mecanizada já é uma realidade possível!”, enfatiza o juiz.

A espera sem fim dos aprovados em concurso público

Estatal convocou 138 dos 701 aprovados em seleção de 2010; MPT tem ação contra empresa

POR VANESSA NAPOLEÃO E RAFAEL MAIA*

“Quando fui aprovado no concurso da Ceal, tinha certeza de que iria ser nomeado, já que a empresa divulgou a convocação de 240 candidatos antes do fim da validade do concurso. E eu sabia que estava nesta lista. O absurdo é que três anos depois, nunca fui chamado.” A indignação de **Cícero Jorge de Melo** (foto abaixo) começou em 2010. Cícero é um dos 701 aprovados que concorreram ao cargo de auxiliar técnico – eletricista – da antiga Companhia Energética de Alagoas (Ceal), hoje Eletrobras Distribuição Alagoas. Do total de aprovados, porém, a estatal empossou apenas 138 candidatos e continuou a fazer suas atividades técnicas com a contratação ilegal de cerca de 700 terceirizados.

O Ministério Público do Trabalho (MPT), para garantir o direito dos trabalhadores, ajuizou ação civil pública contra a Ceal, em 2011, pedindo a rescisão dos contratos firmados com empresas de terceirização e, conseqüentemente, a contratação imediata dos aprovados no concurso público. A ação, que pedia a antecipação de tutela dos direitos, também pediu a prorrogação do

concurso – já teria validade até fevereiro de 2012 – e indenização de R\$ 1 milhão por danos morais coletivos.

Após a Ceal descumprir acordo judicial, no qual se comprometeu a rescindir os contratos terceirizados até junho de 2011, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) julgou a ação e obrigou a empresa, em decisão de primeira instância, a efetivar todos os candidatos aprovados, após capacitação técnica que deveria ser feita em 90 dias, a contar de janeiro de 2012. O descumprimento acarretaria multa de R\$ 50 mil por trabalhador terceirizado que não fosse substituído por um concursado. No entanto, a Ceal conseguiu recorrer da decisão.

De acordo com Cícero Melo, que criou uma comissão para acompanhar de perto todo o processo impetrado pelo MPT, muitos candidatos vêm lutando para ser nomeados, mas outros, que foram eliminados no teste físico, ganharam na Justiça o direito de ser efetivados. “A Eletrobras chamou os 138 aprovados, só que o absurdo foi que quatro candidatos reprovados foram nomeados. E nós,

que temos direito ao emprego público, ainda estamos nessa situação.”

Enquanto o sonho de ingressar no serviço público não é concretizado, muitos aprovados recorrem ao emprego autônomo para conseguir o sustento diário, a exemplo de Cícero. Sua experiência como professor lhe garante o emprego, mesmo provisório. “Antes, trabalhava como operador químico industrial, mas perdi o emprego. De lá pra cá, como já tenho certa idade e domino matemática, física e química, sou professor particular dessas matérias. Praticamente, vivo de ‘bico”.

Mesmo com o processo tramitando na Justiça, Cícero acredita que o empenho do MPT vai colocar um ponto final a todo o processo e garantir aos candidatos o direito a assumir suas funções no serviço público. Segundo ele, foi a ação do MPT que trouxe resultados positivos para os aprovados. “Nossa expectativa é que o MPT consiga resolver a situação. Tanto é que vários candidatos entraram com ações individuais na Justiça comum, e muitos desses processos não foram acatados.”

Rafael Maia



Vanessa Napoleão



MPT aguarda julgamento de ação cautelar

Segundo o procurador do Trabalho Rafael Gazzané, autor da ação civil pública contra a Eletrobras, o próximo passo do processo é o julgamento da ação cautelar, ajuizada pela estatal, que pediu a suspensão do efeito imediato da sentença de primeiro grau – que determinou a contratação dos aprovados no concurso.

Se o julgamento da ação cautelar for dado contra a Eletrobras, os efeitos de antecipação de tutela serão mantidos e, com isso, o MPT terá o direito de pedir novamente a contratação imediata dos aprovados. “O mais importante, para o MPT e para os concursados, é que a decisão de segundo grau confirme a do primeiro, ou seja, que a decisão da antecipação de tutela seja mantida e, dessa forma, possamos a execução imediata da contratação dos concursados”, afirmou Gazzané.

Para o procurador do Trabalho, a Eletrobras continua contratando de forma ilegal em próprio benefício, enquanto o direito do trabalhador é violado. “O desrespeito ao trabalhador é gravíssimo. A Eletrobras pretende apenas baratear a mão de obra, com a precarização da sua atividade-fim.”

Contratação irregular existe desde 1996

De acordo com a presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Alagoas, **Amélia Fernandes** (foto da página 38), a empresa é reincidente em não querer nomear aprovados em concurso. “Em 1996, o sindicato protocolou denúncia no MPT, sendo ajuizada ação civil pública. Em 1998, acordo judicial foi firmado para que a Ceal deixasse de contratar terceirizados e que finalizasse o contrato com as prestadoras de serviço.”

Em 2007, novo acordo foi feito para que empresa substituísse, até 2010, todos os terceirizados da área fim. “Em 2010, mais um concurso público foi realizado e o sindicato denunciou ao MPT que houve aumento da terceirização. Um ano depois e ninguém foi convocado. Pressionamos também para que o concurso fosse prorrogado por mais um ano, porque dois anos de validade já havia transcorrido.”

Amélia Fernandes destacou ainda que o MPT é um parceiro importante na luta pela valorização do trabalhador e no combate à terceirização. “Defendemos a moralização das empresas e que os trabalhadores entrem através de concurso público. A terceirização não garante uma prestação de serviço de qualidade para a população.”

* Estagiário de Jornalismo no MPT em Alagoas

Cyano Vital



Cooperativas de fachada desacreditam associativismo

POR GISELE ROSSO

Nos últimos dez anos, o Ministério Público do Trabalho (MPT) no Paraná autuou mais de 300 cooperativas por fraude e desvirtuamento do trabalho. Atualmente estão em andamento 41 investigações com esse tema. Um caso que ilustra bem esse tipo de fraude é o da Cooperativa de Transportes de Cargas e Anexos (Coopanexos), maior cooperativa de transportes de cargas do Paraná e que atua no porto de Paranaguá.

Em novembro de 2012, a Justiça determinou sua dissolução e multa de R\$ 10 milhões por danos morais coletivos, após ação civil pública proposta pelo MPT. Os motivos: desvio de finalidade e fraude trabalhista.

Dentre os 200 cooperados, a maioria utiliza mão de obra de terceiros, denominados motoristas auxiliares, com o objetivo de ampliar os lucros. Além disso, muitos têm outra atividade profissional, mais de um caminhão e, em alguns casos, nem possuem habilitação adequada para dirigir esses veículos. Há também associados que não residem em Paranaguá. Segundo o procurador do trabalho Gláucio Araujo de Oliveira, a sociedade é comercial e não cooperativista. “Não há liberdade de ingresso e a entidade busca obter lucro mediante a precarização da mão de obra dos motoristas”, afirma.

Para ser considerada uma cooperativa de trabalho, os condutores autônomos deveriam

prestar seus serviços pessoalmente. No entanto, os cooperados contratam fraudulentamente motoristas autônomos.

De acordo com testemunhas ouvidas pelo MPT durante a investigação, há também a comercialização e o arrendamento de pontos. O valor da venda gira em torno de R\$ 300 mil. Há, ainda, cooperados que possuem diversos pontos por meio de “laranjas”, o que também evidencia o desvio de finalidade da cooperativa.

Outro lado

O presidente da Coopanexos, José Pereira de Jesus, alega que há um equívoco na ação, já que a Coopanexos é uma cooperativa de serviço, e não de trabalho, limitando-se a fazer a intermediação entre o cooperado proprietário do caminhão e a empresa cliente. “Não somos proprietários dos caminhões. Os cooperados colocam os veículos à disposição da cooperativa”, afirma. No que diz respeito à relação entre cooperados e motoristas auxiliares contratados, a defesa da Coopanexos entende que não pode ser responsabilizada, já que não participa dessa relação.

A ação ainda está na Justiça, já que a cooperativa entrou com recurso ordinário no Tribunal Regional do Trabalho com a pretensão de reverter a sentença de primeiro grau.

Apartheid no acesso à fábrica

Empregados de mineradora entram pela portaria principal, terceirizados pela secundária, distante 7 quilômetros

MAURO NASCIMENTO

Neste trecho da rodovia do Sol, em Anchieta, região Sul do litoral do Espírito Santo, não há acostamento nem local próprio para estacionar. Carros e motos podem ser encontrados ao longo da pista próximo à entrada da Samarco, empresa mineradora que produz e exporta pelotas de minério de ferro. Os veículos deixados por ali de maneira irregular estão sujeitos a ser guinchados ou até mesmo roubados.

A cena é um dos resultados de atitude considerada discriminatória pelo Ministério Público do Trabalho (MPT): em regra, somente os empregados da Samarco podem entrar de automóvel pela portaria principal e estacionar no local mais próximo do setor onde trabalham. Os trabalhadores terceirizados só podem ter acesso por essa portaria se estiverem a pé. Por conta disso, o MPT no Espírito Santo entrou na Justiça do Trabalho com uma ação civil pública, com pedido de liminar, contra a segregação dos trabalhadores terceirizados dos empregados com vínculo no acesso à empresa.

Cerca de 5 mil pessoas, entre empregados e terceirizados, trabalham diariamente nas instalações de Ubu, em Anchieta. O critério exclusivo utilizado para separar quem entra pelas portarias principal e secundária é o fato de ser empregado ou terceirizado. Muitos destes trabalham diariamente na empresa há vários anos, sentados lado a lado com os colegas empregados. Na ação, o MPT pede à Justiça do Trabalho a fixação de multa de R\$

100 mil por constatação de descumprimento e o pagamento de R\$ 10 milhões por dano moral coletivo.

Ouvidos pela **Revista Labor**, os trabalhadores terceirizados citados nesta matéria não serão identificados. Em sua maioria, desaprovam a conduta da mineradora e se mostram preocupados com a falta de segurança da área onde são deixados os veículos. “É muito ruim quando o cara vai entrar mais tarde um pouquinho, quando entra por aqui (portaria principal) e deixa o carro aqui. Os parceiros ficam preocupados com o carro”, conta J, trabalhador que atua em uma das obras de ampliação da Samarco.

Apesar de o trecho estar bem sinalizado e próximo a um radar, há sempre o risco de atropelamentos e outros acidentes. Além disso, casos de roubos já foram registrados no local. “Teve um amigo meu, que trabalha na mesma empresa, que deixou o carro aqui e que, quando voltou, o veículo estava em cima de quatro tocos. Levaram as quatro rodas dele”, explica outro trabalhador. Na outra portaria, distante 7 quilômetros do acesso principal, há uma área para estacionamento de veículos credenciados. Por esse portão é que entram e saem os ônibus que trazem os trabalhadores terceirizados.

Durante o inquérito que investigou o caso, a empresa reconheceu a prática, alegando não ser possível utilizar outros critérios

para organizar o acesso senão fazendo a separação entre empregados e terceirizados. O MPT concedeu prazo para que a empresa comprovasse a inviabilidade técnica de outros critérios de acesso, o que não ocorreu.

Para o procurador do Trabalho Djailson Martins Rocha, o caso se assemelha a situação ocorrida há alguns anos, quando alguns condomínios residenciais obrigavam empregados domésticos a usar somente o elevador de serviço. “Na ocasião, independentemente de estarem a serviço ou não, os empregados domésticos não podiam se misturar com os patrões no elevador. Hoje, quando lembramos desses fatos, não conseguimos entender como esse comportamento discriminatório foi por tanto tempo aceitável”, contou. O procurador ainda destacou que “a terceirização não pode ser pretexto para a precarização e diminuição do status social do trabalhador”.

Na audiência realizada no dia 13 de maio de 2013, na 2ª Vara do Trabalho de Guarapari, a empresa recebeu prazo de 40 dias para buscar outros critérios para o acesso aos locais de trabalho que não envolvam a separação entre trabalhadores terceirizados daquele com vínculo de emprego direto. A Samarco também se comprometeu a marcar reunião, entre os dias 19 e 21 de junho, com os representantes dos empregados das empresas terceirizadas, tendo a participação de representante do MPT e da 2ª Vara do Trabalho de Guarapari. ☒





Fotos: Mauro Nascimento



Resgate em Alagoas

“A gente se sujeita, porque é pai de família. O que quero é trabalhar fichado e ganhar dinheiro digno”

POR VANESSA NAPOLEÃO E RAFAEL MAIA*

Trabalhar muitas horas por dia, das 3h30 às 20h. Sem equipamentos de proteção individual (EPI). Água para beber somente se levar de casa. Banheiro e exames médicos? Artigos de luxo. Essa foi a situação degradante, condição análoga à de escravo, enfrentada por 32 trabalhadores rurais encontrados numa operação realizada pelo Ministério Público do Trabalho em Alagoas (MPT/AL), Superintendência Regional do Trabalho (SRTE/AL) e Polícia Federal (PF/AL), em Porto

Calvo, município alagoano a 96 quilômetros da capital. A operação, realizada em dezembro de 2012, começou no meio da noite e tinha como meta interceptar veículos que transportavam trabalhadores rurais clandestinos pela rodovia AL 105 Norte, nos municípios de Barra de Santo Antônio, São Luiz do Quitunde, Matriz de Camaragibe e Porto Calvo. Segundo o procurador do Trabalho Rodrigo Alencar, que acompanhou a fiscalização, o MPT recebeu denúncia do caso em novembro.





Durante a operação, os aliciadores e transportadores, ao verem a movimentação dos veículos oficiais, não apareceram, mas a presença de trabalhadores na rodovia aguardando os ônibus foi detectada. Na segunda tentativa, a equipe, menor, estava em veículos descaracterizados. Então, no trevo de acesso à Usina Santa Maria, no município de Porto Calvo, um ônibus foi interceptado com 32 trabalhadores. O veículo, em péssimas condições, não possuía autorização do Departamento de Estradas e Rodagens (DER) de Alagoas para transportar passageiros e o motorista ainda não tinha habilitação para dirigir.

Dificuldades

Depois de encontrados, todos os trabalhadores foram encaminhados à sede da Polícia Federal (PF), em Maceió, para depoimento. Acomodados em um auditório, todos aguardavam com ansiedade o momento de explicar o que ocorria durante o corte de cana na Fazenda Abacate, no município de Campestre. Mais do que isso, cada trabalhador esperava contribuir para garantir seus próprios direitos. Sorridentes e descontraídos, os trabalhadores pareciam esquecer, pelo menos por momentos, o trabalho árduo exercido diariamente.

Indagados por representantes do MPT durante depoimento, os trabalhadores, um a um,

destacavam as mesmas dificuldades: não tinham carteira assinada, não faziam exames médicos e nem tinham horário fixo de almoço e descanso. Todos se queixaram por não haver água potável disponível no local de trabalho e também do fato de não receberem EPIs. Eles próprios compravam bota, calça, blusão, chapéu e até o facão. Não usavam caneleira, luvas, nem óculos. Suas luvas e botas não tinham condições de uso. No grupo, havia até um com o olho ferido pela palha da cana, depois encaminhando ao Hospital Geral do Estado (HGE).

Cada trabalhador recebia R\$ 8 por tonelada de cana cortada – o que resulta em R\$ 120 por semana. Como a usina não tinha balança para pesar a cana, tudo era feito no olho, sem cálculo preciso. Por conta disso, os trabalhadores recebiam até 30% a menos do valor real a ser pago.

Pai de família

Para o trabalhador rural Edivaldo Santos, 28 anos, o corte da cana é o pior serviço que alguém pode ter: “A gente se sujeita a esse trabalho porque é pai de família. O que eu quero é trabalhar fichado e ganhar um dinheiro digno”.

Os cortadores de cana também não conseguiam esconder as marcas visíveis do trabalho árduo no canavial: mãos ásperas

e calejadas, peles queimadas pelo sol, cicatrizes e outras marcas deixadas pelo corpo. Uma mulher grávida também estava ali, mostrando que no corte da cana não há distinção entre homens e mulheres. Maria José, 18 anos, informou que não fez, nem lhe pediram nenhum exame médico. Assim como os outros, ela também usava o “mato” como banheiro.

De acordo com os auditores do trabalho Marcus Floriano e José Prado, que atuaram na operação, a usina Taquara foi responsável pela contratação dos trabalhadores, por meio de um intermediário, para o corte da cana na Fazenda Abacate, no município de Campestre. “Os intermediários entre os trabalhadores e a usina eram usados para fraudar as relações de emprego, dificultando a identificação do real empregador pelos trabalhadores”, destacam.

De acordo com o procurador do Trabalho Rodrigo Alencar, o MPT ajuizará ação civil pública (ACP) na Justiça do Trabalho para que a usina Taquara pague as verbas rescisórias dos trabalhadores. “A ação ainda pedirá uma indenização por danos morais coletivos, num valor expressivo, para que não sejam mais cometidas essas irregularidades e os direitos dos trabalhadores sejam respeitados”. ☒

* Estagiário de Jornalismo no MPT em Alagoas

Cultivo da cana no estado

Alagoas ocupa o quarto lugar no ranking nacional e o primeiro na região Nordeste em produção de cana-de-açúcar. Dos 102 municípios alagoanos, 54 cultivam o produto. Possui 23 usinas e 20 destilarias. O setor responde por 45% da economia do estado e emprega 70 mil trabalhadores na safra – de setembro a março – e 35 mil durante a entressafra. Os dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool de Alagoas (Sindaçúcar/AL).





Indocumentados e em condições precárias

Medo de deportação faz com que imigrantes suportem situações degradantes sem reclamar direitos

POR GISELE ROSSO

O Brasil passa por um aumento significativo no fluxo de imigração. O crescimento da economia, a redução da taxa de desemprego e a melhoria das condições de trabalho despertaram o interesse de estrangeiros em trabalhar no Brasil e provocaram o retorno de parte dos brasileiros que viviam no exterior. Em 2012, 67.220 estrangeiros obtiveram

permissão para trabalhar, segundo dados da Coordenação Geral de Imigração. Das autorizações concedidas, 64.282 são temporárias e, 2.938, permanentes, segundo dados da Coordenação Geral de Imigração. O número de autorizações concedidas pelo governo cresceu 24% em relação ao mesmo período de 2011, quando foram constatadas 26.545 permissões.

llegalidade e barreiras culturais levam a uma maior exploração de trabalhadores estrangeiros



Em relação ao retorno de brasileiros, só do Japão, mais de 80 mil voltaram ao Brasil desde 2008. De acordo com o presidente do Conselho Nacional de Imigração, Paulo Sérgio de Almeida, das autorizações permanentes, 2.154 foram permissões de residência em caráter humanitário a haitianos.

Apesar do aumento das autorizações, esse número ainda não reflete a realidade. Há muitos estrangeiros irregulares, e eles são motivo de preocupação por parte do Ministério Público do Trabalho (MPT) no Paraná, que tem registrado casos de submissão a condições precárias de trabalho no estado.

O trabalhador estrangeiro tem os mesmos direitos de um brasileiro, como registro em carteira, 13º salário, férias, hora extra e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). No entanto, por conta da imigração ilegal, muitos se sujeitam a trabalhos mal remunerados e até a condições degradantes.

Sem documentos

Segundo o procurador do Trabalho Gláucio Araújo de Oliveira, as barreiras culturais e

linguísticas, o desconhecimento das leis e o medo da deportação restringem a busca por melhores condições de trabalho e as denúncias de maus-tratos. O resultado é a vulnerabilidade dos trabalhadores migrantes ao trabalho escravo, à violência e ao tráfico de pessoas.

O caso da cidade de Mercedes, ocorrido em fevereiro de 2013, é o retrato dessa exploração de imigrantes ilegais. O MPT em Cascavel e a Polícia Federal encontraram 13 paraguaios em condições análogas às de escravos na cidade, localizada no oeste do estado. Eles quebravam pedras em um trecho da Rodovia 163. Os paraguaios não tinham registro em carteira, estavam alojados precariamente e em situação irregular no Brasil.

O empregador admitiu os fatos e se comprometeu com o MPT a fazer o ressarcimento do valor de retorno dos trabalhadores à cidade de origem e efetuar o pagamento das verbas trabalhistas – aviso prévio indenizado, FGTS, férias proporcionais, 13º terceiro salário e saldo de salário não pago. Indenização individual pelas condições degradantes detectadas ainda será discutida.

O MPT de Cascavel abriu procedimento investigatório e a PF instaurou inquérito.

Paraguaios

A 100 quilômetros dali, em Foz do Iguaçu, paraguaios estão absorvendo postos de trabalho rejeitados pelos brasileiros. Eles trabalham como domésticos, carregadores, pedreiros e ajudantes em carvoarias. Muitos deles estão em condições precárias, com salários menores que os dos brasileiros e sem registro. Para o procurador Vanderlei Rodrigues, é lamentável a exploração dessa mão de obra. No caso de contratação irregular, de acordo com ele, os estrangeiros não têm garantias trabalhistas e se submetem a condições precárias.

Em 2011, paraguaios que trabalhavam no ensaque de carvão foram encontrados em condições degradantes em uma propriedade rural de Foz do Iguaçu. Na mesma cidade, o MPT investiga denúncias de trabalho estrangeiro irregular em condomínios. Cerca de 50 síndicos foram chamados para prestar esclarecimentos sobre funcionários dos edifícios e empregados dos moradores.

Os muçulmanos e o método halal

Várias são as denúncias relacionadas à exploração de muçulmanos no Brasil, que trabalham no abate de animais pelo método halal. Por questões religiosas, a degola de aves para exportação a países árabes deve ser feita por muçulmanos, seguindo os preceitos das leis islâmicas.

Em Dois Vizinhos, no interior do Paraná, o MPT ajuizou uma ação visando proporcionar condições dignas de trabalho e cumprimento de obrigações em relação a trabalhadores muçulmanos.

O MPT em Ponta Grossa investiga nova denúncia de maus-tratos de muçulmanos em um frigorífico, em Carambeí, na região central do estado. Os trabalhadores são do Paquistão e de Bangladesh.

Segundo o procurador do Trabalho Helder José Mendes da Silva, eles reclamam de condições precárias, não fornecimento de ferramentas adequadas, agressões, assédio moral e discriminação. Há dois anos, a mesma empresa foi denunciada e fez um acordo para sanar os problemas. ☒



Vidas cortadas





A história se repete

POR RAFAEL ALMEIDA











Segundo o dicionário Aurélio, o termo boia-fria designa o “trabalhador agrícola que se desloca diariamente para propriedade rural, geralmente para executar tarefas sob empreitada”. A marmita com comida fria é o símbolo máximo da categoria. Mas o que não aparece em glossários ou léxico da língua portuguesa são as condições de trabalho pelas quais são submetidos milhares de trabalhadores que laboram de sol a sol no corte de cana Brasil afora.

Degradante em si, a atividade foi comparada por acadêmicos a uma maratona, em que o esforço físico do cortador se assemelha ao de um atleta numa corrida de longa distância. Uma pesquisa feita pela Universidade Metodista de

Piracicaba (Unimep) apresenta números que dão a dimensão do desgaste físico do boia-fria durante a jornada de apenas um dia: ele desfere uma média de 3,7 mil golpes de podão, realiza 3,3 mil flexões de coluna e levanta cerca de 11,5 toneladas de cana.

As imagens apresentadas neste ensaio fotográfico transmitem por meio da linguagem corporal e do olhar o sacrifício diário de cada personagem para levantar seu sustento pelo corte de cana, e as consequências físicas e emocionais de tal prática. Os registros foram feitos no interior de São Paulo, nas regiões de Ribeirão Preto, Bauru, São José do Rio Preto e Piracicaba, ao longo de dois anos, entre 2010 e 2012. ☒



Primavera silenciosa

“As pessoas que trabalhavam lá não estarão vivas daqui a 20 anos. Nosso futuro é o agora”

A agressão à natureza e ao homem é devolvida com doença e morte

“Nunca imaginei que estivesse contaminado. Um dia, fui ao banheiro e urinei sangue. Alguns dias depois,

recebi o diagnóstico. O tumor era maior do que o meu rim”, lembra Elias Soares Vieira, ex-trabalhador da Lilly



POR RAFAEL ALMEIDA

“As pessoas que trabalhavam lá, provavelmente, não estarão vivas daqui a 20 anos. Não contamos com esta expectativa de vida. Ela se baseia em viver hoje, amanhã, depois. Não temos perspectiva de futuro. O nosso futuro não existe, ele é o agora.” Essa não é a declaração de um paciente terminal; tampouco isso foi dito por quem enfrenta uma guerra no país em que vive. Apesar do pessimismo impresso nestas palavras, quem as proferiu ainda está de pé, vivendo aparentemente como alguém saudável. Aliás, quem não conhecesse sua história diria que ele não possui problemas de saúde, assim como

grande parte dos seus companheiros, citados na fatídica frase como perfilados em um dia sem amanhã.

No entanto, André Luiz Diogo tem motivos para se preocupar com o que virá. Sua aparência simpática e altiva esconde, segundo ele, graves alterações orgânicas, decorrentes da exposição a pesticidas e a outras substâncias químicas extremamente nocivas ao homem.

André relata que seu sangue apresenta um alto nível de enzimas hepáticas, responsáveis pelo aumento gradativo de seu baço. Além

disso, a inflamação no fígado e as constantes convulsões parciais, derivadas de uma alteração neurológica – que lhe rendeu um acidente vascular cerebral (AVC) – persistem, mesmo com a ingestão de medicamentos. Ele conta que, apesar das altas doses dos remédios que utiliza, a doença no fígado o impede de acertar a medida adequada para dominar suas recidivas convulsões. Não há escapatória.

Seu quadro de saúde não pode ser considerado único. Ele integra um contingente de centenas de pessoas expostas à contaminação no sítio

da Shell, em Paulínia (SP), durante 25 anos de funcionamento de uma fábrica de defensivos agrícolas, e de outros milhares de cidadãos que tiveram suas vidas alteradas (ou, em alguns casos, encerradas) pela exposição a substâncias tóxicas nocivas. Ao se depararem com o caso de André, eles se veem como a um reflexo no espelho.

Eli Lilly, Rhodia, Shell...

Junte-se ao caso de Paulínia, talvez o de maior renome, outros que não ganharam tanta notoriedade, como aquele em que a instalação, também pela Shell, de uma indústria de pesticidas no bairro Vila Carioca, na zona sul de São Paulo, resultou na contaminação de vasta área, o que pode ter trazido prejuízos a aproximadamente 6,5 mil residentes.

Ou ainda ao episódio cuja repercussão na saúde coletiva teve efeito equivalente a um furacão que se forma no centro da civilização, envolvendo a indústria norte-americana de medicamentos Eli Lilly, na cidade de Cosmópolis, no interior de São Paulo. Trabalhadores expostos a gases letais, oriundos da queima indiscriminada de organoclorados e outros componentes químicos, lutam há anos para conseguir o custeio do seu tratamento de saúde pela ex-empregadora, sob a tutela do Ministério Público do Trabalho (MPT).

Um desses trabalhadores viu a doença silenciosa manifestar-se, sempre à espreita, no organismo. As complicações decorrentes deste processo são nefastas e absolutamente dolorosas: cirurgias, perda de funcionalidades, sensação de impotência, órgãos retirados, dentre outras consequências. “Eu sentia muita fadiga, mas nunca imaginei que pudesse estar contaminado. Em um domingo, fui ao banheiro e urinei sangue. Alguns dias depois, recebi o

diagnóstico de câncer. O tumor estava maior do que o meu rim”, lamenta Elias Soares Vieira, ex-trabalhador da Lilly.

Despejo ilegal

A multinacional francesa Rhodia também enfrentou problemas no Brasil ao ver uma de suas unidades fabris, em Cubatão (SP), ser fechada judicialmente em 1993 por contaminação de funcionários por organoclorados, por despejo ilegal de resíduos químicos no lençol freático e de dejetos em aterros suspeitos da Baixada Santista.

Todos os casos, semelhantes entre si, representam um duro golpe à saúde coletiva e ao meio ambiente, e deixam um questionamento: por que as grandes multinacionais expõem seres humanos a contaminantes notoriamente perigosos, mesmo sabendo da sua proibição em países considerados desenvolvidos?

Segundo o diretor da Associação de Combate aos Poluentes (ACPO), Jeffer Castelo Branco, a legislação trabalhista vigente contribui para a inclusão de mão de obra em ambientes danosos. “A legislação é ultrapassada, pois considera possível a exposição a agentes nocivos mediante o recebimento de adicionais de periculosidade e insalubridade”, explica.

Seria o mesmo que ganhar para estar exposto. Contudo, alguém em sua consciência se disporia a ganhar para ser envenenado? Médicos e especialistas afirmam haver resistência de sobra no corpo humano, na forma de células e anticorpos; contudo, não há organismo que resista às alterações impostas por um processo de manipulação de pesticidas organoclorados

(compostos por carbono e cloro, com ação cancerígena, banidos de vários países) e organofosforados (compostos por carbono e fósforo, altamente tóxicos e fatais para o homem, ainda que na proporção de alguns miligramas), além da inspiração de gases tóxicos com adição de metais pesados, que geralmente saem dos incineradores das fábricas químicas.

NR 15

“Recentemente o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) iniciou a revisão da Norma Regulamentadora 15, colhendo propostas de diversas entidades. Integramos um grupo que defende a aferição de adicionais em função do risco de estar eventualmente exposto, mas jamais ganhar para estar exposto”, evidencia o diretor da ACPO.

Castelo Branco também cita como entrave os limites de tolerância preestabelecidos, cujos níveis não são emitidos no ar em taxas constantes, o que expõe o trabalhador a graus mais elevados de contaminação, durante longos períodos de jornada de trabalho. Por esse motivo, eles mostram-se ineficazes e dão margem à exposição indiscriminada e em larga escala. “A situação é agravada quando a exposição é múltipla, com diversos agentes químicos envolvidos”, diz.

Por fim, o técnico ambiental cita a fiscalização deficitária como um fator determinante à impunidade de empresas que submetem trabalhadores ao perigo das substâncias tóxicas. “A fiscalização é insuficiente, muitas vezes branda e superficial quanto à percepção dos reais riscos envolvidos na exposição de agentes nocivos.”

Fotos: Arquivo MPT



Vista aérea antes da Shell/Basf



Vista aérea depois da Shell/Basf



Nexo causal, a mãe de todas as discussões

Shell, Eli Lilly e outras dezenas de indústrias caíram na malha do MPT. As evidências colhidas em inquéritos levaram a instituição a investir em difíceis batalhas travadas nos âmbitos administrativo e judicial. Notadamente, são processos que apresentam alta complexidade no grau de instrução, devido ao emaranhado de teorias, argumentos e dubiedade técnica apresentados nos autos.

A mãe de todas as discussões, no que se refere à matéria de contaminação, capaz de dar um nó no cérebro de não entendidos da área médica, é o termo utilizado como um mantra pela defesa das empresas químicas: o nexo de causalidade.

Na literatura jurídica, o termo em questão, também conhecido como nexo causal, subentende o uso de evidências acumuladas sobre a associação entre causa e efeito.

Em outras palavras, apoiado nas ciências médicas, ele busca estabelecer a relação direta da doença ou acidente de trabalho com a atividade laboral exercida.

O nexo causal se apoia numa evidência isolada, que represente prova inequívoca e irrefutável, traçando, assim, a responsabilidade ou o grau de participação de alguém sobre um dano ou prejuízo causado.

Em parte da comunidade médica, o conceito foi absorvido como termo da área de saúde, mesmo com a difusão de literaturas e

ensinamentos da epidemiologia acerca de teorias mais condizentes com a realidade humana, como a da multicausalidade, que diz exatamente o contrário: uma doença não possui causa única e fundamental, mas depende de vários fatores, de forma a afastar a concepção de simples causa-efeito.

Esta explicação mais abrangente procura relacionar aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais, biológicos, ambientais e psicológicos, apontando vários fatores de risco na explicação de doenças.

Epidemiologia

Para o médico e professor de epidemiologia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Universidade Federal de Brasília (UnB), Heleno Rodrigues Corrêa Filho, o conceito do nexo causal é inapropriado para avaliar a suscetibilidade de seres humanos à exposição a contaminantes, já que desqualifica diferentes pontos relacionados ao surgimento de doenças.

Ele explica que, na epidemiologia, não faz sentido atribuir a causa de uma doença sobre uma única pessoa sem relatar a probabilidade de contração daquela mesma doença por um grupo de pessoas, já que o indivíduo pode ser completamente diferente de todo o grupo e, dessa forma, ser menos suscetível à determinada moléstia.

“A absorção do conceito jurídico de nexo causal na área da saúde é defeituosa. As empresas começaram a usar essa linguagem da forma como é conveniente para elas, uma vez que gera delongas no processo, até que o sofisma leve os trabalhadores à morte e os interessados a deixar os países em que efetivaram a contaminação”, alerta.

O caso Rhodia, que se tornou conhecido nacionalmente por retratar a luta de centenas de trabalhadores que sofreram contaminação em decorrência da exposição a organoclorados em Cubatão, na década de 1980, é um claro exemplo da ineficácia do conceito de nexo causal.

Até os dias de hoje, a grande maioria das pessoas que lá trabalharam estão sem tratamento médico, principalmente em decorrência de um processo vitalício de avaliação de saúde, conduzido por uma junta médica criada pela própria Rhodia, que incessantemente realiza exames e avaliações nos ex-trabalhadores na busca pela prova do nexo causal.

O fato é que, até que a tal prova irrefutável seja encontrada, dezenas podem morrer no decorrer do processo, já que há a necessidade, nessa modalidade, de avaliar individualmente cada um dos expostos, resultando em uma demora pela qual essas pessoas não podem se submeter.

De cânceres a impotência, o comportamento de grupo

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) de Campinas realizou um estudo médico e toxicológico do organismo de um grupo de 69 ex-trabalhadores das empresas Shell e Basf expostos à contaminação, em Paulínia. O relatório final mostrou que é possível encontrar a relação da exposição no meio ambiente laboral com as doenças apresentadas sem que seja preciso avaliar individualmente todo o universo de pessoas.

Segundo os resultados da pesquisa, dos 17 casos de neoplasia diagnosticados, dez deles (ou 58,8% do total) são malignos. Dentre as doenças, destaque para os cânceres de próstata e de tireoide, além de um caso de leucemia. Quanto às doenças endócrinas, o Cerest verificou que 67,9% dos diagnósticos foram dislipidemias – presença de níveis anormais de

lipoproteínas no sangue – somadas às doenças da glândula tireoide.

Dos 34 casos de doenças do aparelho circulatório, 21 foram de doenças hipertensivas. Dentre as doenças do aparelho digestivo, destacaram-se as que atingem o fígado e a ocorrência de doença diverticular do cólon, além de um caso de metaplasia intestinal em esôfago (alteração das células do intestino). Em 30 casos houve predominância de Lesões por Esforços Repetitivos (LER), ao passo que 56 ex-trabalhadores apresentaram problemas sérios no aparelho gênito-urinário, com afecções da próstata, alterações de fertilidade e impotência sexual. Houve, ainda, exames em que o diagnóstico – que apresenta alterações – não foi confirmado. Totalizou-se uma média de seis diagnósticos por indivíduo analisado.

Rafael Almeida



Trabalhadores protestam em frente à fábrica

Impactos ambientais no corpo humano

Os aspectos do meio ambiente em que o indivíduo está inserido também podem apontar para uma possível causa de doenças, fator ignorado pela teoria donexo causal.

Ainda sobre o caso Shell-Basf, foram realizados diversos estudos de caracterização ambiental na planta das empresas, realizados por uma consultoria contratada pelo Ministério da Saúde (MS), em 2007. Foi constatada contaminação dos solos, da água e da atmosfera. Analisaram-se também os riscos da exposição do ser humano aos compostos químicos presentes no ambiente.

Na área de formulação, os estudos realizados comprovaram a contaminação do solo e da água subterrânea por compostos aromáticos, hidrocarbonetos halogenados, pesticidas e hidrocarbonetos diversos. Os levantamentos indicavam que o “solo superficial” (com profundidade até oito metros) estava contaminado com os compostos DDT, aldrin e endrin. Em amostras de “solo subsuperficial” (um pouco mais profundo) foram encontradas mais de 20 substâncias tóxicas em níveis bem acima do valor considerado aceitável para o organismo humano.

Na planta em que era feita a produção de organofosforados, denominada Opala, as amostras de solo indicaram a presença de contaminantes em concentrações altíssimas: 1,2-dicloroetano e diclorometano, solventes orgânicos; e triclorometano, substância que, se aspirada, afeta o sistema nervoso central, os rins, o fígado e o sistema cardiovascular, de tal modo que, em altos níveis de exposição, pode causar câncer.

Vazamentos

Nas águas subterrâneas do lençol freático foram identificadas mais de 15 substâncias, entre elas o benzeno, solvente carcinogênico que causa sérios problemas sanguíneos, como a leucopenia. Evaporando-se rapidamente, o hidrocarboneto permanece no ar por vários dias antes de se decompor. Acredita-se que, na unidade Opala, os discos de ruptura das máquinas estavam mal dimensionados; com a pressão dos equipamentos, houve rompimentos e consequentes vazamentos de gases tóxicos poluentes no meio ambiente.

Em relação à outra unidade da fábrica, chamada Ionol, os dados sobre as amostras de solo indicavam a presença de diversos compostos orgânicos voláteis, como etilbenzeno, tolueno e xilenos – substâncias causadoras de problemas neurológicos e de perda de memória. “Esses produtos são tóxicos e, infelizmente, fui exposto a eles. Acontece muito de eu encontrar pessoas que me chamam pelo nome e eu não saber que se referem a mim. Minha perda de memória é terrível. Eu converso com as pessoas e não me lembro de seus nomes”, conta o ex-trabalhador **Ricardo Gonçalves** (à direita na foto da página 62).

Quanto às águas subterrâneas, o relatório do MS constatou contaminação extrema por

substâncias tóxicas – cresol, dimetilfenol e diclorobutano – e a presença significativa de gases até o nível do lençol freático. Há casos de pessoas que trabalharam na unidade e que apresentam distúrbios de memória, dificuldade na respiração durante o sono, nervosismo e agitação. A queda no número de leucócitos no sangue é um claro sinal da superexposição àqueles contaminantes.

No geral, os compostos tóxicos analisados em todas as unidades da fábrica eram agrotóxicos organoclorados ou solventes. Segundo a conclusão do estudo do MS, essas substâncias possuem potencial teratogênico (interferência nas gerações posteriores, incluindo má formação fetal), genotóxico (produz efeitos tóxicos sobre o material genético) e carcinogênico.

Alguns compostos manifestam seus efeitos na geração seguinte, sob a forma de malformações congênitas ou desenvolvimento de tumores nos descendentes das pessoas expostas. Por fim, o relatório final indica a necessidade de acompanhar a saúde dos ex-trabalhadores, cônjuges e filhos.

“De milhares de substâncias químicas fabricadas pelo homem, apenas algumas centenas foram testadas quanto ao seu potencial deletério à saúde humana. Uma substância pode ser até menos tóxica do que a outra, porém, a sua característica físico-química, seu comportamento, sua abundância, disponibilidade e modo de dispersão no ambiente podem torná-la muito mais perigosa”, observa Jeffer Castelo Branco, da ACPO.

Risco adicional

Ao concluir a análise do meio ambiente na planta das empresas, em Paulínia, o Ministério da Saúde recomendou que todos os ex-trabalhadores que laboraram na fábrica recebessem tratamento de saúde, incluindo seus familiares. Esse posicionamento não se deu por preciosismo: o MS apontou a probabilidade do chamado “risco adicional” no organismo daqueles que trabalharam na fábrica.

Mas o que caracteriza o risco adicional? Seria o incremento da probabilidade de contrair doenças por conta da exposição a contaminantes. Dessa forma, o indivíduo ficaria mais suscetível a moléstias, com o aparecimento de complicações orgânicas em faixa etária menor, ou com maior gravidade.

Tome-se como exemplo um fumante: se não tivesse sido exposto a substâncias químicas, a probabilidade de contração de um câncer de pulmão estaria dentro dos padrões daquele organismo. A mesma pessoa com o hábito de fumar, se exposta a contaminantes, aumentaria drasticamente as possibilidades de contrair a doença, muitas vezes em idade precoce. Isso acontece porque, além do risco de ter a doença por fumar, ele ainda tem o risco adicional de abreviar ou agravar o câncer por causa da exposição.



Antonio Cruz/ABr

Assustadores e silenciosos

Muitos trabalhadores expostos a substâncias letais aparentam boa saúde e altivez. Contudo, muitos deles viram crescer dentro de si, de forma silenciosa e oculta, uma série de anomalias graves, que geralmente se manifestam em regiões vitais do corpo humano. Sem alarde, tais complicações “brotam” no organismo como flores na chegada da primavera; revelam-se de forma arrasadora, do dia para a noite, isentas de sintomas prévios.

Segundo ex-trabalhadores expostos a contaminantes ouvidos pela **Labor**, os efeitos tardios da contaminação representam o lado mais assustador da história. Nesse contexto, ser a próxima vítima independe do tempo de exposição ou do período decorrido desde que a prestação de serviços se encerrou, já que os indivíduos passam a ter o chamado “risco adicional” associado à saúde.

O diretor do Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas da USP (Ceaotox) e médico toxicologista, Anthony Wong, explica que o acúmulo de componentes tóxicos no corpo humano aumenta consideravelmente os riscos de se contrair uma doença. Caso atinjam a corrente sanguínea, os contaminantes inibem a formação de glóbulos brancos no sangue, responsáveis pela produção de anticorpos. E mais: essas substâncias podem permanecer “alojadas” no organismo por muitos e muitos anos, podendo desencadear a qualquer momento o chamado “efeito residual”.

“Essas substâncias nocivas geralmente ficam alojadas no tecido adiposo, no fígado e em outros órgãos, como o coração. Em determinadas pessoas, esse efeito residual pode provocar doenças. Dessa forma, emagrecer pode ser arriscado, assim como ingerir determinados componentes, como a anfetamina, pois são estimulantes do coração. Até o ato de ingerir remédios para gripe pode ser perigoso”, diz.

Antônio de Marco Rasteiro (à esquerda na foto da página 66) é o símbolo vivo da luta pelo

tratamento de saúde dos ex-trabalhadores das empresas Shell e Basf. Além de ex-empregado das empresas, ele encabeça uma associação de pessoas contaminadas no sítio em Paulínia, responsável por unir o universo de prejudicados em um só coro.

Destruição

Rasteiro afirma que não pode, em hipótese alguma, perder a gordura abdominal que lhe dá uma proeminente barriga. Nela estão alojadas diversas substâncias organocloradas, uma herança maldita dos tempos de Shell. Para ele, a redução de peso é o sinônimo de sentença de morte, já que o desaparecimento da gordura localizada colocaria os contaminantes em contato direto com sua corrente sanguínea.

“Desde que tomei conhecimento da exposição na fábrica, contraí uma série de doenças, incluindo dois pré-cânceres no intestino e no estômago, além de um sério problema na glândula tireoide. Minha vida laboral foi destruída”, lamenta.

Muitos ex-trabalhadores ainda podem contrair neoplasias no decorrer de suas vidas, graças aos resíduos presentes em seu organismo. Esse fato reduz drasticamente a expectativa de vida da população atingida pela contaminação, levando à morte prematura. No caso Shell-Basf, já foram mais de 60 mortes, sendo muitas delas de pessoas entre 40 e 50 anos de idade.

“A exposição excessiva no organismo suscetível pode acarretar doenças e distúrbios que determinam uma perda da saúde ou encurtamento da vida, e propiciar o aparecimento de doenças graves que determinam uma piora da qualidade de vida. Quando o homem agride a natureza ela não reage, ela devolve”, finaliza o toxicologista Anthony Wong.

Em vista dos casos crescentes de pessoas com quadro de anomalias orgânicas, as instituições que tutelam o direito dos trabalhadores iniciaram um trabalho para levantar as evidências da culpabilidade dos responsáveis pela exposição, dentre elas, o MPT.

Shell/Basf: contaminação e morte

Após os resultados das análises toxicológicas, a Curadoria de Meio Ambiente de Paulínia entendeu que a água das proximidades da indústria não poderia mais ser utilizada, o que levou a Shell a adquirir todas as plantações de legumes e verduras das chácaras do entorno e a fornecer água potável para as populações vizinhas. Mesmo nas áreas residenciais no entorno da empresa, foram verificadas concentrações de metais pesados e de pesticidas clorados (DDT e drins) no solo e em amostras de águas subterrâneas.

Em 2000, a Basf adquiriu a planta e manteve a mesma atividade industrial, inclusive a produção

de azodrin. Após receber uma série de denúncias e informações que ganharam notoriedade, o MPT instaurou inquérito civil com o objetivo de apurar e de reparar possíveis danos à coletividade e à saúde dos trabalhadores.

Em dezembro de 2002, a Basf anunciou o encerramento de suas atividades na unidade de Paulínia, o que implicaria a dispensa das pessoas que trabalhavam no local. Nessa mesma época, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em ação conjunta com o MPT, interditou todas as atividades da planta. A dispensa dos trabalhadores foi suspensa até que fossem esclarecidos os

impactos da contaminação ambiental sobre a saúde de todos eles.

Em seguida, os moradores das chácaras evacuaram o local e receberam do município de Paulínia o acesso a tratamentos de saúde.

Os ex-trabalhadores, entretanto, somente passaram a ser acompanhados a partir de 2005, e desde a interdição definitiva da fábrica lutam pela responsabilização das empresas que provocaram lesões à sua saúde. A criação da Associação dos Trabalhadores Expostos a Substâncias Químicas (Atesq) foi de vital importância para a organização dos ex-funcionários.





Plano de saúde

Em março de 2007, o Ministério Público do Trabalho ajuizou uma ação civil pública junto com Atesq, Sindicato dos Químicos, ACPO e Instituto Barão de Mauá contra as empresas.

Entre outros requerimentos, pediu-se a antecipação da tutela para que fossem contratados planos de saúde vitalícios em benefício dos ex-trabalhadores atingidos e de seus familiares. O valor estimado para a causa chegava aos R\$ 620 milhões, considerada a pretensão de reparação dos danos causados a interesses difusos e coletivos.

Houve uma série de tentativas de acordo nos anos subsequentes à propositura da ação. Infelizmente, cerca de 60 ex-trabalhadores morreram nesse período, sem receber um tratamento médico que lhes proporcionasse o mínimo de qualidade de vida.

Após condenações sofridas em duas instâncias trabalhistas (no valor total atualizado de R\$ 1,1 bilhão), finalmente o acordo saiu, com a ação tramitando no Tribunal Superior do Trabalho (TST). A conciliação fixou a indenização por danos morais coletivos em R\$ 200 milhões, destinados a instituições indicadas pelo MPT, que atuam em áreas como pesquisa, prevenção e tratamentos de trabalhadores vítimas de intoxicação decorrente de desastres ambientais. Também ficou garantido o pagamento de indenização por danos morais individuais, na porcentagem de 70% sobre o valor determinado pela sentença de primeiro grau do processo, o que totaliza R\$ 83,5 milhões.

O mesmo percentual de 70% também foi utilizado para o cálculo do valor da indenização por dano material individual, totalizando R\$ 87,3 milhões. Ficou garantido o atendimento médico vitalício a 1.058 vítimas habilitadas no acordo, além de pessoas que venham a comprovar a necessidade desse atendimento no futuro, dentro de termos acordados entre as partes. E tudo isso sem a necessidade de avaliação para estabelecer onexo causal.

“Para os trabalhadores, o que importa é a garantia da saúde. Agora é outra etapa, de defender isso, de conscientizar os filhos dos contaminados da importância de manter o acordo vivo”, diz Rasteiro.

Remédios, lixo e trabalhadores intoxicados

A multinacional americana Eli Lilly, do grupo econômico ABL (Antibióticos do Brasil Ltda.) também está sendo processada em R\$ 300 milhões pelo MPT em decorrência da contaminação de trabalhadores por substâncias tóxicas e metais pesados, muitos deles cancerígenos, utilizados na fabricação de seus produtos e, principalmente, advindos da queima de lixo tóxico de terceiros por meio do seu incinerador.

“A Lilly afirma que não tinha metais pesados na produção, mas isso vinha de terceiros. O incinerador, que funciona até hoje, estava ocioso, e daí surgiu a ideia de incinerar para outras fábricas”, explica Elias Soares Vieira, ex-trabalhador da Lilly.

Segundo evidências juntadas no processo, de 80 ex-funcionários que se submeteram a exames de sangue, cujos laudos médicos estão na petição inicial, apenas três não apresentaram contaminação, embora existam suspeitas, segundo o médico toxicologista Igor Vassilieff. Mesmo assim, o MPT solicitou na ação a inversão do ônus da prova, ou seja, que a empresa seja obrigada a apresentar provas de que o meio ambiente da empresa não contaminou os trabalhadores.

“Tenho na minha corrente sanguínea a presença de metais pesados como chumbo, arsênico, alumínio, titânio e mercúrio. Por conta disso, desenvolvi um câncer renal e tive que remover o rim direito, com perda de funcionalidade do esquerdo e repercussão no fígado. Também tenho problemas nas glândulas suprarrenais e nas artérias”, aponta Elias.

Segundo o trabalhador, cerca de 500 pessoas passaram pela fábrica desde 1977, quando iniciou suas operações em Cosmópolis (SP). De lá pra cá, todos estão recebendo tratamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), já que a empresa não admite a contaminação de

seres humanos na planta e, por isso, não se responsabiliza pelo custeio do tratamento de saúde. Já existem ao menos 70 processos individuais contra a Lilly na Justiça do Trabalho.

Fonte viva de contaminação

Os laudos técnicos apontam a presença de substâncias perigosas nas águas subterrâneas no terreno da fábrica, como benzeno, xileno (solvente), estireno (usado para a fabricação de veneno contra ratos), naftaleno (também conhecido como naftalina), tolueno (caracteriza a cola de sapateiro) e isopropil benzeno.

“O que nos deixou mais chocados foi a informação de que toda a planta é uma fonte viva de contaminação, segundo os peritos. Todos os trabalhadores, durante sua jornada de trabalho, recebiam emissões de contaminantes do solo. Estamos assustados”, lamenta.

Além do valor da indenização, o MPT pede que sejam impostas várias obrigações de não fazer. Dos R\$ 300 milhões pedidos, R\$ 150 milhões deverão ser aplicados na criação de uma fundação com a finalidade de dar suporte assistencial aos ex-trabalhadores, fornecedores, terceirizados, autônomos, moradores da área e familiares das vítimas que venham eventualmente a apresentar algum tipo de contaminação, e na contratação de um plano de saúde vitalício para todos os trabalhadores.

Outros R\$ 100 milhões deverão ser aplicados na doação de bens e equipamentos para hospitais públicos, filantrópicos e assistenciais que prestem serviço através do SUS, localizados na Região Metropolitana de Campinas. O restante (R\$ 50 milhões) deverá ser revertido para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). O processo aguarda julgamento na Justiça de Paulínia.

Brasil demora mais tempo para banir substâncias perigosas

Segundo apurado pela revista **Labor** junto à Gerência Geral de Toxicologia (Ggtox) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o governo brasileiro demora décadas a mais do que países ditos desenvolvidos para banir o uso e a produção de substâncias agrotóxicas nocivas à saúde humana. A referência é aos produtos derivados de componentes organoclorados e organofosforados, citados na reportagem.

Como base comparativa, utilizemos como exemplo a substância DDT (inseticida utilizado no combate de pragas): ela foi banida dos Estados Unidos em 1971; contudo, o Brasil proibiu sua utilização na agricultura apenas em 1985 (14 anos depois), mas seu uso foi liberado para o controle de doenças. Apenas 38 anos depois, a Lei 11.936 – promulgada em 2009 – proibiu a fabricação, importação, exportação, manutenção em estoque, comercialização e uso do DDT.

Em casos mais recentes, a Anvisa procedeu à reavaliação toxicológica de substâncias como os organoclorados heptacloro, lindano e pentaclorofenol, que ainda tinham permissão de uso na preservação de madeira contra o

ataque de fungos e insetos. Elas foram banidas do território norte-americano na década de 1980, exceto o lindano, que sofreu proibição em 1976. No Brasil, o cancelamento do uso ocorreu apenas em 2006. Inseticidas organofosforados com grande potencial de neurotoxicidade, como metamidofós, monocrotofós e triclorfom, também tiveram seu uso cancelado pela Anvisa naquele ano.

O aldrin, organoclorado utilizado pela Shell na fabricação de pesticidas em Paulínia, teve seu uso suspenso nos EUA em 1974, enquanto que o Ministério da Agricultura publicou portaria impedindo uso e comercialização da substância em território brasileiro apenas em 1985. Contudo, foi mantida até 1998 a licença para usos urbanos ou em campanhas de saúde pública, cujo cancelamento foi feito por portaria do Ministério da Saúde.

Segundo o especialista em regulação e vigilância sanitária da Anvisa, Peter Rembischevski, a criação tardia da agência e a cultura vigente impediram o país de dar mais efetividade às políticas de combate aos agrotóxicos nocivos a humanos no decorrer dos anos.

“A Anvisa existe somente há 13 anos, e as primeiras reavaliações toxicológicas se iniciaram em 2002. Convém ressaltar que o país sempre teve uma tradição de focar apenas nos aspectos da produção, e não nos de proteção à saúde ou ao meio ambiente”, explica.

Peter acredita que este cenário está mudando gradativamente, mas que se trata de um processo de longo prazo, que passa por um trabalho de sensibilização e conscientização da própria sociedade. Ele diz que a falta de recursos humanos e a forma de registro de agrotóxicos no Brasil nos deixa em desvantagem em relação a outros países.

“Os registros não são sujeitos à nova análise para renovação, após determinado período. Ao contrário da União Europeia, em que os ingredientes ativos possuem prazo de caducidade de registro de dez anos, e que transcorrido esse tempo, o agrotóxico é obrigatoriamente reavaliado no que diz respeito à sua permanência no mercado, à luz do conhecimento científico atualizado.” ☒

RA

Proibição do uso de substâncias perigosas

Guilherme Monteiro

DDT

Estados Unidos

1971

Brasil

1985 - uso permitido apenas para controle de doenças

2009 - proibição completa

Aldrin

Estados Unidos

1974

Brasil

1985 - licença permitindo uso até 1998

Organoclorados

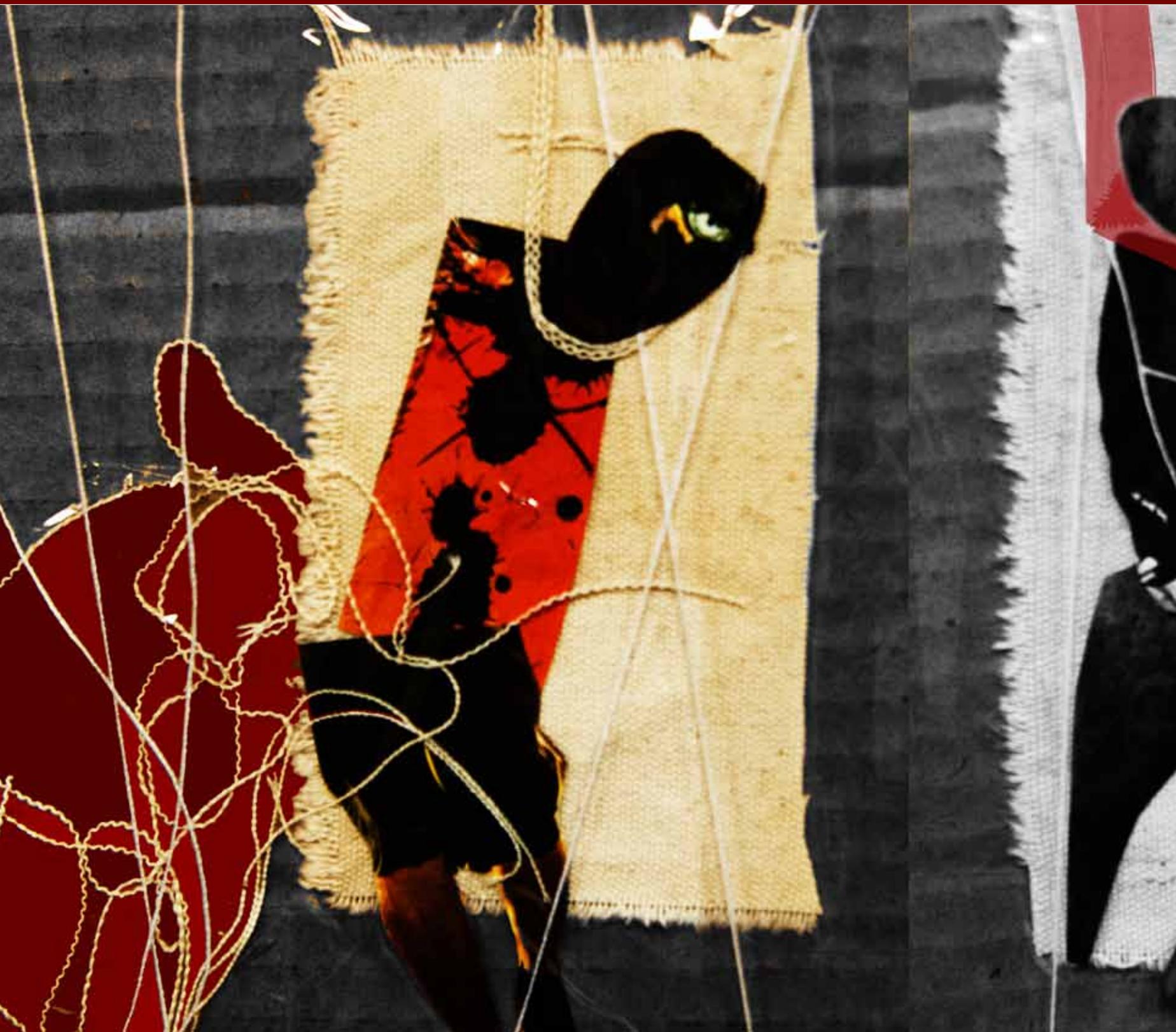
(Heptacloro, Lindano e Pentaclorofenol)

Estados Unidos

Lindano em 1976
Outros na década de 1980

Brasil

2006



Aquilo que não é fatalidade

Falta de investimentos em prevenção e segurança provoca aumento no número de acidentes fatais na construção civil



Cyano Vital

POR ANUCHA MELO

Francisco Edival Ribeiro dos Santos, 32 anos, estava com uma pressa não habitual. Auxiliar de escritório da RG Construções e Serviços, desempenhava suas funções na área de recursos humanos da construtora havia quase três anos. Todos os dias, transitava pela obra montado numa motocicleta, que facilitava o trabalho. Não era tarefa simples organizar a rotina de 230 operários, montadores de casas populares na zona rural de Teresina (PI).

Entre as atribuições de Edival, estava a de levar documentos à sede da empresa, no centro da

capital piauiense. Naquela manhã do dia 26 de dezembro de 2012, ele não contava com uma corda no meio do caminho. Uma corda esticada na barreira que dá acesso à obra. O vigilante da guarita bebia água num lugar distante e não baixou a corda para lhe dar passagem. O acidente foi fatal. A corda, de cor amarela, instalada a 1,40 metro do chão, foi confundida por Edival com a cor da terra batida da estrada.

Na pressa de chegar, o marido de Cleane e pai de Isac teve os planos de ver o filho estudar e se formar interrompidos. Edival sofreu um

forte impacto na altura do pescoço, foi lançado com a moto a 45 metros de distância. No laudo cadavérico, consta como causa da morte lesão do tronco cerebral, caracterizada por estiramento, hemorragia e edema. O acidente de trabalho que matou Edival poderia ter sido evitado com prevenção.

No momento do acidente, os procuradores do Trabalho Maria Elena Rêgo e Ednaldo Brito faziam uma inspeção de rotina dentro do canteiro da obra, durante a Semana Nacional de Prevenção aos Acidentes de

Trabalho na Construção Civil. “Ironia do destino”, lembra a procuradora, que avaliava possíveis irregularidades no cumprimento às normas de segurança no trabalho. Quando o vigia da obra ligou para os colegas para informar o ocorrido, todos os operários e os procuradores foram imediatamente ao local. “Isolamos a área e chamamos os auditores técnicos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Piauí (SRTE/PI) para que a perícia fosse iniciada”, conta o procurador Ednaldo Brito.

Após concluído o relatório de investigação de acidente de trabalho, a SRTE/PI solicitou providências ao Ministério Público do Trabalho (MPT) no Piauí. A empresa foi chamada para prestar esclarecimentos, já que diversos pontos em desacordo com a Norma Regulamentadora 18 (NR 18) foram encontrados no local do acidente e podem ter precipitado a morte de Edival. A NR 18 estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização para implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

“Um dos primeiros fatos que, inicialmente, nos chamou a atenção foi o relatório do engenheiro de segurança do trabalho, expedido meses antes do ocorrido. No documento, ele recomenda a instalação de um portão de madeira para acesso dos trabalhadores e outro para acesso de veículos e, no local, foi colocada apenas uma corda”, alertou o auditor fiscal do Trabalho Luís Gustavo Magalhães. Na avaliação da auditoria, a empresa ignorou a recomendação do técnico.

Alarme

Este é apenas um dos 15 acidentes de trabalho analisados pelos auditores da SRTE, ocorridos na construção civil no Piauí em 2012. O número de vítimas fatais faz acender a luz vermelha: dez. De janeiro a abril de 2013, sete acidentes já foram registrados, quatro fatais.

Dados do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho foram apresentados pelo diretor de Segurança e Saúde no Trabalho, Francisco Luís Lima, em uma audiência na Comissão de Direitos Humanos e Legislação

Participativa do Senado, em março deste ano. Na ocasião, ele pontuou que há mais de 3 milhões de trabalhadores formais na construção civil no Brasil e que, nas inspeções, são encontrados muitos trabalhadores em condições degradantes de trabalho e análogas ao trabalho escravo. “Há muita resistência do empresário em garantir os direitos dos trabalhadores quanto à saúde e à segurança e o que vemos rotineiramente é o absurdo da improvisação”, denunciou. Ele afirma que não é raro encontrar, em alojamentos de algumas construtoras, trabalhadores acomodados sem nenhuma infraestrutura, ausência de água potável, subalimentados e sem carteira assinada.

As causas dos acidentes, na maioria das vezes, são consideradas banais. Entretanto, os operários escorregam e caem gravemente por não estarem com a proteção devida, levam choque elétrico porque não estão utilizando equipamento de proteção individual e pelas gambiarras, comuns em canteiros de obra, ou são soterrados, pois a obra não está cumprindo as determinações da NR 18.

Assim como Edival, a cada dia do ano, em média, 50 trabalhadores saem do mercado de trabalho no país por morte ou invalidez permanente. E foi justamente no ambiente de trabalho, que deveria lhes proporcionar segurança, que eles encontraram o fim da linha. De acordo com os registros do Tribunal Superior do Trabalho (TST), apresentados na audiência pública no Senado, só em 2011, cerca de 18 mil acidentes foram registrados com morte ou invalidez permanente.

Falta de prevenção

E o que tem levado ao aumento galopante nos números de acidentes de trabalho nos canteiros de obra em todo o país? A resposta de auditores, procuradores e sindicatos a esta questão é unânime: as obras de infraestrutura e a efervescência da indústria imobiliária elevou o número de acidentes de trabalho. A maioria deles ocorre por obra do descaso e da falta de prevenção.

É o que assegura a procuradora do Trabalho Maria Elena Rêgo, representante no Piauí da Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (Codemat). Preocupada com os números alarmantes de mortes nos canteiros de obras no último ano no estado, ela decidiu deflagrar uma campanha de prevenção de acidentes para trabalhadores da construção civil. “Desenvolvemos uma cartilha educativa de fácil compreensão, que está sendo distribuída aos operários das grandes construtoras do estado. Além disso, realizamos cursos da NR 35 – trata da gestão de segurança e saúde no trabalho em altura, estabelecendo requisitos para a proteção dos trabalhadores aos riscos em trabalhos com diferenças de níveis, nos aspectos da prevenção dos riscos de queda – para os técnicos de segurança das empresas gratuitamente. O que queremos é levar o máximo de informação a quem lida diariamente com os riscos de um meio ambiente tão vulnerável”, afirmou.

Maria Elena defende a prevenção como única solução satisfatória. Numa avaliação mais abrangente do problema, os acidentes e as doenças do trabalho



Ednaldo Brito



Eduardo Brito

acarretam prejuízos para as empresas, os trabalhadores, as famílias e a sociedade. “É justamente a sociedade que arca com os custos decorrentes dos acidentes por meio dos altos impostos.”

A terceirização nos canteiros de obra é outro problema, que acaba gerando mais complicadores ao que já é grave. Para minimizar custos, as empresas terceirizam a mão de obra e contratam serviços de qualidade duvidosa. Os terceirizados destinados a cobrir o contrato, muitas vezes, não estão adequadamente qualificados. “Faltam no mercado carpinteiros e ferreiros armadores e não há como qualificar quem se dispõe a desempenhar a função. Quem está fazendo hoje está aprendendo dentro das obras, sujeito a acidentes”, alertou o secretário de Saúde e Segurança no Trabalho do Sindicato dos Operários da Construção Civil do Piauí, Francisco Osvando Soares. Questionado sobre o papel do técnico de segurança das empresas, o sindicalista foi categórico: “Eles são como enfeites na empresa, manipulados; as orientações deles não são ouvidas, muito menos respeitadas.”

Trabalho quase escravo

Os operários sofrem uma pressão maior, na atual conjuntura do Brasil, por causa da redução do tempo para a construção de um metro quadrado. Há 18 anos, o tempo de

construção do metro quadrado era de 42 horas. Hoje, foi reduzido para 36 horas, o que termina por acarretar exigências de produtividade. No afã de lucrar mais extras na produção, o empregador pressiona o empregado, que vive no limite. Osvando explica: “Empresas, trabalhadores e sindicatos estavam despreparados para o impacto das obras estruturantes e a velocidade do mercado imobiliário em todo o país.” Ele avalia que a ansiedade dos empresários para construir as obras cada vez mais rápido criou um modelo muito prejudicial aos trabalhadores. E a falta de proteção a esses trabalhadores levou ao aumento dos acidentes e das doenças no trabalho.

A cada minuto morrem mais de quatro trabalhadores no mundo por acidente de trabalho ou doença ocupacional. O Brasil ocupa o terceiro lugar no ranking mundial de acidentes de trabalho e é o campeão, sem direito a medalha, em número de óbitos. A questão que se coloca é se a isso se pode chamar de fatalidade. Como aceitar a falta de prevenção que mutila e mata trabalhadores?

Amenização

A história da família de Edival foi transformada com a ausência dele por obra da improvisação. Cleane mudou-se com o filho para Agricolândia, interior do Piauí, buscando o amparo dos pais. No final de abril de 2013, um

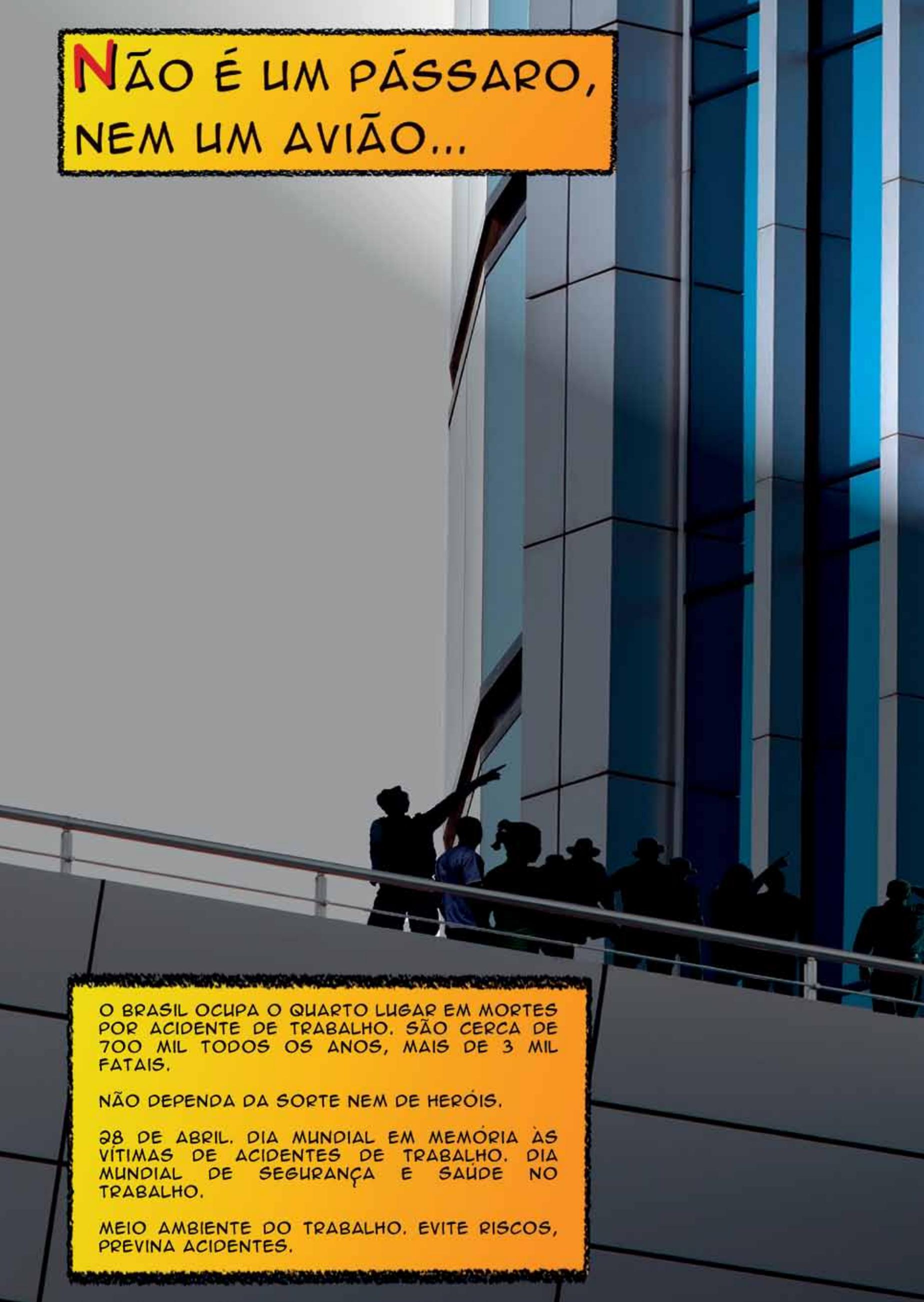


Anucha Melo

acordo firmado entre a RG Construções e o MPT reverteu uma multa de R\$ 25 mil para a esposa de Edival. “Vou guardar este dinheiro no banco para quando o meu filho começar a estudar; vou investir no sonho do pai dele, que era dar uma boa educação para o Isac”, disse Cleane. O procurador do Trabalho que intermediou o acordo com a empresa, Ednaldo Brito, destaca que uma vida não pode ser substituída por dinheiro. “É apenas uma forma de amenizar o sofrimento de quem perdeu aquele que era o esteio dessa família, que pagou com a vida por causa do imprevisto e da falta de prevenção.”

Lista

Este foi apenas um dos 12 acidentes com vítimas fatais ocorridos no Piauí em 2012. Outro trabalhador morreu soterrado, porque o patrão não seguiu corretamente as normas de segurança. Um rapaz foi eletrocutado e morto porque não usava os equipamentos de proteção individual. E, assim, aumenta a lista infindável de situações que poderiam ser evitadas. Se quem emprega tivesse menos dificuldade em desembolsar dinheiro para pagar multa por desobediência às normas do que para prevenir acidentes, a realidade poderia ser outra. ☒

A group of people is silhouetted against a modern glass skyscraper. One person in the foreground is holding a flag and pointing towards the building. The scene is set against a bright sky, with the building's glass facade reflecting light.

NÃO É UM PÁSSARO,
NEM UM AVIÃO...

O BRASIL OCUPA O QUARTO LUGAR EM MORTES POR ACIDENTE DE TRABALHO. SÃO CERCA DE 700 MIL TODOS OS ANOS, MAIS DE 3 MIL FATAIS.

NÃO DEPENDA DA SORTE NEM DE HERÓIS.

28 DE ABRIL, DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRABALHO. DIA MUNDIAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.

MEIO AMBIENTE DO TRABALHO. EVITE RISCOS, PREVINA ACIDENTES.



MAS SALVA A MINHA VIDA
DE VERDADE!



PREVENÇÃO
TRABALHE COM SEGURANÇA



WWW.MPT.GOV.BR



Amargo sabor da castanha

Você experimenta, gosta, repete, mas desconhece os bastidores da produção

POR ANA ALVES

O gosto gostoso da castanha de caju esconde uma situação degradante para o trabalhador. O processo de produção em Sergipe ainda é precário. Como o beneficiamento é artesanal, a jornada dos trabalhadores começa às 2h e termina por volta das 11h.

Sentados em uma bolsa de areia no chão, com o corpo curvado para frente e sem usar qualquer equipamento de proteção individual, os trabalhadores

colocam a castanha em uma pedra e a quebram com um pedaço de pau.

O processo é rápido e repetitivo. Por dia, um trabalhador produz 50 kg de castanha, em média, ou cerca de 5 mil castanhas – depois de descascada, cada uma pesa entre 2g e 30g. Como se não bastasse o desconforto postural, os trabalhadores ainda são submetidos ao calor do fogo. E todo esse esforço vale R\$ 30 por dia.

Por 50 kg de castanha o trabalhador recebe R\$ 30 por dia

Em Carrilho, em Itabaiana, distante 57 quilômetros de Aracaju, as histórias são parecidas. O beneficiamento da castanha de caju existe por lá há mais de 50 anos e já está incorporado à cultura local. No povoado, quem não sobrevive da produção da castanha depende dela indiretamente. É essa atividade que movimenta o comércio local e famílias inteiras se dedicam ao beneficiamento do produto.

José Denilson Menezes Santos, 21 anos, começou a trabalhar com castanha aos 10, seguindo tradição familiar. Parou de estudar no primeiro ano do ensino médio e, apesar de não achar o serviço ruim, já que tem o resto do dia livre para fazer o que quiser, tentou sair do trabalho, aprendendo o ofício de cabeleireiro. Como não conseguiu atuar na área, ainda trabalha na castanha, e não esconde sua meta: abrir um salão de corte de cabelos.

Atravessadores

As crianças não têm futuro digno e homens e mulheres são submetidos a condições desumanas de trabalho. Para combater essa realidade, o Ministério Público do Trabalho (MPT) em Itabaiana fez várias inspeções nas frentes de trabalho da cadeia da castanha. Além de buscar a extinção do trabalho infantil, o MPT combate as condições degradantes do meio ambiente de trabalho e a informalidade dos vínculos empregatícios. Entre 2012 e 2013, três ações civis públicas foram ajuizadas contra 15 atravessadores. A maioria firmou acordos judiciais para regularizar a atividade. Em alguns casos, a questão terminou no pagamento de indenizações.

Houve também uma condenação inédita. Nela, a Justiça do Trabalho reconheceu o vínculo direto entre atravessador e beneficiadores. Luciano Andrade Oliveira Santos, atravessador de castanha de caju, foi condenado pela juíza do Trabalho Gilvânia Oliveira de Rezende a assumir os vínculos empregatícios de todos os seus beneficiadores e a assinar as carteiras de trabalho, regularizar salários e depósitos no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Além disso, teve que fornecer equipamentos de proteção individual, melhorar as condições sanitárias e de conforto no local de trabalho. Foi proibido, ainda, de contratar menores de idade. O atravessador foi condenado ao pagamento de R\$ 50 mil de indenização por danos morais coletivos.

Chave

De acordo com o procurador do Trabalho Raymundo Ribeiro, a atividade, antiga na região, é marcada pela informalidade das relações de trabalho. “É possível identificar facilmente a existência de atravessadores que compram e fornecem a castanha in natura nos povoados para o beneficiamento. Ele remunera o serviço, recolhe a amêndoa processada e a vende no comércio. Definem ainda o valor a ser pago aos trabalhadores e o prazo de entrega do produto beneficiado, em clara relação de emprego sem o devido reconhecimento”, explica.

O atravessador é a chave, é ele quem comanda a produção e dirige as forças de trabalho.

Combater a atividade desenvolvida pelos atravessadores é um desafio para o MPT, uma vez que os próprios trabalhadores não os reconhecem como exploradores. Ao contrário, o atravessador aparece como um benfeitor, o responsável pela manutenção da renda dessas pessoas. “Os beneficiadores não conseguem enxergar que a figura do atravessador é ruim para sua emancipação econômica”, explica Raymundo Ribeiro.

Segundo o procurador do Trabalho, “no beneficiamento da castanha, os atravessadores aparecem como provedores, já que, supostamente, dão a oportunidade de renda por liberalidade, fazendo os beneficiadores e a comunidade de reféns. A estratégia é simples: ao impor condições precárias de contratação e remuneração aos beneficiadores por meio de uma falsa autonomia – mas transferindo-lhes os riscos do negócio –, faz forte pressão sobre ele para que trabalhe mais e mais. Desesperado para manter o vínculo que lhe permite a subsistência e também apertado pela necessidade de elevar seus rendimentos, os beneficiadores tendem a produzir o máximo que podem”.

Estudar e crescer

Assim como a maioria dos seus conterrâneos, a presidente da Associação de Beneficiadores e Vendedores de Castanha do Povoado Carrilho, Beatriz dos Santos Passos, começou a trabalhar no beneficiamento da castanha ainda jovem, aos 14 anos. Hoje, por meio da associação, tenta conscientizar as pessoas sobre os problemas da categoria, como a exploração da mão de obra e a pesada carga horária. Essas questões são discutidas com os 180 trabalhadores associados em reuniões e conversas. A contribuição mensal de R\$ 3 de cada associado serve para ajudar nas despesas da instituição. Beatriz já não trabalha na cadeia produtiva da castanha de caju, pois abriu uma loja de roupas na garagem da sua casa. Seu marido, porém, continua no processo.

No povoado Moginga, em Campo do Brito, a realidade é a mesma. Famílias inteiras se dedicam ao beneficiamento da castanha, como é o caso de José Ataíde dos Santos e Josefa Arcanjo da Silva, casados há pouco mais de duas décadas. Para eles, a castanha foi a melhor oportunidade de trabalho que tiveram ao se mudarem de Aracaju para Campo do Brito. José Ataíde nasceu em Minas Gerais e foi para Aracaju trabalhar como gesseiro. Em Campo do Brito, começou a comprar os sacos de castanha para fazer a quebra e a pelagem junto com a mulher. Há dois anos, alugou um local para a produção. Por dia, o rendimento da família é de R\$ 150. Além do casal, o filho de 19 anos e outro rapaz trabalham no local. A filha de José e Josefa, de 12 anos, está sempre por ali. Eles garantem que ela não trabalha, só estuda. Pode ser.

O outro filho, de 17 anos, orgulha os pais, porque é mensageiro de um advogado da capital. Ao serem questionados sobre o que esperam para o futuro dos filhos, eles são enfáticos: “que estudem para crescer, não queremos que trabalhem na castanha.”

Depois de pronta para consumo, José Ataíde vende diretamente a castanha na feira de Itabaiana. Por semana, produz cerca de cinco sacos.





Fotos: Ascom MPT/SE



Beneficiamento em três etapas

A castanha é comprada a preços reduzidos pelos atravessadores de Sergipe no Piauí, na Bahia, no Ceará e no Rio Grande do Norte. Em seguida, eles “fornecem” a castanha in natura aos beneficiadores. Até chegar ao consumidor, o produto passa por três etapas: torrefação, quebra e pelagem.

A primeira consiste na queima. As castanhas são colocadas em chapas de metal e levadas ao fogo por alguns minutos. Nessa fase, parte do líquido da casca da castanha é extraída e ela fica mais quebradiça. Como esse fluido é extremamente ácido, com o tempo, os trabalhadores perdem as digitais. Nesse processo, os trabalhadores ainda inalam muita fumaça e o calor provocado pela torrefação é bastante incômodo.

Há 17 anos, **José Carlos de Oliveira Santos** (foto ao lado), 35, trabalha com a queima. Por dia, são cerca de 400 quilos, o que equivale a oito sacos. Diz que já se acostumou à fumaça. Ele trabalha com o pai e os irmãos em dois turnos, um até 9h e o outro até 14h. O trabalho rende R\$ 75 por dia. Gosta do que faz. Não planeja parar. Normalmente, trabalha de terça a sábado. No domingo, joga bola. Na segunda, descansa.

Depois de torrada, a castanha ainda morna começa a ser quebrada. Em cada “casinha”, cinco trabalhadores, em média, permanecem curvados durante horas na função.

Na pelagem, a película que envolve a amêndoa é retirada manualmente. Por ser mais delicado, geralmente, essa fase é feita pelas mulheres.

Horizonte

A história dos beneficiadores de castanha em Sergipe, pelo menos em Carrilho, está começando a mudar, porque uma fábrica será inaugurada. Nela, todo o processo de beneficiamento da castanha de caju será mecanizado.

Em 2003, os trabalhadores conquistaram, junto à Empresa de Desenvolvimento Sustentável do

Estado de Sergipe (Pronese), uma estrutura com três galpões e todo o maquinário necessário para o início das atividades. O espaço ficou sem uso até 2011, até que o Grupo Votorantim se comprometeu a reabrir a fábrica.

Quem está à frente do projeto é a servidora pública Maria Cristina da Silva, ex-beneficiadora da castanha e hoje responsável técnica pelo programa (que programa?). Cristina Carrilho, como é conhecida, luta há anos para melhorar as condições de trabalho na comunidade. Ela foi uma das fundadoras da associação de beneficiadores de castanha, ainda em 2000.

Cristina espera fundar uma cooperativa, reformar a fábrica e colocar em uso o maquinário o mais rapidamente possível. Para isso, depende somente da Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema). Enquanto a licença não sai, os trabalhadores estão sendo capacitados. “Como não há maquinário suficiente para os 500 trabalhadores do povoado, de início, vão começar a funcionar com 30, escolhidos durante reunião com os associados e seguindo critérios de tempo de associação e participação”, espera Cristina.

Com a inauguração da fábrica, os trabalhadores esperam que o produto entre no mercado formal, com código de barras, registro, logomarca e com mais qualidade. Se por um lado a fábrica aumenta as expectativas de crescimento local, por outro assusta os trabalhadores. Apesar de todos terem esperanças, as opiniões são divididas. O beneficiador Daniel da Silva acredita que a fábrica será melhor para os trabalhadores, apesar de inicialmente não favorecer todos. Já José Carlos de Oliveira Santos crê que ainda sejam necessárias algumas adaptações para facilitar o trabalho.

As seis maiores comunidades produtoras de castanha do estado – povoados Carrilho, Tabocas e Dendezeiro, em Itabaiana, e Poço Cumprido, Mutirão e Mokinga, em Campo do Brito – têm mais de 2 mil trabalhadores dedicados ao setor. ☒

Contratação deficiente

**De quem é a culpa pela baixa empregabilidade?
Estado não tem políticas de inclusão e empresas
mantêm cultura da discriminação**

POR VINÍCIUS PURGATO*

**Lei de Cotas determina
ques empresas
com cem ou mais
funcionários são
obrigadas a destinar
de 2% a 5% das suas
vagas a beneficiários
reabilitados ou pessoas
com deficiência**

Em 24 de julho de 1991, foi sancionada a Lei nº 8.213, responsável por mudar o panorama de desigualdade que vigorava no mercado de trabalho daquela época. A partir da chamada Lei de Cotas, as empresas com cem ou mais funcionários estão obrigadas a destinar de 2% a 5% das suas vagas a beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência (PCDs). As PCDs – principais vítimas no calabouço da discriminação – enxergaram a possibilidade de abolir para sempre o rótulo que as incapacitava de atuar em pé de igualdade no universo trabalhista.

Vinte e dois anos se passaram, outras políticas públicas foram criadas (ainda que insuficientes), mas os deficientes continuam embarreirados por uma realidade excludente, que se estende a questões culturais – segregação inclusive na própria família –, desrespeito aos direitos sociais fundamentais – acesso a transporte, educação, lazer e saúde –, além de dificuldades econômicas e de consciência social. Os números são prova disso.

Em 2007, os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), mostravam que as pessoas com deficiência respondiam por algo em torno de 1% da população de empregados formais no Brasil. Em 2010, passou a corresponder a 0,7%. Dos 44 milhões de empregos ativos no país, portanto, apenas 306 mil são preenchidos por pessoas com deficiência.

Mas de quem é a culpa pela baixa empregabilidade? Alguns especialistas dizem que o Estado não fornece políticas de inclusão de pessoas com deficiência no mercado, começando pelo déficit educacional. Por outro lado, apontam para uma parcela considerável de culpa das empresas, que mantêm uma cultura discriminatória no momento da contratação.

O Ministério Público do Trabalho (MPT), responsável pela defesa coletiva dos trabalhadores, atua também no combate à discriminação e promoção de igualdades e oportunidades às pessoas com deficiência. No ano passado, o MPT em Campinas (SP) foi responsável pela instauração de inquéritos que motivaram celebração de termos de ajustamento de conduta (TAC) e ações civis públicas contra empresas que descumpriam a Lei de Cotas e, por conta disso, discriminavam PCDs.

Descumprimento

A varejista Magazine Luiza foi uma delas. Investigada pelo MPT, apresentou irregularidades no cumprimento da cota para deficientes. A empresa, que possui 20 mil funcionários, contava com apenas 209 pessoas com deficiência no quadro de empregados, quando deveria haver mil nessa condição.

Em audiência, a empresa justificou o descumprimento legal por não encontrar



profissionais qualificados. Diante disso, foi proposto pelo MPT um TAC abrangendo a matriz, localizada na cidade de Franca (SP), e todas as filiais da varejista no país, para capacitação profissional de 800 trabalhadores com deficiência. Após a quarta etapa dos cursos, bancados pela própria empresa, os profissionais deverão ser contratados, a fim de preencher as vagas restantes exigidas por lei.

Outra empresa autuada pelo MPT em Campinas foi a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), que descumpriu acordo firmado em 2007 com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica, prevendo o cumprimento da Lei de Cotas. No acordo, a concessionária se comprometeu a qualificar mais de cem pessoas com deficiência para o cargo de auxiliar administrativo. Durante o curso, os profissionais teriam sua jornada de trabalho reduzida para 4 horas, recebendo o equivalente ao tempo trabalhado. No entanto, o acordo estipulava a retomada de jornada padrão (8 horas) com o término da capacitação. O que se constatou, no entanto, foi que a empresa manteve os deficientes nas condições anteriores e pagando menos, prática considerada discriminatória pelo MPT.

Preferência

Com isso, o MPT moveu ação civil pública com pedidos de reparação aos danos causados à coletividade (equivalente à indenização de

R\$ 3 milhões) e de pagamento das diferenças salariais aos deficientes, incluindo férias e décimo terceiro, além da obrigação de adequar todos os contratos de trabalho para jornada de 8 horas diárias, conforme o acordo coletivo em vigor.

Esses dois casos refletem a condição atual enfrentada pelos profissionais com deficiência: de um lado, a inobservância dos empregadores quanto à Lei de Cotas; do outro, a discriminação.

Para a procuradora do Trabalho Renata Coelho, representante regional da coordenadoria que combate a discriminação a trabalhadores e realiza a promoção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho (Coordigualdade), algumas empresas preferem pagar multas decorrentes de ações na Justiça a fazer adaptações para a inclusão de PCDs.

“Todavia, o objeto da Lei de Cotas é a empregabilidade e a inserção da pessoa deficiente no mercado de trabalho. O pagamento da multa não exime a empresa de cumprir a obrigação principal de contratar a pessoa deficiente”, ressaltou.

Outra prática comum dos empregadores é a de se abster da obrigação de contratar profissionais com deficiência fornecendo o curso de capacitação. Para Shirley Silva, pedagoga e professora na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), tal comportamento das empresas

indica que a competência do deficiente fica em segundo plano, prevalecendo a imagem discriminatória construída na sociedade. A pedagoga ainda cita o aumento dos deficientes capacitados no mercado, o que pode ser comprovado em números.

Os dados do Censo Escolar de 2012, divulgados pelo Ministério da Educação (MEC), mostram que o sistema público de educação especial viu crescer seu total de matrículas de 584 mil para mais de 628 mil, atingindo um aumento de 7,6%. Mais de meio milhão de pessoas com necessidades especiais estão matriculadas no ensino fundamental. No ensino médio, o resultado é ainda mais significativo: foram quase 8 mil matrículas a mais entre os dados finais de 2011 e os resultados preliminares de 2012, o que representa um aumento de 24,9%.

Ensino superior, inglês e experiência

Esses estudos induzem a uma reflexão simples: enquanto o número de deficientes na escola aumenta, a oportunidade de emprego diminui.

Rita Khater, psicóloga da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) e que trabalha há mais de 30 anos em projetos de inclusão do deficiente no mercado de trabalho, diz que algumas empresas continuam buscando profissionais com ensino superior, fluência em

inglês e experiência na área de atuação. “Falta à empresa entender a trajetória histórica da pessoa com deficiência na nossa sociedade. É uma pessoa que não tem inserção social e acesso a uma educação de qualidade”, observou.

Nessa condição, uma prática corriqueira entre as pessoas com deficiência é a atividade autônoma, além da busca por benefícios que ajudem a complementar a renda mensal.

Cirso Evaristo Fortunato (foto ao lado), cadeirante por má formação congênita, tem 45 anos de idade e 15 dedicados à música. Artisticamente conhecido como Cirsinho Guerreiro – apelido concedido após anos de batalha para entrar no mercado de trabalho –, sobrevive como vocalista e tecladista autônomo. O músico destaca que também é compositor. Os shows em vias e praças públicas, além da venda de CDs e DVDs gravados, foram a alternativa encontrada para receber um salário um pouco maior. “Se eu fosse procurar trabalho com carteira assinada, encontraria muitas dificuldades ou estaria passando fome. O empregador costuma querer dar uma ajudinha, mas a gente quer trabalho”, destacou.

Questão precária em todo o país

Um problema grave e notório é identificado diariamente nas cidades brasileiras: não bastassem as barreiras encontradas pelos deficientes no mercado de trabalho, a falta de políticas públicas para a melhoria na infraestrutura urbana é um fator prejudicial à inserção desses profissionais. É o que afirma o presidente do Conselho Nacional de Direito das Pessoas com Deficiência (Conade), Moisés Bauer. “Uma série de fatores precisa ser observada, como uma reabilitação de estruturas que permita ao deficiente o direito de ir e vir. Isso é acessibilidade, questão ainda precária no nosso país.”

De acordo com o Censo 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apenas 4,7% das vias urbanas do país têm rampas para cadeirantes. Os especialistas entrevistados pela reportagem associaram a precarização da infraestrutura como entrave de locomoção para o emprego. Por conta disso, muitos profissionais acabam não procurando uma oportunidade.

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Perfil dos Municípios, levantada pelo próprio instituto, torna a situação ainda mais preocupante: 42,2% dos prédios onde se localizam as prefeituras não oferecem acessibilidade.

As sedes municipais não atendem, portanto, a necessidades básicas dos deficientes: não há rampas de acesso, equipamentos para

deslocamento vertical, sanitário acessível, piso tátil, elevadores com braille, atendimento às PCDs, entre outras. Apenas 3,8% apresentam seis ou mais dos 13 itens citados nos questionários da pesquisa.

De acordo com **Luiz Antonio Rodrigues** (foto da página 79), deficiente visual e coordenador institucional da Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (SMPD) de Campinas, esse é um problema corriqueiro em todos os setores, inclusive nos cursos preparatórios para PCDs.

“Existe um grande problema de estrutura que precisa ser reavaliado. Até empresas que fornecem cursos preparatórios não recebem o deficiente da maneira adequada. Quando é deficiente físico, o problema é acesso; quando é visual, são os equipamentos que não estão preparados. Assim não dá”, lamentou.

O que se percebe, portanto, é que grande parte das empresas e da administração municipal – responsável por defender os interesses dos cidadãos – não cumpre as exigências da lei. Esse amplo universo é motivo de preocupação não apenas aos deficientes que pretendem se inserir, mas também aos órgãos responsáveis pela fiscalização. “O campo de atuação é enorme, exigindo uma estrutura quase impossível para vistoriar 100% das empresas obrigadas por lei, tanto no que diz respeito à Lei de Cotas quanto à melhoria na acessibilidade”, disse a procuradora Renata Coelho.

Renata salienta que o investimento em infraestrutura urbana precisa ser imediato para atender a demanda social das pessoas com deficiência e, conseqüentemente, inseri-la no mercado de trabalho.

“Assim, podemos dizer que a eficiência da lei depende menos do seu conteúdo e mais da consciência social. Sua total implementação depende de muitos fatores e ocorrerá na medida em que a nossa sociedade evoluir em direção ao amplo respeito e inclusão da pessoa deficiente”, destacou.

Campanha

No ano passado, o MPT em Araçatuba (SP) promoveu a campanha “Você é Capaz”, para incentivar as pessoas com deficiência a buscarem inclusão no mercado de trabalho. A verba que viabilizou o projeto partiu de um acordo judicial entre MPT e a usina Viralcool.



O material de divulgação criado para a ação destaca o conteúdo das leis sobre a inclusão de PCDs nas empresas e apresenta exemplos de trabalhadores que enfrentaram os seus limites e conquistaram a oportunidade de se desenvolver plenamente enquanto profissionais e indivíduos.

Um deles é Sérgio Guilhem Rosa. Portador de paraplegia decorrente de um acidente automobilístico ocorrido há 18 anos, atua como analista judiciário na Vara Federal do Trabalho de Andradina (SP) – cargo adquirido por meio de concurso público.

Para o profissional, os desafios encontrados no caminho nunca podem ser maiores que o desejo de satisfazer o potencial profissional. “O principal benefício do trabalho é, sem dúvida, a liberdade e a autonomia decorrentes do ganho que a atuação proporciona, assim como o respeito que é oriundo do exercício de uma profissão.”

O hotsite criado para divulgar a campanha (www.vocecapaz.org) esclarece dúvidas e também conta com uma área de links de sites, sendo possível cadastrar o currículo em vagas de emprego disponíveis para deficientes.

* Estagiário de Jornalismo no MPT em Campinas

www.vocecapaz.org

Informação e acessibilidade

POR ASTRID MALACARNE*



“Uma espada que equilibra dois pratos, como uma balança, na cor vermelha.” Essa é a descrição da logomarca do

Ministério Público do Trabalho (MPT) feita por um leitor de HTML. Imagina conseguir vê-la depois de quatro anos trabalhando como servidora da Câmara de Coordenação e Revisão do MPT, em Brasília? A sensação foi única, como bem conta Vany Oliveira dos Santos, 47, cega, “a gente não tem ideia de como seja uma figura. Quando ouvi a descrição, foi muito bom, porque tive a real ideia de como é”.

A imagem foi proporcionada pela descrição em leitor de HTML, usado por pessoas cegas, publicada no portal PCD Legal (www.pcdlegal.com.br). O primeiro conteúdo do site é a cartilha “O Ministério Público do Trabalho e os Direitos dos Trabalhadores”, disponível de forma acessível a pessoas com deficiência.

O conteúdo da cartilha, que já existia em formato impresso, foi reformulado numa linguagem mais acessível e está disponível em vídeos narrados na Língua Brasileira de Sinais, a Libras, em leitor de HTML para cegos e em áudios que descrevem todo o site. O PCD Legal pode ser acessado em qualquer computador, de qualquer lugar e até por celular.

“A ideia do site é propiciar conhecimento. Há pessoas com deficiência – e muitas outras sem deficiência – que não têm escolaridade para ler alguns documentos. E eles facilitaram a linguagem da cartilha”, relata Vany.

Solange Maria Ferreira, cadeirante e coordenadora-geral de Promoção e Direitos de Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, classificou o portal como importante no processo de inclusão social e acesso à informação, “porque garante a todos os segmentos de pessoas com deficiência o acesso à informação”.

O início

O portal PCD Legal surgiu a partir de notícia transmitida por representante do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência (CRPD) numa reunião periódica do MPT no Espírito Santo com outras entidades de defesa da sociedade. Um trabalhador surdo, logo que começou a trabalhar, foi procurar saber se tinha direito a ir ao banheiro. Queria saber também quantas vezes podia fazê-lo. A pessoa que respondeu ao questionamento do trabalhador foi um intérprete de Libras, contratado pela mesma empresa. “E esse intérprete disse que

ele tinha direito a ir ao banheiro somente no começo e no final do expediente”, conta o procurador do Trabalho Djailson Martins Rocha, coordenador do projeto.

Na mesma reunião, a representante perguntou se havia alguma publicação acessível para entregar às pessoas com deficiência. “Ficamos imaginando, então, como poderíamos arrumar uma solução para o problema”, lembra Djailson. A pessoa com deficiência, muitas vezes, só tem conhecimento sobre seus direitos trabalhistas por meio de outra pessoa. Precisa de um intermediário, porque não tem como acessar diretamente a lei. “A alfabetização de uma pessoa surda é feita em Libras. Então, ela não tem uma compreensão perfeita de um texto escrito em português. Para conseguir entender, o ideal é que receba a informação também em Libras.”

Com isso, surgiu a ideia de levar as leis que regem as relações trabalhistas traduzindo a cartilha em meios acessíveis às necessidades especiais desses trabalhadores. O procurador Djailson propôs a ideia de reverter a indenização que uma empresa tinha com o MPT no financiamento do projeto. “Fizemos esse acordo com a companhia, que contratou uma empresa especializada no serviço”, afirma. Foi então que a indenização, no valor de R\$ 80 mil, ajudou na construção do site onde está publicada a cartilha em linguagens para surdos, para cegos, para pessoas com baixa visão e, futuramente, para pessoas com síndrome de Down.

Seguindo a lei

O site cumpre o direito à informação e concretiza o dispositivo da Lei 10.098, no artigo 17, que diz que “o poder público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer”.

A proposta é que o site PCDLegal seja um portal onde possam ser divulgados outros conteúdos nesses mesmos formatos. O primeiro é de direitos trabalhistas.

Perguntada sobre o conteúdo, Gabriela Gagno Fernandes, 23, cega, é enfática: “com certeza, é bom ampliar. Quanto mais, melhor”. Mas, segundo ela, tem que atender a todos os públicos e “melhor se for sobre atualidade”. Gabriela é funcionária do Tribunal de Justiça do Espírito Santo

e participou do vídeo de divulgação do PCDLegal testando os formatos.

“Entregamos o site para a sociedade e cada entidade que queira alimentá-lo pode fazê-lo. Cada uma vai ter que buscar suas formas de financiamento para traduzir seus conteúdos nas formas de acessibilidade”, explica o procurador do Trabalho.

Hoje, o site está sendo administrado pelo MPT no Espírito Santo, mas a proposta é que seja gerido por uma entidade mais genérica, que atue em todos os direitos. “Se todo mundo se preocupasse em fazer site neste formato, seria muito mais fácil ter as informações”, argumenta Gabriela. ☒

* Estagiária de Jornalismo no MPT no Espírito Santo

Cyano Vital



www.pcdlegal.com.br

Direitos respeitados

Acordo com o MPT garante jornada justa aos 42 mil trabalhadores e extingue prática abusiva

POR DIMAS XIMENES E MARIANA BANJA

Funcionários da lanchonete não precisam mais cumprir jornada móvel variável nas cerca de 600 lojas da Arcos Dourados espalhadas pelo Brasil

No dia 21 de março de 2013, enquanto milhares de trabalhadores do McDonald's cumpriam mais uma jornada móvel variável nas mais de 600 lojas da Arcos Dourados espalhadas pelo Brasil, em Recife, ocorria mais uma reunião entre procuradores do Ministério Público do Trabalho (MPT) e representantes da empresa. A proposta era negociar justamente o fim desse tipo

de contratação adotada pela rede de lanchonetes, na qual o funcionário só sabe o horário de bater o ponto de entrada, e que não necessariamente é o mesmo todos os dias. A saída? Dependia sempre do interesse da empresa. O fato de a reunião ocorrer na capital pernambucana tinha um motivo. Foi lá que o processo contra a franqueadora começou, pelas mãos do procurador do Trabalho Leonardo Osório Mendonça.



Depois investigar o funcionamento das lojas da Arcos Dourados no estado, ele constatou várias infrações aos direitos trabalhistas. O resultado foi uma ação civil pública contra a empresa para proibir a jornada móvel variável e o pagamento de indenização de R\$ 30 milhões por dano moral coletivo. Ganhou em primeira instância e pediu a extensão da decisão para todo o país, além de aumentar a indenização para R\$ 50 milhões. Ganhou novamente. Só o dano moral coletivo não foi analisado.

Marcada para as 9h, na sede do MPT em Pernambuco, a reunião se estendeu até as 13h30, com a participação, além de Leonardo Mendonça, do coordenador nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Confret), José de Lima Ramos, a vice-presidente corporativa para América Latina e assuntos governamentais da Arcos Dourados, Marlene Fernandez, o consultor empresarial Mario Marconini e o advogado Alexandre Lauri Dutra.

A segunda parte da negociação ocorreu na 11ª Vara do Trabalho de Recife, onde tramitava a ação. A primeira audiência de conciliação estava marcada, às 14h, com a juíza Virgínia Lúcia de Sá Bahia. Mais cinco horas de negociação foram necessárias para fechar o acordo, que garantiu aos 42 mil funcionários da Arcos Dourados um horário fixo de trabalho. “Conseguimos acabar com essa prática danosa no Brasil, que a empresa pratica no mundo inteiro. Ela precisa entender que tem de respeitar as leis brasileiras, e isso foi garantido aos trabalhadores”, destacou José de Lima.

Expediente fixo

Pelo acordo, até julho deste ano, 90% das franquias deverão estar com a jornada fixa, conforme cronograma definido na audiência. Para os 10% restantes – compreendendo os estados de Sergipe, Espírito Santo, Bahia, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – o prazo foi estendido para 31 de dezembro de 2013. Outras conquistas do acordo garantem permissão para os trabalhadores se ausentarem da empresa no intervalo das refeições; pagamento de adicionais noturnos, de acordo com a lei; e respeito ao intervalo entre jornadas de 11 horas. Além disso, a franqueadora vai pagar indenização por dano moral no valor de R\$ 7,5 milhões.

Ficou de fora do acordo judicial o valor do salário-mínimo, que a empresa insiste em pagar por salário-hora, baseando-se em um entendimento do Tribunal Superior do Trabalho (TST). No entanto, o procurador do Trabalho Leonardo Mendonça, autor da ação civil pública, afirmou que o salário-mínimo é garantia constitucional que o MPT não abre mão. “Essa é uma questão que vamos deixar para a Justiça decidir. Não podemos ter um trabalhador recebendo menos do que isso. Vamos recorrer a todas as instâncias possíveis”, afirmou.

Refeição

A permissão para que os funcionários possam levar de casa comida para os restaurantes ficou suspensa. Ela havia sido garantida pela liminar no dia 18 de março. A suspensão ocorreu pelo fato de a empresa alegar que mudou o

cardápio, deixando de oferecer ao trabalhador apenas fast food, bem como entendimento técnico, apresentado em laudo, que apontaria uma chance de risco de contaminação por alimentos de fora levados para as lojas. O MPT aguarda fiscalização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e da Vigilância Sanitária de Pernambuco no local, que vai confirmar se há o risco ou não de contaminação com os alimentos levados pelos trabalhadores.

O pagamento da indenização por dano moral coletivo foi a negociação mais difícil. A empresa só aceitava pagar R\$ 1 milhão. Depois de muita conversa, o valor de R\$ 7,5 milhões foi fechado. Além disso, uma vitória importante do MPT na negociação foi que a Arcos Dourados aceitou o acordo nacional mesmo nos estados do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de São Paulo, onde já havia ganho na Justiça o direito de usar a jornada móvel variável.

Aplicação dos recursos

O valor da indenização terá dois destinos. Do total, R\$ 1,5 milhão será dividido em três parcelas de R\$ 500 mil para entidades socioassistenciais dos estados de Pernambuco, Rio de Janeiro e Paraná. A escolha dos estados se deu em razão de ações judiciais nessas localidades contra a empresa. Os valores serão utilizados para quitar eventual indenização por dano moral dos pedidos realizados que não foram alcançados no acordo. O restante – R\$ 6 milhões – será destinado para a realização de ações nacionais de comunicação sobre respeito aos direitos trabalhistas. O descumprimento do acordo implicará multa de R\$ 2 mil por mês por trabalhador. ☒



POR RAFAEL ALMEIDA

**Conta simples:
população gigante
de trabalhadores,
cronograma apertado
de entrega da obra =
resultado previsível de
possíveis descuidos e
precarização do meio
ambiente de trabalho**

O aeroporto de Viracopos, em Campinas (SP), é o segundo em volume de investimentos para a Copa do Mundo de 2014. O levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgado em maio de 2013, evidencia a importância estratégica do aeroporto para o país.

Apesar de permanecer em quinto lugar no ranking de fluxo de passageiros (também do IBGE), o Consórcio Aeroportos Brasil, vencedor do leilão de concessão do aeroporto, espera fechar o ano com movimentação acima de 9 milhões de passageiros, em detrimento dos atuais 3,2 milhões.

Para conseguir a proeza de triplicar o número de

passageiros que embarcam e desembarcam anualmente em Viracopos, seria necessária a construção de um novo terminal, seguido de uma nova pista de pouso e decolagem. E é isso que o consórcio está fazendo, por meio da criação de um novo ente jurídico, composto por construtoras, que, no final das contas, integram o mesmo grupo econômico: o Consórcio Construtor Viracopos. Só para começar, o planejamento era contratar cerca de 500 trabalhadores para iniciar as obras de terraplanagem. Até o início de 2013, o consórcio prometeu a presença de 3 a 4 mil operários no canteiro, uma verdadeira Serra Pelada.

Pouso forçado

Muitos trabalhadores, cronograma apertado. Resultado: meio ambiente de trabalho precário

Sinal vermelho

Em vista da precariedade vista nas condições de trabalho do setor de construção civil na região de Campinas nos últimos dois anos, o sinal vermelho acendeu para os procuradores do Ministério Público do Trabalho (MPT).

A conta era simples: uma população gigantesca de trabalhadores, somada a um apertado cronograma de entrega da obra (cuja primeira fase estava prevista para ser concluída alguns meses antes da Copa do Mundo) teria um resultado relativamente previsível: possíveis descuidos e precarização do meio ambiente de trabalho.

Na tentativa de evitar acidentes, atuando de forma preventiva na obra, o MPT e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) criaram junto ao consórcio um protocolo de trabalho; por meio dele, os procuradores receberiam cronogramas da obra e fariam, junto com fiscais, diligências periódicas para fiscalizar o cumprimento das normas trabalhistas, pelo menos a cada 30 ou 45 dias.

Mas, ainda assim, todo o trabalho não foi suficiente para evitar a tragédia: durante as escavações de um dos píeres do novo terminal, um trabalhador morreu soterrado.

No momento do acidente, o operário estava fazendo acertos no talude, um plano inclinado que ia até o local mais profundo da escavação, quando a terra desabou sobre ele. O terreno estava molhado, em decorrência das chuvas, e havia a atividade de retroescavadeiras no entorno da escavação.

Posteriormente, procuradores do MPT constataram a falta de escoras laterais

para evitar a ocorrência de desabamento. O escoramento é exigido pelas normas de segurança do trabalho, dentre elas, a Norma Regulamentadora 18, mas a perícia do MPT apontou para a ausência da proteção coletiva, responsabilizando o consórcio pelo acidente.

Os fiscais interditaram as escavações e também o trabalho em altura, que apresentava irregularidades. A partir daí, começaram as negociações para a celebração de um termo de ajustamento de conduta (TAC).

Novo acidente

Pouco mais de um mês depois da morte, mais uma tragédia no canteiro de obras de ampliação do Viracopos: 14 trabalhadores estavam sobre uma laje que desabou misteriosamente, causando ferimentos e escoriações que vão desde um traumatismo craniano até a uma fratura exposta.

Uma nova linha de investigação foi aberta para apurar se houve o descumprimento de normas trabalhistas no episódio. Será que o consórcio teve alguma responsabilidade?

Já no dia do acidente uma equipe de procuradores foi até o local para fazer uma análise inicial da área. Peritos do MPT também trabalham no caso.

Quinze dias depois do acidente, os 14 trabalhadores acidentados foram ouvidos pelos procuradores em depoimento. Devem ser requisitados os laudos técnicos produzidos pelas Polícias Civil e Federal acerca do acidente para se chegar a um desfecho. Ainda não há um resultado conclusivo.

Representantes do Consórcio Construtor Viracopos assinaram o TAC proposto pelo MPT para indenizar a sociedade e a família do operário vitimado no acidente de trabalho de março.

Além da indenização à família do operário morto, relativa ao dano moral sofrido e ao adiantamento de pensão, será paga uma indenização à sociedade no valor de R\$ 1,5 milhão pelos danos morais causados à coletividade, cuja destinação será de 50% para entidades beneficentes e outros 50% para a realização de campanha de prevenção de acidentes.

Análise de risco

O consórcio passa a assumir a responsabilidade solidária com as prestadoras de serviços quanto às medidas de segurança e saúde do trabalho no canteiro de obras, alojamentos e moradias. A empresa ainda deve instalar e manter proteção coletiva em locais onde haja risco de queda de trabalhadores, projeção de materiais e atividades de escavação.

Deve haver uma análise preliminar de risco pela equipe de segurança antes da realização de qualquer atividade na obra. Se houver situação de riscos imediatos à vida e à segurança dos operários, a empresa deve suspender todas as atividades após notificada pelo MPT, e retomá-las apenas após a sua regularização perante o órgão.

As multas pelo descumprimento do acordo variam de R\$ 40 mil a R\$ 80 mil por item e subitem descumprido, a cada constatação em período não inferior a 30 dias. ☒

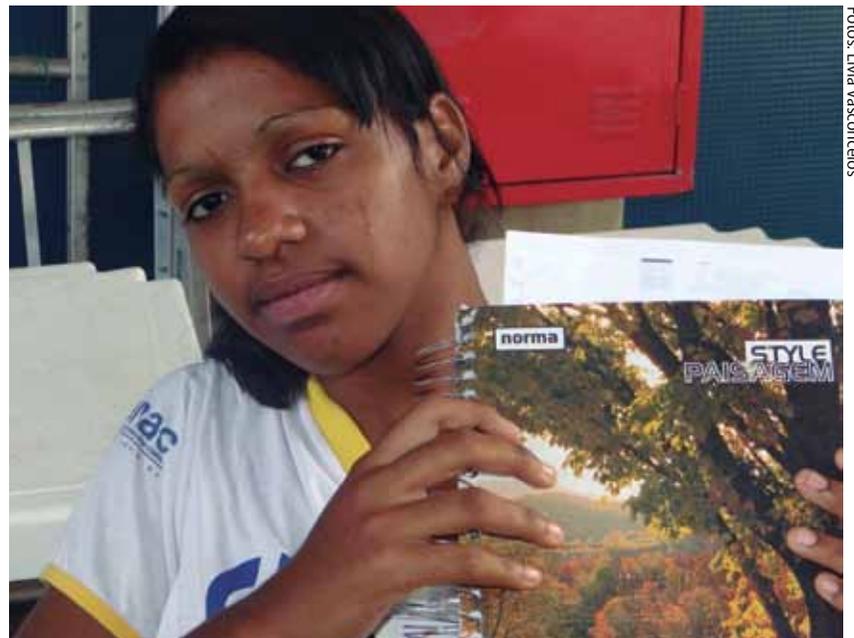
Por um outro futuro

Crianças que trabalham ficam presas ao círculo vicioso da pobreza

Senso comum de que trabalhar desde pequeno é bom compromete formação dos jovens

Acordar todos os dias às cinco horas da manhã para ir trabalhar. O que pode ser rotina para milhares de trabalhadores brasileiros é um ritmo nada comum para um garoto de 13 anos. Mas assim é, ainda, a vida de muitas crianças e adolescentes no Brasil, apesar

de o trabalho ser permitido legalmente apenas a partir dos 14 anos e com sérias restrições. A luta contra a pobreza e o senso comum de que para a criança é melhor trabalhar é contada nas próximas páginas nos textos de Lívia Vasconcelos e Elton Viana.



Fotos: Lívia Vasconcelos

Parceria para o mundo do trabalho

POR LÍVIA VASCONCELOS

Guilherme Lucas Ferreira (foto acima), de 15 anos, trabalhou por sete meses em um lava a jato quando mais novo. As marcas do trabalho infantil estão em suas mãos endurecidas e manchadas devido ao uso de produtos químicos. Ele não foi obrigado pelos pais a trabalhar, mas tinha a anuência da mãe e da avó. A proposta veio do pai de um amigo e foi tentadora: receber R\$ 25 dia, na semana, e R\$ 30, aos sábados. “Vi que dava dinheiro mesmo. Como minha mãe não gostava de me ver na

rua o dia inteiro, ela achou bom”, conta: “Lá, eu fazia de tudo, lavava os carros, manobrava, pilotava moto. Aprendi a dirigir assim.”

Alisson José Moraes tem história semelhante. Quando começou a trabalhar, em janeiro de 2013, em um lava a jato, os pais foram avisados e, de certa forma, ficaram aliviados em saber que o filho, de 15 anos, não estava na rua. “Como era época de férias, ficava o dia inteiro trabalhando, das 7h às 17h.” Ele lembra que o trabalho era pesado, assim como as

consequências para sua saúde. A mão ressecou a ponto de machucar. E não era raro ele voltar para casa tossindo.

Hoje, Guilherme e Alisson, bem como **Weverton da Silva** (foto acima, na biblioteca), de 15 anos, que trabalhou como mecânico de trator por quatro meses, estão no “Me Encontrei”. Apoiado pelo Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso (MPT/MT), desde novembro de 2011, o projeto já beneficiou 113 adolescentes de 14 a 17 anos de Cuiabá



e Várzea Grande. Uma vez capacitados, eles passam a trabalhar em empresas, como aprendizes, desenvolvendo atividades que vão ajudá-los a se preparar para o mundo do trabalho formal.

A história de **Eleones Conceição** (foto na página 87, com caderno), 17 anos, precisa ser contada. Aos 10, começou a trabalhar ensinando o filho de um vizinho a ler. Depois, foi vender CDs em uma banca montada em uma das calçadas do bairro. O trabalho durou três meses. Certa vez, de tão cansada, cochilou durante a aula. “O professor me fez assinar o livro preto nesse dia”, conta, envergonhada, a menina que sonha em se tornar médica.

No projeto desde abril de 2013, Eleones tem garantia de estudo, algo que teve que batalhar para conseguir manter anos atrás. O trabalho da criança e do adolescente está ligado diretamente à questão da evasão escolar: uma vez absorvido pelo mercado, o jovem terá que cumprir horas de jornada geralmente incompatíveis com os horários de estudo. Então, é desestimulado e acaba abandonando a escola, comportamento que o projeto e a própria ideia de aprendizagem visam combater. Educação é prioridade.

Fora das ruas

Kelvin Dias Nascimento, de 17 anos, também foi beneficiado pelo projeto. Para ele, era uma

alternativa ao trabalho irregular em um lava a jato. Assim como Guilherme e Alisson, Kelvin não usava nenhuma proteção e as mãos chegaram a ficar em carne viva por conta dos fortes produtos usados para limpeza de carros. Filho de pais separados, o jovem vive com a mãe. Soube do programa na escola, quando cursava a oitava série.

Encaminhado para o curso de qualificação de assistente administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), logo começou a trabalhar. Quando terminou o curso, a Acquavix Ambiental o contratou. Trabalhando quatro horas por dia, o jovem tem carteira de trabalho assinada, vale-transporte e plano de saúde.

Como ideia é fazer a inserção produtiva dos adolescentes, com educação e profissionalização, a frequência e o desempenho escolar dos jovens são acompanhados.

De acordo com a procuradora do Trabalho, representante regional da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes (Coordinfância) do MPT/MT, Marcela Monteiro Dória, a maior dificuldade encontrada para erradicar o trabalho infantil é a quebra de paradigmas envolvendo a aceitação social dessa prática. “Sempre ouço que o trabalho dignifica o homem e que auxilia na formação do caráter. O que é verdade. O trabalho, de fato, dignifica. Mas dignifica o homem quando é exercido no momento adequado, porque o trabalho

precoce prejudica a infância, tira da criança o direito de realizar atividades que são próprias da sua fase de formação.”

Existem outros mitos que não condizem com a realidade. Um deles defende o trabalho na infância como ferramenta para a criação de um senso de responsabilidade. Crianças e adolescentes em idade escolar, ao cumprirem a jornada, serem pontuais, fazerem tarefas e estudarem já desenvolvem essa qualidade, sem que precisem correr riscos. Além disso, a educação integral, o esporte, a cultura e o lazer contribuem para o desenvolvimento físico e emocional da criança.

O trabalho infantil também perpetua a pobreza. Pesquisas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) com trabalhadores retirados de condições análogas às de escravo apontam que 92,6% deles também foram crianças exploradas. “Óbvio que isso não significa que trabalhar quando criança seja causa da escravidão, mas é indício de que o raciocínio contrário também não é válido, ou seja, trabalhar não afasta as crianças do crime, não afasta as crianças das drogas, não ajuda numa melhor e mais digna inserção no mercado de trabalho ou na vida. Na verdade, o trabalho precoce perpetua a pobreza e a miséria, formando cidadãos com pior escolaridade, que serão prejudicados pelos danos físicos, morais, sociais e psicológicos causados pela exploração”, lembra a procuradora Marcela.

Consumismo

Mais do que coibir a prática do trabalho infantil, é preciso dar condições para que a família sobreviva sem o dinheiro obtido de maneira irregular, à custa da exploração da criança e do adolescente.

O jovem também quer se ver inserido no mercado de consumo e é levado ao trabalho.

Robson David Ramos da Silva (foto ao lado) tem hoje 15 anos. Aos 12, procurou trabalho na feira do bairro vizinho e conseguiu um bico. Assim, todas as quartas-feiras, trabalhava das 18h às 21h30. Queria ter dinheiro para consumir.

Atividades como a de Robson estão na lista das Piores Formas de Trabalho Infantil. Pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o trabalho infantil no Brasil não está mais somente ligado à pobreza ou à miséria extrema. Segundo dados de 2008 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), em Mato Grosso, 2.317 crianças de 5 a 9 anos de idade tinham, naquele ano, algum tipo de ocupação; assim como 27.420 jovens de 10 a 14 anos e 13.900, de 15. A pesquisa revelou ainda que, do total de jovens de 10 a 14 anos, 1.525 estavam no trabalho infantil doméstico; 1.158 trabalhavam por conta própria; e 2.702 trabalhavam para custear o próprio consumo.

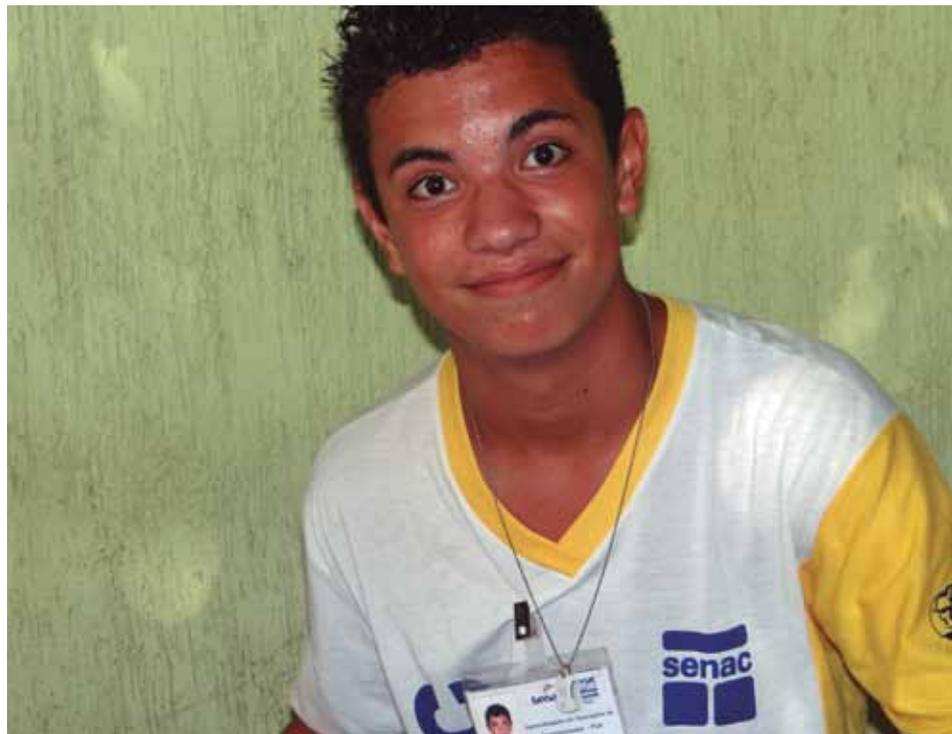
Com relação às faixas etárias de maior risco, a Pnad de 2011 demonstrou que, em Mato Grosso, das 66.966 crianças e adolescentes ocupados na faixa etária de 5 a 17 anos, 53.340 estão na idade entre 15 e 17 anos, faixa etária na qual os jovens deixam o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil (Peti).

Dinheiro no fim do mês

Marcos Alexandria dos Santos, morador do bairro Dr. Fábio, em Cuiabá, foi um dos atendidos pelo projeto "Me Encontrei". Em abril de 2012, formou-se no curso de auxiliar administrativo e já saiu de lá com um contrato de aprendizagem garantido em uma das maiores empresas da região, a Bimetal. "É muito bom ter o dinheiro na conta no fim do mês e aprender um pouco mais", conta o adolescente, hoje com 16 anos.

Esta é a pergunta que a professora **Maria de Fátima Guedes dos Santos** (foto na página 87), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) há 15 anos, faz aos pais e alunos que participam do projeto: "De quem é o sonho? Tentamos fazer com que o aluno dê valor ao dinheiro, mas ao dinheiro gasto de maneira consciente, que agregue e propicie a ele e à família a realização de sonhos de futuro."

Maykon Jhordan (foto ao lado), de 15 anos, confessa ter mudado. "Já fui para colégio interno por causa do cigarro, já aprontei muito, desobedecia, gritava, batia a porta com força. As pessoas não queriam ficar perto de mim. Aqui, aprendi a conversar, a brincar, a falar sério, aprendi a ajudar minha mãe, a conversar com ela, a me abrir mais para a minha família."



Educação é caminho

POR ELTON VIANA E SAULO LUKAS*

Ele levanta todos os dias às cinco horas da manhã para ir trabalhar. O que pode ser rotina para milhares de trabalhadores brasileiros é um ritmo nada comum para um garoto de 13 anos. Essa é a idade de Mateus (nome fictício), que trabalha de segunda a domingo fazendo entregas para uma padaria na Vila Manoel Sátiro, periferia de Fortaleza. O adolescente conta que faz o serviço porque a família é pobre e não pode dar tudo que ele precisa.

Mateus trabalha até as 12h, quando vai para casa – que fica próxima à padaria – almoçar e se preparar para ir à escola. Ele já repetiu de ano uma vez e agora cursa o sétimo ano do ensino fundamental. O garoto explica que se sente indisposto para estudar e que muitas vezes dorme em sala de aula. Quando perguntado se costuma brincar, é objetivo: “Passei dessa fase.”

Assim como Mateus, existem milhares de crianças e adolescentes em todo o Brasil que têm os brinquedos e os livros substituídos por instrumentos de trabalho. Segundo dados de 2011 da Pnad, do IBGE, existem mais de 3,5 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos ocupados no Brasil. O Ceará está em 12º lugar no Ranking Nacional do Trabalho Infantil, com quase 10% dos cidadãos nessa mesma faixa etária em situação de trabalho.

Levantamento do MPT aponta que no Ceará existem 58.825 crianças entre 10 e 14 anos trabalhando. Os números levam em conta os dados do Censo 2010 do IBGE. “Todas as pesquisas apontam para o fato de que este problema ainda está presente no cotidiano brasileiro. A diferença está em distinguir o que é normal e o comum. Ver crianças trabalhando pode até ser comum, mas nunca vai ser normal”, afirma o procurador do Trabalho Antonio de Oliveira Lima.

Peteca

Para reverter o problema, o MPT comprou a causa, elegendo o combate ao trabalho infantil e a regularização do trabalho adolescente como uma de suas metas de ação.

Foi com esta ideia que, em 2008, nasceu o Programa de Educação contra Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Peteca), desenvolvido pelo MPT no Ceará (MPT/CE), em parceria com as secretarias estadual e municipais de Educação.

São ações de conscientização e sensibilização da comunidade sobre os direitos da criança e do adolescente. O foco é a erradicação do trabalho infantil e a proteção ao adolescente trabalhador. Já no primeiro ano, o projeto teve a adesão de Fortaleza e de outras 50 cidades cearenses.

Em 2009, a Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente (Coordinfância) decidiu expandir o projeto para todo o país. Hoje, como novo nome, MPT na Escola, o projeto está presente em 124 municípios de todo o país, atinge 280 mil alunos e 11 mil professores.

A proposta é romper com as barreiras culturais que dificultam a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. A coordenadora pedagógica do projeto, Cláudia Maciel, explica que após a capacitação municipal, os coordenadores partem para formação dos educadores locais, período no qual os profissionais são apresentados ao programa, ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e habilitados a se tornarem multiplicadores. “Têm coisas que não são do conhecimento dos professores e, muitas vezes, eles têm medo de denunciar e sofrer retaliações”, explica.

Porta de entrada

As áreas de maior incidência de trabalho infantil ainda são a agricultura familiar, as atividades domésticas e as atividades informais urbanas. Muitos ainda não encaram o envolvimento precoce de crianças com esses tipos de trabalho como exploração. É comum, por exemplo, encontrar casos de crianças do interior – geralmente meninas – que, atraídas por promessas de melhores condições de vida, são levadas para trabalhar como domésticas em casas de parentes ou conhecidos da família na capital.

Segundo levantamento do MPT/CE, a Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) tem o maior número absoluto de crianças e adolescentes (6.050) de 10 a 17 anos que exercem trabalhos domésticos, comparado às outras regiões metropolitanas do Brasil, como Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. Na RMF, são as meninas que representam a maior participação, com 79%.

A professora aposentada Célia Gurgel coordenou o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Idade e Família (Negif) do curso de Economia Doméstica da Universidade Federal do Ceará (UFC). Em 2007, esteve à frente da produção do curta-metragem “Você viu a Rosinha?”. O vídeo conta a história de uma criança que é levada de sua casa, no interior, para a casa de sua madrinha, na capital. Um ano depois, a mãe vai procurar a filha, mas não a encontra.

A história retrata a exploração de uma criança no trabalho infantil doméstico, uma realidade que, de acordo com Célia, pouco mudou no Brasil. “Somos um país recém-saído da escravidão. As crianças pobres são alvos fáceis de todo tipo de exploração. O poder público está fazendo o que pode e o problema é que a sociedade civil ainda está muito ausente.”

Você viu a Rosinha?

Andrea Camurça foi aluna da professora Célia Gurgel. Integrante do Negif, ajudou na produção do “Você viu a Rosinha?”. Na universidade, adquiriu um novo olhar sobre o que viveu em sua infância. Morava na área rural do município de Quixeramobim e, aos 9 anos, foi viver com os avós. Por volta dos 11 anos, passou a cuidar da prima recém-nascida. Segundo a economista doméstica, a princípio, a experiência lhe pareceu ser bem divertida, “como se estivesse brincando de boneca”. Com o tempo, passou a ver a situação como uma obrigação. “Esse tempo me marcou muito, porque eu tinha amigas que vinham me chamar para brincar e eu não podia. Tinha que cuidar da minha prima”, lembra.

Andrea não passou muito tempo nessa situação. A mudança dos pais para Fortaleza pôs fim a essa realidade. Andrea diz que meninas que trabalham como domésticas podem ser violentadas sexualmente, sofrerem maus-tratos e terem dificuldades de ascensão social. “Quando chegam à fase adulta, têm de se submeter a trabalhos irregulares, devido à baixa formação escolar. As consequências ficam marcadas na vida da gente.”

Criança que cuida de criança

A cozinheira Cláudia Souza, 44 anos, não teve o mesmo destino de Andrea. Trabalha desde os 7 anos com trabalhos domésticos. A cozinheira relembra que as atividades desenvolvidas durante sua infância chegavam a durar um dia inteiro e, muitas vezes, eram remuneradas, apenas, com comida, roupas e mantimentos. “Quase nunca em dinheiro.”

Claudia conta que chegou a limpar um galinheiro em trocas de ‘miúdos’ de frango. “Quando terminei, o dono do lugar me deu só as tripas do frango e eu saí de lá com a cabeça cheia de penas, toda suja. Esperava algo mais para saciar minha fome e a de meus irmãos.”

O passado de miséria e exploração deixou marcas. “Sou insegura em relação ao futuro.”

Mais velha de cinco irmãos, não conseguiu concluir o ensino médio. “A criança tem que estar na escola. Isso é uma obrigação dos pais e um direito da criança. Minha luta até hoje é oferecer aos meus filhos tudo aquilo que eu não pude ter.”

O que diz a lei

A Constituição Federal, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) são claros: o trabalho é totalmente proibido até os 13 anos de idade. Entre 14 e 15 anos, é permitido somente na condição de aprendiz. Entre 16 e 17 anos, o trabalho é permitido, desde que não seja em condições perigosas ou insalubres e em horário noturno. ☒

* Estagiário de Jornalismo no MPT no Ceará



Vidas novas

Parceria entre MPT e INSS equipa centros de reabilitação médica

POR LUDMILA DI BERNARDO E TAMIRES PEREIRA*

Multas são aplicadas na melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência

Falante, Gabriel, 5 anos, explica que a chave que tem nas mãos é do carro da irmã e recita o número do RG da garota, que, duas vezes por semana, o acompanha nas sessões de fisioterapia no Centro de Reabilitação do Hospital Estadual Mario Covas. Durante

a hora em que passa no hospital, Gabriel, que usa uma órtese para reposicionar os tornozelos, brinca e conversa com a fisioterapeuta Aleksandra Mendes Sacatea, encarregada de estimular movimentos que o ajudarão a conquistar sua mobilidade.



O garoto, que tem dificuldade motora decorrente de paralisia cerebral, foi um dos 29 pacientes do Hospital Estadual Mario Covas que, em 2012, receberam doação de próteses ortopédicas, órteses, parapódium, andador adaptado e cadeiras de rodas. Os equipamentos, no valor de R\$ 165 mil, foram adquiridos com a reversão de multas aplicadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em São Paulo.

As multas foram geradas por descumprimento de acordos judiciais e termos de compromisso assinados por empresas que praticavam irregularidades trabalhistas. Os processos foram conduzidos pelos procuradores do Trabalho Adélia Augusto Domingues, Daniel Augusto Gaiotto e Denise Lapolla de Paula Aguiar Andrade.

Para o coordenador do Centro de Reabilitação do hospital, Olider Gardin Junior, a doação “ajudou gente que precisava. Os amputados receberam próteses e retomaram suas rotinas. Os pacientes com paralisia cerebral continuam em tratamento, mas em condição mais confortável, pois ganharam cadeiras personalizadas, órteses e outros equipamentos que facilitam muito o dia a dia”.

Desde 2010, quase R\$ 6 milhões em multas originárias de procedimentos dos procuradores Adélia, Daniel e Denise foram revertidas para entidades socioassistenciais que tratam de pacientes em reabilitação. Todos estão inscritos no Programa de Concessão de Recursos de Tecnologias Assistivas – parceria entre o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) de São Paulo e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Do bem

A parceria começou em 2010, quando o MPT solicitou ao INSS informações sobre segurados reabilitados que estivessem aptos a atuar no mercado de trabalho para cumprimento de cota das empresas. Na ocasião, a responsável técnica do setor de Reabilitação Profissional do INSS, Rosana Aparecida Valle, apresentou o Programa de Concessão de Acesso às Tecnologias Assistivas”, coordenado pelo chefe do Serviço de Saúde do Trabalhador, Claudio Ermínio Neto. A proposta era inserir a pessoa com deficiência no mundo do trabalho.

A primeira reversão resultou na doação de uma unidade móvel para o Instituto de Reabilitação do Hospital das Clínicas de São Paulo. Em um caminhão adaptado, médicos e técnicos

percorrem o interior do estado atendendo pessoas com deficiência sem condições físicas ou financeiras. Na oficina móvel, próteses, órteses, adaptação de cadeiras de rodas e de camas são feitas.

Em seguida, mais de 130 deficientes visuais assistidos pela Associação Brasileira de Assistência à pessoa com Deficiência Visual (Laramara) receberam máquinas Braille, no valor de R\$ 250 mil. Outros 16 pacientes com amputação de membros inferiores, que esperavam por próteses ortopédicas na fila do Sistema Único de Saúde (SUS) no Hospital Santa

Casa de Misericórdia, também foram atendidos, após o MPT/SP conseguir reverter multa no valor de R\$ 204 mil.

“A conversão das indenizações em doações é uma forma de fazer política social, principalmente quando se trata de doações a hospitais que socorrem acidentados do trabalho e entidades que tratam essas pessoas”, explica a procuradora chefe do MPT/SP, Ana Elisa Alves Brito Segatti. “Nessas ações, o MPT atua como agente transformador da sociedade, auxiliando as pessoas com deficiência ou com necessidades

especiais na conquista e no exercício de seus direitos fundamentais.”

Rosana Valle reconhece o valor da parceria: “Ajuda no fortalecimento da rede SUS. Os recursos de tecnologia assistiva ampliam a autonomia das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, diminuindo suas limitações frente às barreiras de acessibilidade, melhorando suas possibilidades de inclusão social”.

** Estagiária de Jornalismo no MPT em São Paulo*



Ludmila di Bernardo

Benefício a pacientes com fissura labiopalatal

Mais de mil pacientes do ambulatório de atendimento a crianças com fissura labiopalatal (lábio leporino) do Hospital Municipal Infantil Menino Jesus foram beneficiados com reforma e aquisição de novos equipamentos e mobiliários, implantação de uma rede informatizada no valor de R\$ 470 mil provenientes de reversão de multa de termo de ajustamento de conduta (TAC) firmado entre empresa do setor elétrico e o MPT e não cumprido.

Desde 1984, o Hospital Municipal Infantil Menino Jesus oferece atendimento integral

às crianças portadoras de fissura labial e tornou-se referência a partir da parceria com o Programa Mãe Paulista da Prefeitura, que estabeleceu que todas as crianças nascidas com fissura labiopalatina em maternidades do SUS passem a ser encaminhadas à unidade.

“O orçamento público é sempre muito limitado. Com o dinheiro empregado com a reversão de multas estabelecidas pelo Ministério Público do Trabalho conseguimos fazer a reestruturação da ala de atendimento a crianças com fissura lábio palatal, adquirir material cirúrgico e aparelhos específicos

para o tratamento, reconstrução e recuperação de nossos pacientes.

A reforma dos consultórios e de toda a ala destinada a esse atendimento também beneficiou nosso corpo clínico e cirúrgico, uma vez que as condições de trabalho também melhoraram”, afirmou Antonio Carlos Madeira, diretor executivo do Hospital Municipal Infantil Menino Jesus.

LB



Uma visão diferente

Qualquer pessoa com visão reduzida não corrigível é considerada deficiente visual. Há, porém, várias classificações. Maria Aparecida Marques de Sousa nasceu com visão quase normal, cresceu achando que tinha miopia e, aos 15 anos, descobriu que tinha retinose pigmentar, uma doença degenerativa.

O primeiro sinal é a dificuldade em ver com pouca luz. Depois, a visão periférica vai se deteriorando progressivamente: pela meia-idade, a visão central também fica danificada. Apesar de a retinose pigmentar normalmente não causar cegueira total, a perda de visão é permanente.

Maria Aparecida se adaptou à nova condição e conta com uma ferramenta importante para sua reinserção social: uma máquina Braille doada graças à reversão de multa de uma empresa que não cumpriu acordo firmado com o MPT. Aqui, ela conta como a máquina irá ajudá-la a conquistar seus sonhos:

Como descobriu a deficiência?

Sempre tive muita dificuldade para enxergar na lousa, sempre escrevi muito próxima ao caderno. Não sabia que tinha baixa visão. Foi graças a uma professora de inglês, que percebeu a minha dificuldade e me encaminhou a um tratamento médico, que descobri o problema.

Como foi sua adaptação?

No começo foi muito difícil, precisei de ajuda para aceitar e também para começar a me preparar para o que viria, porque se trata de uma doença que só piora. Com o psicólogo aceitei minha situação e com o pessoal da reabilitação do INSS pude ter contato com entidades que trabalham para inserir pessoas como eu na sociedade. Aprendi a usar a bengala e aprendi a ler e a escrever em Braille.

Ter uma máquina Braille em casa mudou sua rotina?

A máquina me ajudou muito nos trabalhos estudantis, na agilidade para redigir documentos, fazer provas e escrever. Meu sonho hoje é ser intérprete. Do inglês ou do próprio Braille.

Você usa a máquina para estudar ou trabalhar?

Eu me formei em informática, mas ainda sou estudante, porque continuo buscando aperfeiçoamento e a máquina me ajuda muito nessa busca. Continuo em reabilitação, agora com ênfase na empregabilidade. ☑

LB

O poder investigatório do MP e a PEC 37

Se aprovada, perde a instituição, perde a sociedade brasileira, perde o Brasil

POR CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA

A quem interessa retirar o poder investigatório do Ministério Público?

Tostoi dizia que “há quem passe pelo bosque e apenas veja lenha e fogueira”. Refletindo sobre essa afirmação do grande escritor russo, observamos que, realmente, deparamo-nos, no cotidiano de nossa atuação e de nossas vidas em geral, com pessoas e grupos que, a despeito dos grandes avanços e das conquistas viabilizadas por instrumentos e ferramentas da sociedade, buscam apenas desconstruí-las e retirar sua própria essência, especialmente quando elas, embora servindo a relevantes

propósitos sociais e coletivos, contrariam interesses escusos e reprocháveis.

É isso, lamentavelmente, o que se tenta fazer em relação ao Ministério Público e à destacada atuação dos seus membros na defesa e na promoção dos direitos sociais, bem como no combate aos ilícitos em todas as áreas. O que se observa são ataques frequentes à instituição, à qual o legislador constituinte conferiu a tarefa de defender o Estado de Direito, o regime democrático e os direitos fundamentais.



Justamente por desempenhar com eficiência sua missão constitucional, o Ministério Público tem sido atacado sem tréguas, o que vai desde o desrespeito a direitos de seus membros, passando pela ausência de condições de trabalho e estrutura adequados, chegando até mesmo à afronta a garantias e prerrogativas e à busca de retirada de atribuições inerentes à própria natureza e essência institucionais.

Nesse sentido, não há, sob qualquer hipótese, como se conceber proposições como a famigerada PEC 37, a proposta de emenda constitucional pertinentemente conhecida como PEC da Impunidade, que tem por objetivo retirar a atribuição de investigar, o chamado “poder investigatório” do Ministério Público, assim como de outras instituições, já que, em verdade, o texto da proposição legislativa não se limita a retirar atribuições especificamente do Ministério Público, mas, isto sim, busca alterar a redação do § 10 do art. 144 da Carta Magna para incumbir privatamente às polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal a apuração das infrações penais.

Desse modo, inviabilizam-se não apenas as investigações conduzidas pelo Ministério Público, mas, também, restam prejudicadas aquelas originadas a partir da atuação de outros órgãos distintos da polícia, a exemplo de diversas instituições que têm permitido o desbaratamento de muitas quadrilhas especializadas em desvios e na apropriação criminosa de recursos públicos, tal como se verifica em trabalhos investigativos de

excelência desenvolvidos por órgãos como a Controladoria-Geral da União (CGU), o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), a Receita Federal, os Tribunais de Contas e diversos outros não menos relevantes.

Não se mostram necessários maiores exercícios reflexivos ou interpretativos para concluir que projetos legislativos como esse não poderiam – nem podem, efetivamente – trazer qualquer benefício para a sociedade. Nem de muito longe, aliás, razão pela qual se ouve indagar, com frequência e com bastante propriedade, “a quem interessa retirar o poder investigatório do Ministério Público?”. Lógica, de fato, não há.

Ora, nos deparamos, cotidianamente, com um cenário de pequena efetividade na resolução de crimes, principalmente no que refere à identificação de sua autoria e à responsabilização dos autores. Para se ter uma ideia da gravidade da situação, estima-se uma média de 8% de resolução de crimes de homicídio no país, havendo unidades federativas em que o índice não alcança sequer 2%. Assim, como imaginar que a eficiência seria aumentada diminuindo-se as instituições dotadas de atribuição para investigar? Obviamente que tal hipótese não se apresenta minimamente razoável.

Ainda há de se atentar para o fato de que, se nesta fase se está a tratar de inviabilizar a investigação em questões criminais, o que por si só mostra-se de extrema e imensurável gravidade, trazendo incontáveis prejuízos, de proporções gigantescas, para o combate à

corrupção e aos crimes em geral, não podemos, por outro lado, esquecer que proposições como essa certamente, além do seu efeito imediato no que tange à atuação na área penal, traria consequências também para a atividade investigatória como um todo do Ministério Público, aí abrangendo improbidade administrativa, fraudes em geral, inclusive trabalhistas, questões graves e muito caras à atuação dos membros do Ministério Público do Trabalho, como o combate ao trabalho escravo e ao trabalho infantil, aí incluída a exploração sexual de crianças e adolescentes, dentre inúmeras outras.

Ademais, não há como se deixar de considerar que a atuação do Ministério Público do Trabalho repercute também na área criminal, já que as suas investigações tratam de questões que, além de ilícitos civis e trabalhistas, configuram também crimes, e, se os fatos são os mesmos, os prejuízos para sua investigação em uma seara são fatalmente transpostos para as outras.

Projetos como a PEC 37, portanto, esvaziam por completo a feição combativa do Ministério Público, que não pode passar a ser um simples expectador do combate às práticas ilícitas nem um mero repassador de provas colhidas por outros órgãos e instituições, com o que só perderia – e perderia muito, para dizer o mínimo – a sociedade brasileira. ☒

** Procurador do Trabalho no Rio Grande do Norte. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT).*





**UM DEGRAU PARA ALGUNS,
UM ABISMO PARA OUTROS**

COORDIGUALDADE



TRABALHO INFANTIL NÃO É LEGAL.

VOCÊ COMPRA DOCES, ELA VENDE A INFÂNCIA.

No Brasil, milhões de crianças abandonam as escolas para trabalhar nas ruas, muitas vezes obrigados pela própria família ou coagidos por exploradores. Nas ruas, elas estão desprotegidas e expostas aos maiores perigos, como drogas, violência, exploração sexual e morte. Quando você compra chicletes a uma criança na rua, está ajudando a promover o trabalho infantil.

**NÃO
COMPRA**

DENUNCIE: DISQUE 100

 **MPT**
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDINFÂNCIA